



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.660

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.372 DE 19 DE JULHO DE 2022.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Institui o Plano Estadual de Cultura da Paraíba, dispõe sobre o Sistema Estadual de Fomento e Financiamento à Cultura, o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, o Sistema Estadual de Formação em Arte e Cultura, os Sistemas Setoriais, a Propagação dos Nossos Valores Culturais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estadual de Cultura da Paraíba na forma do Anexo Único desta Lei, em conformidade com a Constituição Federal e o Sistema Estadual de Cultura da Paraíba (Lei estadual nº 10.325/2014) e regido pelos seguintes princípios:

- I – liberdade de expressão, criação e fruição;
- II – diversidade cultural;
- III – respeito aos direitos humanos;
- IV – direito de todos à arte e à cultura;
- V – direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI – direito à memória e às tradições;
- VII – responsabilidade socioambiental;
- VIII – valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX – democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X – responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XI – colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XII – participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Parágrafo único. O Plano Estadual de Cultura da Paraíba é um documento transversal e multissetorial de planejamento das políticas culturais do Estado, baseado na compreensão da cultura como expressão simbólica, cidadã, econômica e política, que contempla a diversidade das expressões culturais e tem por finalidade promover o pleno exercício da cidadania cultural e dos direitos culturais, e da preservação da cultura estabelecendo mecanismos de gestão democrática e colaborativa com os demais entes federados e a sociedade civil.

Art. 2º São objetivos do Plano Estadual de Cultura:

- I – reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional e brasileira;
- II – proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- III – valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- IV – promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
- V – universalizar o acesso à arte e à cultura;
- VI – estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional junto às escolas;
- VII – estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- VIII – estimular a sustentabilidade socioambiental;
- IX – desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
- X – reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;

XI – qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;

XII – profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;

XIII – descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;

XIV – consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;

XV – ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo;

XVI – articular e integrar sistemas de gestão cultural.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Cultura exercerá a função de coordenadora executiva do Plano Estadual de Cultura, cabendo-lhe:

I – a promoção de maior articulação da política pública de cultura com as de outras áreas da administração estadual, compreendendo seu papel integrador e transformador para a sociedade e para a promoção dos direitos culturais;

II – o estabelecimento de cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil organizada, compreendendo os movimentos sociais, organizações não governamentais, setor empresarial e as instituições universitárias e de pesquisa, para a implementação do Plano Estadual de Cultura;

III – a institucionalização de parcerias estratégicas para a efetivação das metas e ações previstas;

IV – a coordenação e realização dos encontros Estaduais de Cultura, visando ao deba-

te e à revisão sistemática das metas e ações previstas no Plano Estadual de Cultura, com ampla participação do poder público e da sociedade civil;

V – a implementação e manutenção da Plataforma “Cultura na Paraíba” para mapeamento, comunicação, monitoramento e contínua avaliação das metas e ações previstas no Plano Estadual de Cultura;

VI – a organização de suas instâncias, dos termos de adesão, do estabelecimento de metas, dos regimentos e demais especificações necessárias à implantação do Plano Estadual de Cultura.

Art. 4º A implementação do Plano Estadual de Cultura será feita em regime de cooperação entre o Governo do Estado e os municípios do Estado da Paraíba, e em parceria com a União.

Parágrafo único. A implementação dos programas, ações e projetos, instituídos no âmbito do Plano Estadual de Cultura, poderá ser realizada com a participação de instituições públicas ou privadas, mediante a celebração de instrumentos previstos em Lei.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 5º Compete ao Poder Público:

I – formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano Estadual de Cultura;

II – garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Estadual de Cultura e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

III – fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da Lei;

IV – proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

VI – garantir a preservação do patrimônio cultural paraibano resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, às línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade paraibana;

VII – articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humano, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras;

VIII – dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura paraibana no exterior, promovendo bens culturais e criações artísticas paraibanas no ambiente internacional; dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico e geopolítico do País;

IX – organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

X – regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais paraibanos com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;

XI – coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de suas manifestações identificadas entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua identidade nacional;

XII – incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Estadual de Cultura por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas.

§ 1º O Poder Executivo estadual, observados os limites orçamentários e operacionais, poderá oferecer assistência técnica e financeira aos Municípios que aderirem ao Sistema Estadual de Cultura, nos termos de regulamentação.

§ 2º Poderão colaborar com o Plano Estadual de Cultura, em caráter voluntário, outras entidades, públicas e privadas, tais como empresas, organizações corporativas e sindicais, organizações da sociedade civil, fundações, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a garantia dos princípios, objetivos, diretrizes e metas do Plano Estadual de Cultura, estabelecendo termos de adesão específicos.

CAPÍTULO III

DO FINANCIAMENTO

Art. 6º Os planos plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais do Estado disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações e metas constantes do Anexo Único.



§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

Art. 7º O Fundo de Incentivo à Cultura, instituído pela Lei Estadual nº 7.516/2013, e o orçamento da Secretaria de Estado da Cultura e de suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do Sistema Estadual de Cultura.

Art. 8º O Fundo de Incentivo à Cultura será um mecanismo de fomento às políticas culturais do Estado.

Art. 9º A alocação de recursos públicos estaduais destinados às ações culturais nos Municípios deverá observar as diretrizes, ações e metas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Os recursos estaduais transferidos aos Municípios deverão ser aplicados prioritariamente por meio do Fundo de Incentivo à Cultura, que será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Estadual de Política Cultural, na forma do regulamento.

Art. 10. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Estadual de Cultura se fará com os recursos do Estado, acrescida a contrapartida dos Municípios da Paraíba, além dos demais recursos que compõem o Fundo de Incentivo à Cultura, ainda, com os recursos oriundos de repasses da União.

Art. 11. A Secretaria de Estado da Cultura, na condição de coordenadora executiva do Plano Estadual de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor, para garantia do cumprimento das metas e ações previstas.

Art. 12. (VETADO).

Parágrafo único. Entende-se por Regionais de Cultura as 12 (doze) microrregiões culturais compostas por Municípios e suas sedes, que são territórios geográficos compreendidos por determinadas quantidades de municípios visando uma melhor gestão e abrangência cultural, as doze regionais e suas respectivas sedes seguem delimitadas no anexo único desta Lei.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 13. O Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, instituído pelo art. 31 da Lei estadual nº 10.325/2014, tem como objetivos:

I – instituir sistema integrado de gestão e acesso à informação que contribua para o planejamento das políticas de cultura e para o fomento à participação cidadã, disponibilizando, para consulta, dados abertos sobre a realidade cultural do estado e as ações da Secretaria de Estado da Cultura;

II – coletar, sistematizar e interpretar dados e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade no campo cultural que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas culturais;

III – mapear os espaços culturais, eventos, agentes e projetos por meio de sistema georreferenciado com a agenda cultural do estado e as ações existentes em cada Regional de Cultura, para conhecimento da diversidade cultural do estado;

IV – criar indicadores quantitativos e qualitativos que permitam o monitoramento e avaliação das políticas estaduais de cultura, assegurando ao Poder Público e à sociedade civil o acompanhamento da implementação do Plano Estadual de Cultura;

V – conferir transparência aos investimentos públicos na área da cultura, organizando e disponibilizando os dados orçamentários de maneira detalhada, acessível e sistemática, a partir de categorias que facilitem a sua análise;

VI – disponibilizar dados, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de sustentabilidade e adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados.

§ 1º O Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e eventuais sistemas de informações e indicadores culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais terá como referência modelos nacionais, definidos pelos Mapas Culturais.

Art. 14. Compete à Secretaria de Estado da Cultura e ao Conselho Estadual de Política Cultural, tendo o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de

universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das ações e metas do Plano Estadual de Cultura com base em indicadores regionais e locais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso à cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

Art. 15. Caberá à Secretaria de Estado da Cultura desenvolver, implantar e manter o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, responsabilizando-se pelo gerenciamento e pela divulgação das informações.

§ 1º A Secretaria de Estado da Cultura poderá promover parcerias e convênios com instituições especializadas para a constituição e aprimoramento do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais poderá estabelecer parcerias com os sistemas nacionais ou municipais de Informações e Indicadores Culturais e com institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Art. 16. O Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais terá as seguintes características:

I – alimentação e atualização permanente de dados pela Secretaria de Estado da Cultura e os que aderirem às ações culturais de forma colaborativa;

II – declaração, armazenamento e extração de dados por meio de processos informatizados;

III – ampla publicidade e transparência para as informações declaradas e sistematizadas, disponibilizadas para consulta em meios digitais.

§ 1º Os declarantes serão responsáveis pela inserção de informações no sistema e sua veracidade.

§ 2º As informações coletadas serão processadas de forma sistêmica e objetiva e deverão integrar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Cultura.

Art. 17. O Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais tem por finalidade a coleta, a sistematização, a interpretação e a disponibilização de dados e informações para subsidiar as políticas culturais dos poderes públicos e ações da sociedade civil.

§ 1º A Secretaria de Estado da Cultura, deve promover a integração das bases de dados e informações estaduais aos sistemas disponíveis, sejam eles nas universidades públicas e privadas e em outras instituições com as quais venha a estabelecer parcerias para intercâmbio e cooperação.

§ 2º O acesso ao conhecimento das Informações e dos Indicadores Culturais é público e gratuito.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Art. 18. Cabe à Secretaria de Estado da Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Sistema Estadual de Formação em Arte e Cultura (Lei estadual nº 10.325/2014), em articulação com organizações da sociedade civil e demais entes federados e parceria com a Secretaria de Estado da Educação e instituições culturais e educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Estadual de Cultura.

Art. 19. O Sistema Estadual de Formação em Arte e Cultura, por meio de uma rede estadual de instituições públicas e privadas de formação na área da arte e cultura, deve promover:

I – iniciação e desenvolvimento artístico e cultural;

II – formação técnica para trabalhadores do campo das artes e da cultura;

III – formação de produtores e gestores culturais.

CAPÍTULO VI

DOS SISTEMAS SETORIAIS

Art. 20. Para atender às complexidades e especificidades da área cultural poderão ser constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Estadual de Cultura.

Art. 21. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Estadual de Cultura:

I - Sistema Estadual de Patrimônio Cultural – SEPC;

II - Sistema Estadual de Museus – SEM;

III - Sistema Estadual de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SEBLLI;

IV - Sistema Estadual de Artesanato – SEA;

V - Curadoria do Artesanato Paraibano;

VI - outros que venham a ser constituídos.

Art. 22. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Estadual de Cultura e do Conselho Estadual de Política Cultural consolidadas no Plano Estadual de Cultura.

Art. 23. Os Sistemas Setoriais estaduais constituídos e os que venham a ser criados, integram o Sistema Estadual de Cultura, conformando subsistemas que se conectam às possíveis estruturas Estaduais, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 24. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Estadual de Cultura são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 25. As conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Estadual de Cultura, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Estadual de Política Cultural com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

CAPÍTULO VII

DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

Art. 26. A Conferência Estadual de Cultura e as conferências setoriais serão realizadas pelo Poder Executivo estadual, enquanto os Municípios ficarão responsáveis pela realização de conferências no âmbito de suas competências para debater estratégias e estabelecer a cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil para a implementação do Plano Estadual de Cultura e dos demais planos.

Parágrafo único. Fica sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura a convocação e realização da Conferência Estadual de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 27. A Conferência Estadual de Cultura será constituída por membros do Conselho



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniao@pb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniao@pb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

lho Estadual de Cultura (CONSECULT), dos Gerentes da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e dos 12 (doze) articuladores representantes das regionais de Cultura do Estado e convidados da Sociedade Civil.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. O Plano Estadual de Cultura será objeto, permanentemente a partir da data de publicação desta Lei, à revisão tendo como objetivo a sua atualização e o seu aperfeiçoamento de diretrizes e metas.

Art. 29. O processo de revisão das diretrizes e estabelecimento de metas para o Plano Estadual de Cultura será avaliada e aprovada pelo Conselho Executivo do Plano Estadual de Cultura.

Parágrafo único. O Comitê Executivo será composto por membros indicados pela Secretaria Estadual de Cultura e aprovados pelo Conselho Estadual de Política Cultural, cuja proposta será avaliada e aprovada pelos representantes do Conselho e do setor cultural.

Art. 30. Os Municípios que aderirem ao Sistema Estadual de Cultura deverão dar ampla publicidade e transparência ao seu conteúdo, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, em João Pessoa, 19 de julho de 2022; 134ª da Proclamação da República.


GOVERNADOR

LEI Nº 12.372, DE 19 DE JULHO DE 2022 ANEXO ÚNICO

Integrante do Projeto de Lei dedicado a instituir o Plano Estadual de Cultura da Paraíba (2022-2032)

INTRODUÇÃO elaboração do Plano Estadual de Cultura da Paraíba foi iniciada nos primeiros dias de 2019, fundamentada no Plano anteriormente existente e na institucionalização das políticas públicas de cultura, com abrangência para o período de 2022 a 2032.

O Plano Estadual de Cultura é constituído por:

- Projeto de Lei;
- Programas Estratégicos; e
- Metas;

São elementos constitutivos de cultura para a realização do presente Plano (ver imagem):



A realização deste Plano será monitorada e avaliada através das ações, dos objetivos e das metas em cada um dos nove elementos constitutivos do Sistema de Cultura.

Assim, pretende-se que o Estado da Paraíba disponha de um Sistema Estadual de Cultura que lhe proporcione o pleno funcionamento da Secretaria de Estado da Cultura e de todos os setores e ambiências dos valores culturais, tendo como vetores a memória e o desenvolvimento sustentável Estadual, Regional e Nacional.

CULTURA E SUA DIMENSÃO

A cultura, de um modo geral está condicionada aos fatores físicos, biológicos e sociais. É desses fatores que decorre sua originalidade, enquanto respostas às necessidades dele decorrente, e sobre tudo o seu relativismo. Ou seja: são deles, como efeito, o relativismo cultural. Daí esse relativismo quanto à cultura brasileira, à regional, e, enfim, à cultura paraibana. Nesse contexto, a cultura do povo paraibano se manifesta também pelos efeitos da terra, do culto ao sagrado, da oralidade e de todas as manifestações de valores considerados culturais.

1. OBJETIVOS

São objetivos do Plano Estadual de Cultura:

- I - Definir e valorizar o relativismo cultural, étnico, regional, paraibano e brasileiro;
- II - Promover a consciência do valor do patrimônio histórico e artístico. material e imaterial e empreender ações no sentido da sua proteção;
- III - Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- IV - Promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
- V - Universalizar o acesso à arte e à cultura;
- VI - Levar às escolas e a todos os processos de criação de educação à presença da arte e da cultura;
- VII - Defender nossos valores simbólicos contra a violência simbólica dos valores alienígenas;
- VIII - Preservar a sustentabilidade socioambiental, de onde vem os fatores que motivam a nossa cultura;
- IX - Favorecer a produção da cultura espontânea e desenvolver o mercado interno e externo da produção cultural paraibana;
- X - Conhecer e propagar os nomes e os valores dos artistas paraibanos;

- XI - Fazer com que a gestão na área cultural favoreça a dos setores público e privado;
- XII - Profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;
- XIII - Implementar, de modo descentralizado, as políticas públicas de cultura;
- XIV - Consultar, através dos articuladores e sub articuladores sobre as necessidades, objetivos e metas das atividades culturais de cada município;
- XV - Promover e ampliar o intercâmbio da cultura paraibana com os outros Estados do Nordeste e do país;
- XVI - Articular e integrar os sistemas de gestão cultural das secretarias de cultura dos municípios paraibanos.

2. METAS

São metas do plano de trabalho da Secretaria de Estado da Cultura as seguintes ações:

- I - Plano Estadual de Cultura;
- II - Novo Fundo de Incentivo à Cultura;
- III - Arte na Rodagem;
- IV - Centro Estadual do Cordel;
- V - Caminhos do Cordel;
- VI - Ação Cultural de Fomento e Promoção;
- VII - Programa de Inclusão através da Música e das Artes – PRIMA;
- VIII - Programa de Formação em Arte e Cultura;
- IX - Programa Arte na Bagagem;
- X - Cineclubismo e Cineclubes;
- XI - Catálogo dos Artistas Paraibanos;
- XII - Valorização e Resgate das Culturas Indígenas, Quilombolas e Ciganas da Paraíba.

3. APRESENTAÇÃO

A abrangência do que seja cultura se origina e se estende da razão da sua universalidade. Nesse sentido, ela é universal, enquanto cada mulher, cada homem, cada criança, cada jovem e cada idoso possuem cultura e agem segundo os seus valores, seus costumes e sua arte.

A diversidade na cultura se explica não porque ela é universal, mas porque, ao mesmo tempo, a cultura é relativa.

É com essa definição que o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Cultura, tem ideias, planeja e age para que a cultura paraibana seja ativa e viva no dia a dia dos paraibanos. Assim, a SECULT – PB apresenta, para o período de 2022 a 2032, as metas que se seguem.

Ação/Projeto/Programa
1. Plano Estadual de Cultura
Ementa
O Plano Estadual de Cultura, da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT – PB), que vinha sendo preparado para ser vigente até o ano de 2020 é o documento base com os objetivos gerais para orientar este Plano em sua integridade. Ao se considerar que a política de governo se determina no lema “Segue o Trabalho”, este plano é, sobretudo, isso: uma continuidade naquilo que vinha sendo realizado e dando certo, por tal motivo, assim ele configura como parte inicial desse plano. Tal política, fundamentada na realização de audiências nas 12 Regionais de Cultura da Paraíba, foi iniciada em 2012. Em 2016, a pedido do Conselho Estadual de Política Cultural (Consecult-PB), a redação do Plano foi atualizada por consultores externos e enviada pela SECULT – PB para o setor jurídico do Gabinete do Governador. Este ano, a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT – PB) encaminhará o texto ao Governador para que ele o submeta à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que deverá votar o Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Objetivos
Concluir a redação do Plano Estadual de Cultura (2022-2032).
Aprovar o Plano Estadual de Cultura na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.
Metas
Plano Estadual de Cultura da Paraíba transformado em Lei.
Elaboração do Plano Plurianual (PPA) da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT – PB), e suas instituições vinculadas, considerando as ações e metas do Plano Estadual de Cultura da Paraíba.

A seguir, a SECULT, em exaustivas reuniões com seus técnicos e gerentes, juntou propostas, na área da cultura, apresentadas então pelo candidato João Azevedo, durante reuniões, entrevistas, comícios e debates junto com outros candidatos, o que recebeu a aprovação popular e democrática por 1.119.758 votos. Eleito Governador do Estado, essas ditas propostas se tornaram parte do programa que se expõe a seguir.

Ação/Projeto/Programa
Novo Fundo de Incentivo à Cultura (FIC)
Ementa
A ação prevê a deflagração do processo de reformulação do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, criado pela Lei nº 7.516, de 24 de dezembro de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 24.933, de 09 de março de 2004. Além da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT-PB), a revisão contará com a participação da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN), a Secretaria de Estado das Finanças (SEFIN), a Secretaria de Estado da Receita (SER) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE). O resultado deste processo deverá ser apresentado à sociedade, em audiências públicas nas 12 Regionais de Cultura com a participação do Conselho Estadual de Política Cultural – Consecult – PB.
Objetivos
Reformular a legislação do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, observando as demandas relacionadas às fontes de receitas, racionalização dos procedimentos burocráticos, territorialização dos investimentos, entre outros.
Realizar o processo de composição da Comissão Técnica de Análise de Projetos (CTAP).
Lançar novos editais com ênfase na área de circulação, fruição e pesquisa cultural.
Metas
Reformulação da legislação de fomento à cultura;
Lançamento de editais de fomento à cultura.

Ação/Projeto/Programa
Arte na Rodagem
Ementa
O Projeto “Arte na Rodagem” consiste numa articulação intersecretorial, construída de modo cooperado entre a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT – PB), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal (SEDAM) e o Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER). A ação é pautada na valorização da diversidade cultural, étnica e regional do estado a partir da fruição da produção cultural e da ampla divulgação das expressões e manifestações culturais paraibanas. O projeto traz como conceitos a promoção do direito à memória e à valorização e difusão das criações artísticas e culturais da Paraíba.



Objetivos
Realizar atividades culturais nas 12 Regionais de Cultura da Paraíba, a exemplo de shows, apresentações cênicas, saraus, encontros de violeiros e repentistas, batalhas de MC's, oficinas de formação, entre outros.
Produzir e instalar placas de trânsito às margens das rodovias da Paraíba, contendo informações sobre artistas, expressões, lugares e manifestações culturais existentes nos municípios alcançados pelas rodovias estaduais.
Metas
Instalação de placas alusivas à cultura paraibana em 223 municípios;
Realização de atividades culturais em 120 municípios.

Ação/Projeto/Programa
Centro Estadual do Cordel
Ementa
O Projeto de criação e implementação do Centro Estadual do Cordel tem como intuito dar visibilidade à literatura de cordel, aos cordelistas e à história da referida linguagem artística. O Centro será instalado nas dependências da Fundação Casa de José Américo, localizada na cidade de João Pessoa. Buscando promover o direito à memória através de museus, arquivos e coleções, o espaço agregará uma cordelteca e um museu, possibilitando pesquisas e atividades formativas na área com o intuito de proteger e promover o patrimônio histórico e artístico material e imaterial, como consta no Plano Estadual de Cultura da Paraíba.
Objetivos
Preservar a memória e o patrimônio da literatura de cordel;
Reconhecer e valorizar a cultura paraibana.
Metas
Realização de levantamento e mapeamento de cordéis e cordelistas;
Aquisição e organização de exemplares de cordéis;
Estruturação do espaço a ser instalado o Centro Estadual do Cordel na Fundação Casa de José Américo;
Realização de atividades formativas no Centro Estadual do Cordel.

Ação/Projeto/Programa
Caminhos do Cordel
Ementa
Com a criação, pelo Governo Estadual do Centro Estadual do Cordel (CEC), o presente Plano propõe a ação do cordelismo, ativa e participativa, entre os municípios paraibanos que se manifestarem como seminários e celeiros do cordel. Nesse sentido, com o apoio de instituições, entidades e academias que atuam nessa área, sob a coordenação, apoio e supervisão da SECULT – PB, o "Caminhos do Cordel" dará mobilidade ao CEC com roteiro ao seu caráter itinerante, valorizando e motivando a presença desse tipo de literatura, nas feiras livres e nas comunidades interioranas.
Objetivos
Promover a itinerância e a preservação interiorana da literatura de cordel;
Fomentar e incentivar as vocações dos poetas repentistas;
Proporcionar meios ao mercado do cordelismo.
Metas
Mapeamento dos municípios com apoio e colaboração das entidades e academias do cordel
Difusão da literatura cordelista

Ação/Projeto/Programa
Ação Cultural de Fomento e Promoção
Ementa
A cadeia produtiva da cultura vem ao longo de alguns anos, através de articulação própria, agregando valores a seus bens culturais e produzindo ações que envolvem diversos segmentos da cultura regional, como realização de rotas culturais, festivais de cinema, feiras e encontros literários, bem como outras ações transversais à cultura, como: festivais de gastronomia, ecoturismo, turismo religioso entre outros. Determinadas ações colaboram para promoção do fazer cultural e contribuem para o fortalecimento regional da identidade paraibana. Ao se falar da produção cultural é mister salientar o apoio e o incentivo que a SECULT promoverá em benefício da produção ao artesanato e ao seu mercado de comercialização.
Objetivos
Valorizar ações já consolidadas por agentes da cadeia produtiva da cultura destarte, os serviços prestados pelo Programa de Artesanato Paraibano;
Promover a criação de novas rotas, festivais, mostras, encontros e feiras.
Metas
Apoio às ações já consolidadas, como: rotas culturais, feiras literárias e festivais;
Fomento à criação de novas ações que valorizem a produção cultural.

Ação /Projeto /Programa
Programa de Inclusão Através da Música e das Artes (PRIMA)
Ementa
O PRIMA - Programa já consolidado na área de educação musical e em crescente expansão pela Paraíba, apresenta na sua proposta de atuação o desenvolvimento de outros segmentos artísticos como ferramenta pedagógica, atuando em áreas de vulnerabilidade social, em especial nas escolas públicas de todo o Estado. Faz-se necessária a aquisição de equipamentos e ferramentas específicas para a estruturação e implementação de outras linguagens artísticas através da ampliação de recursos e de investimentos no Programa e Projeto de Lei nº 2051/2018, do Governo do Estado da Paraíba.
Objetivos
Ampliar recursos federais e viabilizar a celebração de convênios internacionais;
Estruturar e equipar novos espaços oferecendo novas linguagens artísticas para o Programa.
Metas
Captação de recursos financeiros;
Estruturação de equipamentos para oferta do segmento de artes cênicas e literatura como ampliação de linguagem do Programa.

Ação/Projeto/Programa
Programa de Formação em Arte e Cultura
Ementa
O Programa de Formação em Arte e Cultura busca atender às demandas das 12 Regionais de Cultura da Paraíba no tocante às atividades formativas. Através do mapeamento das solicitações dos municípios, elaboraremos e lançaremos um edital específico para cadastro de profissionais que poderão realizar palestras, workshops, seminários, oficinas e cursos nas variadas linguagens artísticas, preferencialmente dentro das suas regionais de residência. A realização das ações se dará em parceria com as prefeituras municipais e/ou outras instituições público-privadas para o cumprimento destas.

Objetivos
Profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;
Capacitar artistas nas suas áreas e linguagens específicas;
Qualificar a gestão na área cultural nos setores públicos e privados;
Descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura.
Metas
Mapear as demandas setoriais nas 12 Regionais de Cultura da Paraíba;
Elaborar e lançar edital de chamamento para cadastro de oficineiros e facilitadores;
Promover duas atividades formativas em cada uma das regionais de acordo com as necessidades.

Ação/Projeto/Programa
Programa Arte na bagagem
Ementa
Implantação do programa de intercâmbio Arte na Bagagem, entre artistas e grupos em suas diversas linguagens artísticas, a exemplo do Programa Gira Mundo, gerido pela Secretaria de Estado da Educação. Na versão cultural, a ação consiste em contemplar, a princípio, artistas, enquanto agentes culturais, tendo como base as diretrizes de universalização do acesso à arte e à cultura e de ampliação da presença e do intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo, no país e fora de suas fronteiras.
Objetivos
Incentivar e proporcionar, aos artistas e grupos residentes na Paraíba, o desenvolvimento linguístico, artístico e a interatividade com novas culturas e métodos de pesquisa no campo das artes;
Motivar artistas e grupos residentes no Estado na busca de melhor formação e desempenho da sua arte;
Descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;
Metas
Mapeamento dos locais para intercâmbio;
Elaboração e lançamento de Edital de Seleção;
Contemplação de artistas e de agentes culturais que, ao regressarem, tornar-se-ão multiplicadores do Programa em suas regiões e desenvolverão ações voltadas ao aprimoramento da formação em artes no Estado da Paraíba.

Ação/Projeto/Programa
Cineclubismo/Cineclubes
Ementa
O Cineclube é um espaço de valorização da sétima arte e de exibição cinematográfica voltada para o exercício do diálogo e da reflexão sobre os temas e abordagens veiculadas nos filmes. Historicamente, o cineclube se caracteriza como um meio educativo que atua diretamente na formação do senso crítico do espectador, apresenta novas referências culturais e possibilita a articulação com diversos atores e grupos da sociedade em razão dos debates promovidos após os filmes. Ainda estimula a vocação para cidadãos que potencialmente venham a ser cinefilos, cineastas e artistas de cinema. Neste sentido, faz-se necessária a manutenção de cineclubes já existentes, bem como a Implantação e implementação de novos Cineclubes distribuídos pelas 12 Regionais de Cultura, de acordo com as diretrizes de valorização e difusão das criações artísticas e bens culturais, estímulo da presença da arte e da cultura no ambiente educacional e estímulo ao pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores do cinema na Paraíba.
Objetivos
Democratizar o acesso à cultura;
Ampliar o repertório de atividades culturais ao cidadão;
Compreender a linguagem cinematográfica;
Possibilitar a experiência fílmica como ferramenta de educação;
Estimular o desenvolvimento do pensamento crítico;
Viabilizar ações concretas de intercâmbio entre cineclubistas, realizadores, pesquisadores, críticos e pessoas que se interessam pelo cinema como arte transformadora.
Metas
Mapeamento dos cineclubes existentes no Estado;
Implementação de cineclubes em municípios das 12 regionais de Cultura;
Aquisição de equipamentos de audiovisual.

Ação/Projeto/Programa
Catálogo de Artistas Paraibanos
Ementa
Produção de material impresso e digital, em formato de portfólio, contendo informações e contatos de artistas e grupos culturais paraibanos, com o intuito de fomentar o conhecimento, a valorização e a divulgação da diversidade cultural do nosso Estado. A publicação conterá informações acerca da natureza da produção artística do perfilado, bem como um resgate dos trabalhos realizados e contatos para possíveis contratações. O número de trabalhos a serem contemplados e os critérios de seleção serão divulgados em edital, que deverá ser produzido e lançado por uma comissão específica a ser nomeada. Propõe-se que seja lançado um volume do catálogo por ano.
Objetivos
Catalogar artistas (individuais e/ou coletivos) da Paraíba que possuam relevante produção cultural nas mais diversas linguagens, saberes e habilidades culturais;
Divulgar dentro e fora da Paraíba as produções culturais desenvolvidas no Estado.
Metas
Produção e lançamento de edital de seleção dos artistas e grupos a serem contemplados;
Distribuição dos catálogos nas 12 regionais de cultura e nas principais cidades do Brasil.

Ação/Projeto/Programa
12. Valorização e Resgate das Culturas Indígenas, Quilombolas e Ciganas.
Ementa
A cultura paraibana é uma rica parte onde se desenvolveu a mistura e troca de valores das etnias culturais indígena, quilombola e cigana, fenômeno tão intensamente ocorrido no Nordeste brasileiro. Conhecer tais elementos culturais é necessário para se compreender a cultura nordestina e brasileira na sua inteireza, tendo isso como princípio. O Governo do Estado decide valorizar e resgatar os valores culturais indígenas, quilombolas e ciganos, tão presentes nas aldeias, nos quilombos e nos ranchos ciganos.
Objetivos
Apoiar, em todos os sentidos, os indígenas, os quilombolas e os ciganos no sentido de que eles vivenciem seus autênticos valores culturais e, sobremaneira, transmita suas culturas às suas posteriores gerações.
Metas
Mapear junto às aldeias, quilombos e ranchos essas respectivas culturas, mensurando qualitativamente e quantitativamente a existência desses relativos valores culturais;

Pesquisar, estudar, e catalogar os possíveis costumes culturais que tenham desaparecido por força da aculturação alienígena às necessidades e aos valores dessa minoria e promovendo feiras e festivais;
Propor meios e processos educacionais à reativação desses valores em suas respectivas comunidades a fim de que suas culturas se tornem vida e objeto de transmissão às futuras gerações.

4. CONCLUSÃO

O presente Plano Estadual de Cultura destina-se, por opção política, a descentralizar da Capital sem algum prejuízo para a sede do Governo, ações e atividades ao interior, ou seja, a todos os municípios paraibanos.

Assim caracterizado, além de ser um documento orientador, apresenta-se como manual de ações e de atividades, sobremaneira como indicador daquilo que falta a cumprir do que foi planejado. Daí, é de bom alvitre esclarecer que este texto terá ampla divulgação junto às pessoas, aos órgãos e às instituições que se envolvem com a cultura.

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente o projeto de lei nº 3.912/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Estadual de Cultura da Paraíba, dispõe sobre o Sistema Estadual de Fomento e Financiamento à Cultura, o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, o Sistema Estadual de Formação em Arte e Cultura, os Sistemas Setoriais, a Propagação dos Nossos Valores Culturais, e dá outras providências".

O veto decorre das Emendas nºs 01 e 02 que alteraram os arts. 6º e 12 projeto de lei nº 3.912/2022.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa do Poder Executivo, o Projeto de Lei institui o Plano Estadual de Cultura da Paraíba, dispõe sobre o Sistema Estadual de Fomento e Financiamento à Cultura, o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, o Sistema Estadual de Formação em Arte e Cultura, os Sistemas Setoriais, a Propagação dos Nossos Valores Culturais.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Cultura pugnou pelo veto às alterações promovidas pelas emendas nº 01 e 02 ao projeto de lei nº 3.912/2022. Assim, embora reconheça os nobres objetivos do parlamentar, vejo-me compelido a vetar o Projeto de Lei, pelas razões a seguir expostas.

Do veto aos §§ 1º e 2º do art. 6º:

A emenda nº 02 inseriu os §§ 1º e 2º ao art. 6º do projeto de lei nº 3.912/2022. Vejamos o teor dos referidos parágrafos:

Art. 6º Os planos plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais do Estado disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações e metas constantes do Anexo Único.

§ 1º O Poder Executivo Estadual aplicará, no mínimo, 0,5 % (meio por cento) da receita corrente líquida, nas ações e programas de incentivo e apoio à cultura.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior deverá ser parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023. (Grifo nosso)

Inferre-se da literalidade dos §§ 1º e 2º do art. 6º que o Poder Executivo estadual aplicará, no mínimo, 0,5 % (meio por cento) da receita corrente líquida, nas ações e programas de incentivo e apoio à cultura.

Na prática, os §§ 1º e 2º do art. 6º vinculam receitas tributárias a órgãos e despesas. Assim o fazendo, infringiram a Constituição Federal. Vejamos o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

10481594 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO. ARTS. 245, CAPUT, INCISO III, E PARÁGRAFO 3º, E 246 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. APLICAÇÃO ANUAL DE 35% DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, INCLUSIVE A PROVENIENTE DE TRANSFERÊNCIAS, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR. APLICAÇÃO DE PERCENTUAIS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. UNEMAT. RESTRIÇÃO ÀS COMPETÊNCIAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS. VIOLAÇÃO À RESERVA DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (CF, ART. 165). OFENSA À SEPARAÇÃO DE PODERES (CF, ART. 2º). VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA NÃO AFETAÇÃO (CF, ART. 167, IV). MEDIDA CAUTELAR CONFIRMADA. PROCEDÊNCIA. 1. O art. 212 da Constituição Federal especifica que a "União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino". 2. A gradação de percentual mínimo de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino não pode acarretar restrições às competências constitucionais do Poder Executivo para a elaboração das propostas de Leis orçamentárias. Inteligência do art. 165 da Constituição Federal. 3. Invalidez de emenda à Constituição Estadual que, aprovada em turno único de votação, resulte de emenda parlamentar e acarrete aumento de despesa em proposta do Poder Executivo. Inteligência do art. 60, § 2º, de observância obrigatória por parte dos Estados-Mem-

bros, e do art. 63, I, da Constituição Federal. Precedentes. 4. Os artigos impugnados subtraem do Poder Executivo local a legítima atribuição para definir e concretizar, em consonância com as prioridades do Governo em exercício, políticas públicas igualmente relevantes à concretização dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, relacionadas a outros direitos fundamentais, a exemplo da saúde e da segurança pública. Ofensa à separação de poderes. Precedentes. 5. Inconstitucionalidade de normas que estabelecem vinculação de receitas tributárias a órgãos, fundos ou despesas, por violação ao art. 167, IV, da Constituição Federal, e restrição à atribuição constitucional do Poder Executivo para elaborar propostas de Leis orçamentárias. Precedentes. 6. Medida cautelar confirmada e ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF; ADI 6.275; MT; Tribunal Pleno; Rel. Min. Alexandre de Moraes; DJE 19/08/2020; Pág. 84) (Grifo nosso).

Considerando a nítida vinculação de receitas promovida pelos §§ 1º e 2º do art. 6º, por meio de emenda de iniciativa parlamentar, em projeto de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo, tem-se que são inconstitucionais, pois há vedação constitucional para que normas infraconstitucionais estabeleçam vinculação de receitas tributárias a órgãos, fundos ou despesas, por violação ao art. 167, IV, da Constituição Federal. hem como por restringir a atribuição constitucional do Poder Executivo para elaborar propostas de Leis orçamentárias.

Do veto ao caput do art. 12:

A emenda nº 01 alterou o caput do art. 12. Ela elevou o percentual de 5% para 7% a ser aplicado nas Regionais de Cultura do Estado com os recursos do Fundo de Incentivo à cultura. Isso implica no aumento de despesas que a Administração vai ter que assumir.

A alteração é de iniciativa parlamentar e aumenta despesa em projeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Tal procedimento é vedado, consoante com a jurisprudência transcrita acima e o art. 64, inc. I, da Constituição do Estado:

Art. 64. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, ressalvado o disposto no art. 169, § 3º e 4º;

Além disso, ao elevar o percentual de aplicação das receitas do Fundo de Incentivo à cultura, a emenda nº 01 dispôs sobre serviço público e matéria orçamentária do Poder Executivo estadual. Por conseguinte, infringiu a alínea "b" do inc. II do § 1º do art. 63 da Constituição do Estado:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;"

.(Grifo nosso)

Dessa forma, a conversão da proposição em lei configuraria indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Chefe do Poder Executivo, implicando afronta ao princípio da separação dos Poderes e aos dispositivos constitucionais que o sediam, inscritos no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º, da Constituição Estadual.

É salutar destacar que eventual sanção de Projeto de Lei não convalida o vício de inconstitucionalidade nele presente, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

"A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Mauricio Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001." (Grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os §§ 1º e 2º do art. 6º e o caput do art. 12 do Projeto de Lei nº 3.912/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 004/22- DEREH

João Pessoa, 19 de julho de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE

retificar o ato que concedeu a Anotação de Tempo de Serviço objeto do Processo nº 22020798-4, publicado no D.O.E. edição do dia 08/06/2022, período de 01/01/1998 a 28/02/2000 - 788 dias, para 01/01/1998 a 31/07/2000 - 942 dias, conforme complemento da Certidão de Contribuição Previdenciária emitida pela PBPrev datada de 12/07/2022, do servidor Jonas Pereira Neves Filho, matrícula nº 098.871-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia.

MARIA NAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 405/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 18-07-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFEIRIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22013028-1	17289-2	ADNALDA BARROS DE AMORIM NEVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
22020291-5	15970-5-5	DAVIDE DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	C	D
22020288-3	17386-1	DAVID ANTHONY RIBEIRO GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
22020300-4	16581-9-2	DAYANE GALDINO BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
22017902-6	16339-4	ELIANE FÁBIO DE ARAÚJO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
2201295-3	16008-1-4	FRANCIELEIDE DA SILVA BORGES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
22020391-1	16568-3-9	GABRIELA GAVANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
22020311-3	165126-8	KATIANE MORAIS PORTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
22020418-7	17801-6-4	LILIANA LEAL DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
22020302-9	15715-2	MARIA LEANDRA RIBEIRO CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	C	D
22018462-0	165771-1	NANA ISABEL PONTES COUTINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
22020308-8	17634-1	RADAMES DAS NEVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
22018821-1	17903-6-4	RAMON MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
22020313-0	17909-5-5	ROMERO RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
22020408-0	16551-4-1	WASHINGTON CESAR LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
22018451-8	16254-0-0	WELLINGTON PAULA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 401/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-07-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFEIRIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22-023.054-1	168.338-2	GABRIEL ALBERTO BORTOLUZZI	MEDICO	I	II
22-023.118-6	167.872-8	ELIZABETH LOURENÇO DE MENDONÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22-022.481-1	162.408-6	GERALDO MARCELO ALVES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
22-023.813-8	168.914-2	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
22-023.804-9	162.733-3	VANIA DE FARIAS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 400/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-07-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFEIRIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22-023.723-9	158.525-8	CARMEN ALMEIDA LIRA NORRGA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	IV
22-023.960-0	158.555-0	GISELE DE ARAUJO SOARES MARQUES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
22-023.442-6	147.905-9	MARIA APARECIDA COSTA PONTES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VI
22-022.462-5	158.535-5	PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	IV

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 380/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 19-07-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
22022362-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1448609	ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS
22023271-7	SEC. EST. FAZENDA	934623	JAILSON CAVALCANTE SILVA
22050316-8	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1451847	LUIZ CARLOS CASTRO DE ARAUJO
22016483-5	SEC. EST. SAUDE	980862	OSVALDO APARECIDO CRISTOFOLETTI
22023056-1	SEC. EST. FAZENDA	873497	OTACILIO JOAQUIM DE FARIAS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 394/2022
15/07/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFEIRIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	AMANDA KEVLYN DANTAS MACEDO	941.702-6	COMISSONADO	180	07/07/2022	02/01/2023
SEC. EST. SAUDE	ANA LUCIA MORAIS DA SILVA	909.732-5	COMISSONADO	180	25/06/2022	21/12/2022
SEC. EST. SAUDE	EDIVANA GONCALVES SILVA	940.554-2	COMISSONADO	180	30/06/2022	26/12/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LIANE REZENDE DOS SANTOS	185.423-2	ESTATUTARIO	30	15/07/2022	13/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LIANE REZENDE DOS SANTOS	189.886-8	ESTATUTARIO	30	15/07/2022	13/08/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANADELA TORRES GALISA DE ANDRADE	160.495-8	ESTATUTARIO	10	07/07/2022	16/07/2022
SEC. EST. SAUDE	CRISTIANA RIBEIRO DE SOUSA	902.340-2	COMISSONADO	15	10/07/2022	24/07/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EDSON DE ARAUJO SILVA	71.054-7	ESTATUTARIO	90	26/06/2022	23/09/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FIDELIA CASSANDRA PEREIRA DE ARAUJO	158.676-9	ESTATUTARIO	15	11/07/2022	25/07/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	GEORGE ROCHA RODRIGUES	168.252-1	ESTATUTARIO	20	08/07/2022	27/07/2022
SEC. EST. SAUDE	JOSE RIBEIRO FARIAS JUNIOR	149.198-9	ESTATUTARIO	12	13/07/2022	24/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	KAROLINE CAVALCANTE DE MIRANDA	179.546-5	ESTATUTARIO	15	11/07/2022	25/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LINDALVA BATISTA DE SOUZA	136.460-2	ESTATUTARIO	10	13/07/2022	22/07/2022
SEC. EST. SAUDE	LIVIA CESAR MAIA LEITE	162.368-1	ESTATUTARIO	9	12/07/2022	20/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARCELO SANTOS SILVA	158.928-8	ESTATUTARIO	90	14/07/2022	11/10/2022
SEC. EST. FAZENDA	MARIA APARECIDA COSTA PONTES	147.905-9	ESTATUTARIO	30	12/07/2022	10/08/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA FABIANA RODRIGUES VIEIRA	167.824-8	ESTATUTARIO	10	13/06/2022	23/06/2022
SEC. EST. SAUDE	NUBIA MARIA DE LIRA GOMES	162.453-9	ESTATUTARIO	15	14/07/2022	28/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SAMUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	85.186-8	ESTATUTARIO	30	11/07/2022	09/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SOLANGE CARVALHO CARNEIRO	145.443-9	ESTATUTARIO	15	04/07/2022	18/07/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	ALARCIO LOPES DA ROCHA	156.904-0	ESTATUTARIO	90	14/07/2022	11/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	AUDILEIDE BATISTA SOUZA DIAS	143.165-0	ESTATUTARIO	60	01/07/2022	29/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EUNICE CARDOZO DE SOUZA	137.776-1	ESTATUTARIO	90	15/07/2022	12/10/2022
SEC. EST. SAUDE	GERISTON VICENTE DOS SANTOS	160.971-8	ESTATUTARIO	90	12/07/2022	09/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	IVAN BELMIRIO LIMA	143.784-4	ESTATUTARIO	90	15/07/2022	12/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSE GONZAGA DE ARAUJO	144.926-5	ESTATUTARIO	90	24/06/2022	21/09/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA GLADYS DE CARVALHO	67.100-2	ESTATUTARIO	90	15/07/2022	12/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA GLADYS DE CARVALHO	157.514-7	ESTATUTARIO	90	15/07/2022	12/10/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 388/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 19-07-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	22023827-8	1380770	MARY JEAN BARBOSA DANTAS

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 389/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 19-07-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFEIRIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	22023722-1	1424637	FRANCISCA DE FATIMA DINIZ VIEIRA	270	01/07/1988	01/07/2003
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	22023823-5	1062255	IRANILDO GUEDES FRANCISCO DE SOUZA	190	01/07/1987	01/07/2002
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	22023879-1	1293265	PAULO ROBERTO BASTOS VIEIRA	90	07/03/1998	07/03/2003

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 395/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-07-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.023.805-7	162.465-2	MARIA ADRIANA DE ANDRADE	BIOQUIMICO

PUBLIQUE-SE

MARIA NAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 033/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatários, referente ao Processo nº SAP-PRC-2022/03206, instaurado através da Portaria nº 030/CORREGEDORIA/SEAP/22, publicada no D.O.E. em 18/06/2022.

Publique-se.
Cumpra-se.

João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 170/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 601/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO FLORÊNCIO FERREIRA NETO**, com matrícula nº 901.503-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 601/2022, firmado com a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Carlos Tibério Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0032/2022

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO TEODÓSIO DE MEDEIROS**, Matrícula nº 111.005-5, para Gestor do Contrato nº 1-010/2022, N do processo na SEIRHMA: BR-SEIRHMA-220426-CS-CQS, que tem por objeto a Realização de estudos Hidrogeológicos sobre as áreas de recarga no sistema Pernambuco paraíba com a elaboração do mapa de zonas de gerenciamento e elaboração de proposta de rede de monitoramento de águas subterrâneas do estado da paraíba.

Art. 2º – O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º – Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Portaria DP nº 0033/2022

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO TEODÓSIO DE MEDEIROS**, Matrícula nº 111.005-5, para Gestor do Contrato nº 1-014/2022, N do processo na SEIRHMA: BR-SEIRHMA-216172-GORFB, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE METEOROLÓGICA COMPOSTA DE PLATAFORMAS DE COLETA DE DADOS -PCD, conforme LOTE 01 e 02.

Art. 2º – O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º – Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Portaria DP nº 0034/2022

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ NOIRTON MAIA LEITE**, matrícula nº 111.224-5, para Gestor do Contrato AESA nº 0023/2022, que tem por objeto a Contratação de acesso à Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba – PBDOC, disponibilizando

Infraestrutura de equipamentos, Conectividade, Sistemas e Serviços para permitir o acesso e o tráfego de informações através do protocolo HTTPS, isto é, de um canal criptografado, o acesso dos usuários ao PBDOC se dará em ambiente WEB, sobre a modalidade de Taxa de Disponibilização do Serviço e acesso de Usuários, configurados via browser Web.

Art. 2º – O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º – Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

Edson Batista Gato Loureiro
EDSON BATISTA GATO LOUREIRO
Diretor Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 019/2022

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 1-012/2022 - Contratação de empresa de Consultoria para Elaboração de Plano de Gestão Socioambiental da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Baixo Paraíba.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentos que regem a matéria; CONSIDERANDO:

• Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

• Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Contratação e empresa de Consultoria para Elaboração de Plano de Gestão Socioambiental da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Baixo Paraíba, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

• A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1-012/2022 SEIRHMA/PROFILL – Engenharia e Ambiente SA, para assegurar que a entrega dos estudos contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

• A solicitação da SEIRHMA para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.DECIDE:

1. Nomear **CAROLINA BARACUHY AMORIM ARRUDA SACUMA**, mat:9708-0; **CÉLIA DALVA CERAFIM**, mat: 3838-5; **MARIA MADALENA LIMA**, mat: 3459-2 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1-012/2022- Contratação de empresa de Consultoria para Elaboração de Plano de Gestão Socioambiental da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Baixo Paraíba, assinado em 30/06/2022.

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 18 de julho de 2022.

DECISÃO DE PRE 020/2022

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 1-013/2022- Contratação de empresa de Consultoria para Elaboração do Programa Corporativo de Controle de Perdas de Água da CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria; CONSIDERANDO:

• Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

• Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Contratação e empresa de Consultoria para Elaboração do Programa Corporativo de Controle de Perdas de Água da CAGEPA, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

• A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1-013/2022 SEIRHMA/OPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA, para assegurar que a entrega dos estudos contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

• A solicitação da SEIRHMA para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.DECIDE:

1. Nomear **DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES**, matrícula nº 12.822-8, **RO-NALDO AMANCIO MENEZES**, matrícula nº 7.791-7, **GIORDAN RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 7.787-9, **PETRONIO FERREIRA MELO**, matrícula nº 9.236-3 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1-013/2022- Contratação de empresa de Consultoria para Elaboração do Programa Corporativo de Controle de Perdas de Água da CAGEPA, Processo Administrativo nº 00010.0001713/2021-8.



2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 18 de julho de 2022.

Simone Cristina Coelho Guimarães
Diretora Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 195/2022/GS

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Engenheiro Civil DOMINGOS MARQUES NETO, Matrícula nº 770.079-2, CREA nº 160.277.715-2, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Itaporanga, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F. CHAGAS SOARES, EM ITAPORANGA/PB, objeto da CONCORRÊNCIA Nº 15/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/00872.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídas com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Simone Cristina Coelho Guimarães
Diretora Superintendente

ATO Nº 31/2022 - SUPLAN

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento Interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 05 (cinco) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.F.M. Anésio Leão, em Campina Grande/PB, objeto da Concorrência nº 12/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/00612.

II - Gerência Setorial para a obra de Manutenção do Hospital - Complexo de Doenças Infectocontagiosas Clementino Fraga, em João Pessoa/PB, objeto da Concorrência nº 13/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/00379.

III - Gerência Setorial para a obra de Conclusão da Construção de Laboratórios na Escola E.C.I.T. Daura Santiago Rangel (Mod. 2), em João Pessoa/PB, objeto da Tomada de Preços nº 21/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/00389.

IV - Gerência Setorial para a obra de Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e Manutenção da Cadeia Pública, em Esperança/PB, objeto da Tomada de Preços nº 30/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/01218.

V - Gerência Setorial para a obra de Recuperação da Rede Elétrica de Iluminação do Parque Açude Bodocongó, em Campina Grande/PB, objeto da Tomada de Preços nº 42/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/01720.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Simone Cristina Coelho Guimarães
Diretora Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 0096/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO TADEU ALVES JÚNIOR, matrícula nº 908.015-5, CPF nº 032.655.244-85 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0143/2022	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES	SABRA ENEAS DE SOUZA CNPJ nº 28.769.083/0001-05

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do Contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 264/2022/DS

João Pessoa, 14 de julho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.007031/2021-6 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a clínica ABRANTES CONSULTÓRIO PSICOLÓGICO LTDA, CNPJ 07.239.739/0001-08 com sede na Rua Victor Jurema, nº 211-B, Centro, Cajazeiras/PB, para a realização dos exames de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria de CNH, pelo prazo constante no caput do art. 5º da Portaria nº 144/2020/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/066/2022-CG

João Pessoa/PB, 18 de julho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2022, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO a ELIMINAÇÃO do candidato abaixo relacionado, conforme convocação feita pela PORTARIA GCG Nº 050-2022-CG, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 17.636 de 11 de junho de 2022, por motivo de desistência, conforme publicado no Ato nº 026 - CCCCFO-BM-2022:

ORD	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELCTUAL	NOTA ENEM 2021
	LUIS FELIPE BATISTA DE SOUZA	51	16	756,72

2. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, obedecendo a ordem de Classificação Final constante no ATO Nº 020-CCCFO - BM - 2022, bem como o previsto no Item 16.20 do Edital, para comparecer ao Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso - Mangabeira VII, no dia 25 de julho de 2022, às 08h00min, munido dos documentos inseridos no Capítulo XIV, subitem 14.3 do Edital do Certame, a fim de realizar a pré-matricula.

ORD	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELCTUAL	NOTA ENEM 2021
	CLAUDIO HENRIQUE LOPES LIRA CANDIDO	234	30	746,48

3. Após as formalidades e condicionado a data a ser divulgada para início do Curso, AUTORIZAR a matrícula do aludido candidato classificado no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM, desde que atenda ao que estabelecem os Capítulos III e XIV do Edital do Certame.

4. Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 048/2022

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Coutinho Fernandes, Matrícula nº 720.727-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0041/2019 para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em processos judiciais, com a empresa RWR Consultoria e Assessoria Ltda.

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria SUDEMA/DS nº 006/2021.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 049/2022

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Coutinho Fernandes, Matrícula nº 720.727-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0051/2017 para contratação de empresa especializada em sistema da dívida ativa, com a empresa CODATA.

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria SUDEMA/DS nº 008/2021..

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 053 DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme processo DER-PRC-2022/03604;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 9499-4, inscrito no CPF sob nº 087.159.524-95, como Gestor do contrato PJ-034/2022, que tem por objeto as Obras de recapamento asfáltico do acesso ao Memorial de Frei Damião em Guarabira.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Polícia Militar da Paraíba

Portaria nº 0123/2022-Excl.DGP/5

João Pessoa, PB, 14 de julho de 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e XII do art. 12, da Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008 c/c o art. 85, inciso VII e art. 115, §2º, do Estatuto dos Policiais Militares (Lei Estadual nº 3.909, de 14/07/1977), e considerando o teor do Ofício nº COM-OFN-2022/05268, de 06 julho 2022, da lavra do Comandante do CPRM, versando sobre a deserção do policial-militar adiante referenciado,

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR do serviço ativo desta Polícia Militar, com base no artigo 456, §4º do Código de Processo Penal Militar (Decreto Lei 1.002/69), a contar de 09/06/2022, por se encontrar na situação de desertor, conforme o Termo de Deserção publicado no BI CPRM nº 0123, de 05/06/2022, SD QPC Matr. 528.202-1, GIULIAN SANTOS DE OLIVEIRA, pertencente a CPRM.

Art.2º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas que remeta o original desta Portaria à Vara da Justiça Militar do Estado, com a respectiva publicação em D.O.E., encaminhando, ainda, cópia da mesma aos seguintes Órgãos:

I. Diretoria de Finanças - para fins de suspensão do direito à remuneração do militar supramencionado, de acordo com o artigo 38, inciso III, da Lei nº 5.701, de 08 de janeiro de 1993.

II. SICAMI;

III. Corregedoria PM

IV. Coordenadoria de Inteligência – EM/2.

V. CPRM

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0233/2022-CG

João Pessoa-PB, 18 de julho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os itens 17, 18 e 21 do Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 021-CCCFO-PM/2022, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a REINTEGRAÇÃO ao Concurso Público para o CFO/PM/2022, da candidata abaixo relacionada, na condição sub judice, em razão Decisão Judicial da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos dos Processos Nº 0821476-15.2022.8.15.2001.

2. HOMOLOGAR o ATO Nº 025-CCCFO-PM/2022, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a REINTEGRAÇÃO ao Concurso Público para o CFO/PM/2022, do candidato abaixo relacionada, na condição sub judice, em razão Decisão Judicial da 3ª Vara da Fazenda Pública -Comarca de Campina Grande-PB, da Capital, nos autos do Processo Nº 0810111 47.2022.8.15.0001,

3. HOMOLOGAR o ATO Nº 026-CCCFO-PM/2022, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a REINTEGRAÇÃO ao Concurso Público para o CFO/PM/2022, do candidato abaixo relacionado, na condição sub judice, em razão Decisão Judicial da 4ª Vara da Fazenda Pública – da Capital, nos autos do Processo Nº 0824234-64.2022.8.15.2001.

4. CONVOCAR os candidatos sub judice adiante referenciados para comparecerem no dia 02 de agosto de 2022, às 09h, na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/nº, Centro, nesta Capital, munidos dos documentos inseridos no subitem 21.2 do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matricula:

OPÇÃO – FEMININO (Processo Nº 0821476-15.2022.8.15.2001)

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.L.
01	136006741	ANNIE PRISCILLA DE LIMA CANDIDO	50	22º

OPÇÃO – FEMININO (Processo Nº 0810111-47.2022.8.15.0001)

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.L.
01	136004119	JESSIKA TAIZA DE MELO SILVA	50	23º

OPÇÃO – MASCULINO (Processo Nº 0824234-64.2022.8.15.2001)

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.L.
01	136004171	GLEYSSEN DIAS DE ARAÚJO	50	127º

5. Após as formalidades, respeitada a ordem classificatória no Exame Intelectual do Concurso Público para o **CFO/PM/2022**, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos *sub judice* no Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 1 e 3** do Edital do regente.

6. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0245/2022-CG

João Pessoa-PB, de 18 de julho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e tendo em vista o teor das **Decisões Judiciais** exaradas nos autos dos processos adiante discriminados, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a frequência no Curso de Formação de Soldados PM-CFSd PM, na condição de *sub judice*, a contar de **14 de julho de 2022**. O candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2014, regido pelo Edital N.º 001/2014-CFSd PM/BM 2014, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 15.521, de 30/04/2014, que deve ser matriculado no referido curso, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhe atribuída a matrícula abaixo discriminado. A permanência do mesmo no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado da mesma.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I – CPR I:

MASCULINO

1. **531413-5 ARTHUR DENIS HILARIO DE SOUSA**, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 14/03/1991, filho de JOSÉ APARECIDO HILÁRIO e MARIA ANICETE DE SOUSA HILÁRIO (Processo N.º 00858875-88.2016.8.15.2001).

2. **AUTORIZAR** a frequência no Curso de Formação de Soldados PM-CFSd PM, na condição de *sub judice*, a contar de **22 de junho de 2022**. O candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2014, regido pelo Edital N.º 001/2014-CFSd PM/BM 2014, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 15.521, de 30/04/2014, que deve ser matriculado no referido curso, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhe atribuída a matrícula abaixo discriminado. A permanência do mesmo no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado da mesma.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO – CPRM:

MASCULINO

1. **531412-7 – GENARO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, natural de Timbaúba-PE, nascido aos 10/05/1991, filho de GENTIL CRUZ DE OLIVEIRA e GEANE CAVALCANTI LINS (Processo n.º 0817046-54.2021.8.15.2001).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 084/2022/MDPF/DG

Patos, 19 de julho de 2022

Designação para gestão de contratos.

ODIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	F U N - CÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 091	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (EXTEN- SOR PARA BOMBA DE SERINGA E SERINGAS)	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	906.980-2	096.659.984-97
		Fiscal	MARIA TARCILA FEITOSA ARAÚJO	910.608-1	963.917.944-48

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer o controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

SÉRGIO CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Beleno Geste
Maternidade Peregrino Filho

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 079/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar no âmbito da FUNDAC, para atuação nas sindicâncias e processos administrativos.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Disciplinar no âmbito da FUNDAC passa a ser composta pelos servidores:

Jamerson Abilio de Souza – Matrícula nº 664.347-7 – Presidente
Diego Henrique Batista Cabral – Matrícula nº 664.346-9 – Membro
Jupiratan de Aguiar Ramos – Matrícula nº 660.172-3 – Membro
Miguel Moura Lins Silva – Matrícula nº 664.340-0 – Suplente
Potyra Potyguara Wanderley – Matrícula nº 664.341-8 – Suplente
Art. 3º Fica dissolvida a Comissão anterior, caso vigente.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA Nº080/2022-GP/FUNDAC

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995,

CONSIDERANDO que desde que assumiu o cargo de Presidente desta Fundação, foi solicitada a devolução dos processos sob responsabilidade da Comissão de Sindicância, a qual inclusive já extrapolou em muito o prazo legal para a conclusão dos referidos procedimentos;

CONSIDERANDO que é o terceiro pedido de devolução apresentado somente por esta Presidência, sem atendimento;

CONSIDERANDO que existem diversos servidores dos que respondem aos Processos Administrativos que estão procurando o gabinete da Presidência e, sob a legítima alegação da razoável duração do processo solicitando a conclusão dos referidos prazos;

RESOLVE

DISSOLVER todas as Comissões de Sindicância e de Processo Disciplinar vigentes no âmbito desta FUNDAC, nomeadas antes do dia 08.06.2022;

DETERMINAR a imediata devolução de todos os processos que porventura se encontrem em poder de seus membros, sem prejuízo da apuração de responsabilidades dos servidores que deram causa à demora na conclusão dos feitos;

NOMEAR a Comissão Permanente de Sindicância - CPS desta Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Função
MIGUEL MOURA LINS SILVA	664340-0	Presidente
DIEGO HENRIQUE BATISTA CABRAL	664346-9	Titular
IONA DANTAS FLORENTINO LIMA	663814-7	Titular
JUPIRATAN DE AGUIAR RAMOS	660172-3	Suplente
LEANDRO NEVES SERAFIM	663713-2	Suplente

Determinar a apuração da responsabilidade pela demora nos processos, devendo a comissão apontar se houve dolo ou culpa na demora da conclusão dos processos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

PORTARIA Nº081/2022-GP/FUNDAC

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995 e com o Art. 131 da Lei Complementar 58/2003,

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Presidência que servidores da Unidade Lar do Garoto tem se recusado a comparecer ao serviço quando não são buscados pelo veículo funcional da FUNDAC;

CONSIDERANDO que tais condutas ferem os princípios basilares do serviço público, em especial o da eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO ainda o dever de apuração do gestor público, em especial quando as condutas teoricamente perpetradas causam danos ao serviço e prejuízos à coletividade;

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PRELIMINAR, a cargo da Comissão Permanente de Sindicância – CPS (Portaria nº 080/2022), para apurar a veracidade dos fatos narrados à Presidência, bem como identificar os servidores que tenham cometido tais atos e individualizar as condutas, para adoção posterior das medidas disciplinares que porventura sejam necessárias.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

PORTARIA EXTERNA Nº082/2022/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

Considerando a notícia de fato nº 001.2022.016911 em trâmite perante o Ministério Público da Paraíba averiguando denúncia de remanejamento irregular da servidora Jessyca Belchior Bazante de Andrade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância tendo como objeto a apuração da existência do remanejamento da servidora sem o conhecimento desta Fundação e possíveis irregularidades e faltas funcionais correlatas ao caso.

Art. 2º - O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMILÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 065/2022-DG/CHRDJC

Patos, 19 de julho de 2022

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0083/2022	Serviço de Manutenção de Equipamentos Médicos	Gestor	Josimar Medeiros Lima	911.923-0	029.265.614-90
		Fiscal	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Revogar as decisões contrárias a esta portaria

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Diretor Geral

Matrícula 180.320-4

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 596

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0451-22, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 175, publicada no D.O.E. em 11/03/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINO PRIMO DINIZ**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO CARMO LOURENÇO DINIZ**, matrícula nº. 98.829-4, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 597

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5833-21, **RESOLVE** Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 091, publicada no D.O.E. em 17/02/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CÉLIA FERREIRA DA SILVA TAVARES**, beneficiária do ex-servidor falecido **COSMO TAVARES DA SILVA**, matrícula nº. 38.828-9, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, §

2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 15 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0613

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2568-22, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **MARIA GRACIETE ALVES DA CUNHA**, matrícula nº. 520.231-1 conforme o disposto do "art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11º § 2º item I, art. 12, item I § 2º c/c o art. 44 § 1º de acordo com a Lei 12.194 de 29 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0696

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2570-22, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **WILMA DE SOUZA CORREIA ANDRADE**, matrícula nº. 519.281-1 conforme o disposto do "art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11º § 2º item I, art. 12, item I § 2º c/c o art. 44 § 1º de acordo com a Lei 12.194 de 29 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 06 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0698

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2558-22, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **IRAPUAN DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº. 516.734-5 conforme o disposto do "art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11º § 2º item I, art. 12, item I § 2º c/c o art. 44 § 1º de acordo com a Lei 12.194 de 29 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0699

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2560-22, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **EDNALDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº. 519.052-5 conforme o disposto do "art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11º § 2º item I, art. 12, item I § 2º c/c o art. 44 § 1º de acordo com a Lei 12.194 de 29 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 724

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº. 0003763-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA LÚCIA MATIAS DA NÓBREGA** no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **611.918-2**, lotado (a) no **IASS - Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**



CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **documentação comprobatória** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.111-1	168.723-9	ALEXANDRE DA COSTA NASCIMENTO
02	22.022.101-4	182.092-3	CLAUDOMERISSON JOSÉ DO NASCIMENTO
03	22.022.112-0	173.176-9	EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA
04	22.022.098-1	163.241-8	FÁBIO JÚNIOR ALVES DOS SANTOS
05	22.022.113-8	174.363-5	JONAS DA SILVA SOUZA
06	22.022.116-2	130.051-2	ROSELI JERÔNIMO DE LIMA
07	22.022.107-3	174.446-1	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que as servidoras, partes integrantes de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificadas, tiveram a **defesa apresentada indeferida**, conforme pareceres administrativos inseridos aos autos e **não efetivaram a opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitidos**, **RESOLVE**:

CONVOCAR as Servidoras Públicas Estaduais, abaixo relacionadas, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.103-1	132.124-2	MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES
02	22.022.117-1	130.013-0	MARIA INÊS DE ALCÂNTARA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba - TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como,

receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.02507-12	7108/2014	GILBERLANDIA DA CONCEICAO	053.225.194-67
2022.01.00294-88	0857/2014	HIRAPUAN SUZANA DIAS	885.772.794-72
2022.01.03206-97	0695/2014	EDVANIA DOS SANTOS CUNHA	058.277.254-04
2022.01.01135-22	3037/2014	HELDER BARBOSA DA NOBREGA	799.794.834-15
2022.01.00047-05	1283/2014	LEANDRO AUGUSTO GALVAO SILVA	045.385.825-22
2022.01.04922-07	3506/2014	ALISSON MARCUS ARAUJO DE OLIVEIRA	739.164.554-00
2022.01.05333-98	3092/2015	MARCIA RAFAEL MONTEIRO	133.204.084-53
2022.01.00785-50	1224/2014	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA	012.949.637-59
2022.01.03266-37	5351/2014	FRANCISCO BEZERRA DE LIMA	110.070.524-49
2022.01.00760-83	3476/2014	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	569.565.254-53
2022.01.05670-40	4606/2015	JAILSON FREIRE DOS SANTOS	055.716.384-60
2022.01.05324-81	3219/2015	JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES	077.620.874-86
2022.01.04970-99	7026/2014	JAILSON CANDIDO COSTA	708.537.174-04
2022.01.04917-04	3622/2014	JOAO PEREIRA SOARES	885.041.234-72
2022.01.01363-09	4047/2014	JOSE FERREIRA M DA SILVA	087.768.204-67
2022.01.05712-40	6274/2015	JOSE ANTONIO DA SILVA	396.444.134-15
2022.01.01360-69	4050/2014	JOZENALDO PEREIRA DE ARAUJO	250.794.174-04
2022.01.05790-03	6066/2015	KAMINSKA TARGINO OLIVEIRA DOS SANTOS	067.048.734-14
2022.01.02794-55	0284/2014	CLEBER GOMES DE SOUSA	021.374.874-62
2022.01.03586-48	2730/2014	DEZENE SILVA DOS SANTOS	763.569.904-06
2022.01.03057-63	4834/2014	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA	929.991.404-44
2022.01.01731-87	0288/2015	MARIA DAS MERCEDES LINHARES DE ARAUJO	162.046.114-53
2022.01.05669-68	4607/2015	JAYSON DE ARAUJO FERREIRA	040.553.004-84
2022.01.05130-93	0440/2015	JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA	010.857.844-52
2022.01.01351-52	4043/2014	HARRYSON HIME LEAL LEMOS	057.669.324-30
2022.01.05004-62	7105/2014	JAILSON PAULINO DA SILVA	062.215.924-02
2022.01.05232-33	1103/2015	JEKSON FERNANDES DE ANDRADE	028.110.344-55
2022.01.02436-34	2220/2015	ITAMARA MAGNA DE LUCENA BEZERRA	034.077.784-22
2022.01.00174-26	4315/2014	MARIA DAS NEVES A DE ARAUJO	040.745.554-09
2022.01.00783-03	6695/2014	JOAO EDILSON SALES DE SOUZA	090.293.234-93
2022.01.03773-82	1675/2014	FRANCISCA LUCIA DE FREITAS	066.174.548-12
2022.01.02534-50	0573/2015	CLEIDE ALVES DOS SANTOS	798.654.614-04
2022.01.03374-51	4288/2013	ADRIANA DOS SANTOS	051.433.464-95
2022.01.03110-35	1393/2014	FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	602.257.854-04
2022.01.03377-82	4296/2013	FRANCISCO SALES DANTAS	602.327.654-72
2022.01.01915-77	4590/2014	HERBETH FERREIRA DO NASCIMENTO	010.922.214-84
2022.01.03054-33	4393/2014	JAQUELINE PEREIRA SALGADO ALVES	025.515.701-07
2022.01.00215-35	3023/2013	JEFFERSON CAVALCANTI DOS SANTOS MIRANDA	049.062.004-35
2022.01.01967-82	3216/2014	JOSE ANTONIO PEREIRA	029.736.164-33
2022.01.02920-60	2125/2014	JOSE EDILSON FEITOSA	021.495.144-86
2022.01.02441-37	1148/2014	JOSE FLAVIO BATISTA DINIZ	518.504.194-34
2022.01.02480-13	3930/2014	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	027.895.334-40
2022.01.01910-80	4108/2014	JOSEILTO DE BARROS ANTERO	753.360.224-20
2022.01.01861-30	5118/2014	JOYCE SILMARA DE FRANCA	060.352.164-98
2022.01.03097-24	0333/2014	KAMYLIA RODRIGUES DE LIMA	109.744.214-48
2022.01.03240-87	4384/2013	LUANA CARLA PONTES SOARES	055.632.684-97
2022.01.00509-97	1678/2014	LUCIVANIA DANTAS DA SILVA	064.420.734-59
2022.01.03068-37	5443/2014	MARCIA ROQUE CAMPOS	054.023.384-69
2022.01.02550-18	1049/2015	MARIA DAS GRACAS SANTOS DOMINGOS	011.025.174-10
2022.01.04336-31	2627/2013	ALESSANDRO GONCALVES SILVA	989.752.344-87
2022.01.02566-77	0989/2015	ALMI DA SILVA G JUNIOR	062.738.334-35
2022.01.01755-70	3075/2015	CARLOS THIAGO MARQUES DE MORAIS	012.331.794-03
2022.01.00483-71	1065/2014	ELZA ROBERTO CARNEIRO	054.613.614-12
2022.01.02596-48	1051/2014	EMANUELE RODRIGUES AMORIM	101.211.604-24
2022.01.02898-43	2026/2014	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	040.315.714-53
2022.01.04284-58	3416/2014	GILVANEIDE ANDRADE DA SILVA	035.144.594-36
2022.01.02961-03	3708/2014	HIAGO ARTHUR RODRIGUES CAVALCANTI	110.732.674-58
2022.01.01448-99	4625/2014	JEFFERSON ALBINO DE MORAIS	797.265.694-00
2022.01.04961-82	7039/2014	JOSE ANDRE LIRA CANDIDO	456.746.472-91
2022.01.05501-11	4264/2015	JOSE ANTONIO FILHO	450.974.704-78

João Pessoa / PB, 19 de julho de 2022.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar 60 estudantes para participar do programa de intercâmbio internacional – PROJETO CONEXÃO MUNDO, sendo as vagas destinadas a intercâmbio na Espanha e Reino Unido. Poderão participar da chamada estudantes da segunda e terceira série do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.
2. A presente chamada tem por objetivo selecionar estudantes para realizar intercâmbio internacional com duração de oito (8) semanas letivas considerando-se os calendários locais das instituições de ensino médio através do PROJETO CONEXÃO MUNDO, seguindo as orientações informadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, para todo o processo.
3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário no endereço eletrônico



<<https://linktr.ee/conexaomundo>> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.

4. O Processo Seletivo regido por este Edital será realizado em etapa única de caráter classificatório e eliminatório. A etapa única consiste na verificação dos requisitos determinados no item 6.1 do Edital.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 18 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas, em canais não oficiais ou com dados incompletos, sendo desclassificadas do presente processo seletivo.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail conexaomundopb@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 19 de julho de 2022

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAMA CONEXÃO MUNDO/SEECT/FAPESQ/PB Nº 33/2022 EDITAL DE CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NA TERCEIRA FASE DO PROJETO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL CONEXÃO MUNDO NA MODALIDADE PRIMEIRA CHANCE

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as inscrições do processo seletivo para participação do intercâmbio internacional no Projeto Conexão Mundo, mediante as instruções determinadas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar 22 estudantes da 3ª série do Ensino Médio da rede pública estadual para participar do programa de intercâmbio internacional – PROJETO CONEXÃO MUNDO, sendo as vagas destinadas a intercâmbio no Reino Unido e Espanha.

2. A presente chamada tem por objetivo selecionar estudantes para realizar intercâmbio internacional com duração de aproximadamente 2 (dois) meses, considerando-se os calendários locais das instituições de ensino médio através do PROJETO CONEXÃO MUNDO, seguindo as orientações informadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB.

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário no endereço eletrônico <<https://linktr.ee/conexaomundo>> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.

4. O Processo Seletivo regido por este Edital será realizado em etapa única de caráter classificatório e eliminatório. A etapa única consiste na verificação dos requisitos determinados no item 6.1 do Edital.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 18 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas, em canais não oficiais ou com dados incompletos, sendo desclassificadas do presente processo seletivo.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail conexaomundopb@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 19 de julho de 2022

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAMA CONEXÃO MUNDO/SEECT/FAPESQ/PB Nº 35/2022 EDITAL DE CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NA TERCEIRA FASE DO PROJETO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL CONEXÃO MUNDO NA MODALIDADE CURSOS DE IDIOMAS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as inscrições do processo seletivo para participação do intercâmbio internacional no Projeto Conexão Mundo, mediante as instruções determinadas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a 118 estudantes da 3ª série do Ensino Médio da rede pública estadual para participar do programa de intercâmbio internacional – PROJETO CONEXÃO MUNDO, sendo as vagas destinadas a intercâmbio no Reino Unido e Espanha.

2. A presente chamada tem por objetivo selecionar estudantes para realizar intercâmbio internacional com duração de quatro semanas letivas considerando-se os calendários locais das instituições de ensino médio através do PROJETO CONEXÃO MUNDO, seguindo as orientações informadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB.

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário no endereço eletrônico <<https://linktr.ee/conexaomundo>> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.

4. O Processo Seletivo regido por este Edital será realizado em etapa única de caráter classificatório e eliminatório. A etapa única consiste na verificação dos requisitos determinados no item 6.1 do Edital.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 18 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas, em canais não oficiais ou com dados incompletos, sendo desclassificadas do presente processo seletivo.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail conexaomundopb@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 19 de julho de 2022

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 22 de julho de 2022, sexta-feira, às 14h em primeira convocação e 14h e 15min, em segunda convocação, que se realizará por meio eletrônico/virtual, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem à distância, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Abertura.

2. Leitura e aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

3. Leitura e aprovação da proposta de alteração da Portaria nº 001/2021 – que regulamenta a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional;

4. Leitura e aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 005/2021/CONSAD – que cria o quadro de funções de livre provimento e estrutura remuneratória do HMDJMP;

5. Leitura e aprovação da proposta de resolução que cria funções de livre provimento para gerenciamento do Serviço de Hemodinâmica de Campina Grande;

6. Leitura e aprovação da proposta de resolução que cria funções de livre provimento para gerenciamento do Projeto Coração Paraibano;

7. Autorização para encaminhamento do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 002.

8. Assuntos Gerais

DOS PROCEDIMENTOS

1. A presente reunião será em formato eletrônico/virtual, por meio da plataforma de videoconferência **PBmeet** (endereço eletrônico <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/>), em respeito às determinações legais das autoridades governamentais, que recomendam o isolamento e proíbem as aglomerações, no sentido de conter a pandemia da Covid-19.

2. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.

3. A Secretaria dos Conselhos encaminhará por e-mail e/ou telefone do(a)s Conselheiro(a)s, com antecedência de duas horas, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail, o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos com antecedência, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.

4. Para acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.

5. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento os microfones dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho.

6. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

7. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando a PB SAÚDE responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Presidente do Conselho de Administração

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RESULTADO FINAL - ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO EDITAL Nº 011/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS DE TEATRO

2ª MOSTRA SERTÃO EM CENA – TEATRO

O Governo da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural - FUNESC, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.135/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; o caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; e o Processo Administrativo FEC-PRC – 2022/0437; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado final da ANÁLISE DE MÉRITO do processo de seleção de espetáculos de teatro para compor a programação da 2ª Mostra Sertão em Cena – TEATRO.

COMISSÃO AVALIADORA

Pollyanna Cristina de Barros Moreira

Atriz, produtora e Gerente Executiva de Teatro e Cinema – FUNESC

Leonardo Palma de Sant'Anna da Silva

Professor de Teatro, performer, ator e membro da equipe da Gerência de teatro FUNESC

Antônio Humberto Lopes de Almeida

Professor de Teatro, ator, diretor e membro da equipe da Gerência de teatro FUNESC

Considerando o número insuficiente de grupos classificados, conforme previsão constante no edital, a comissão de análise decidiu utilizar como critério de organização da programação as sugestões de datas enviadas pelos grupos/artistas selecionados.

PROponente	Espetáculo	Cidade	Data de Apresentação
GRUPO TEATRO OFICINA	TORTURAS DE UM CORAÇÃO	SOUSA	27 DE AGOSTO DE 2022
GIRLENE FERREIRA MOREIRA	TRINCA, MAS NÃO QUEBRA	CAJAZEIRAS	30 DE SETEMBRO DE 2022
FRANCISCO JUCINÉRIO FÉLIX FILHO	OH! TERRINHA BOA!	CAJAZEIRAS	15 DE OUTUBRO DE 2022
REGINALDO FERREIRA SULINO	O PALHAÇO DA PERNA DE PAU	SOUSA	27 DE NOVEMBRO DE 2022
HELDER DANTAS DE SOUSA	NO TEMPO DO RONCA - A REZA DE DONA FRANCISCA	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	16 DE DEZEMBRO DE 2022

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 12/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, referente à seleção para preenchimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva para a concessão de Bolsa de Formação - Aperfeiçoamento e Qualificação para Coordenações e Educadores do Curso de Educação em Saúde na Comunidade, para as seguintes áreas de atuação: Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica, Educador Popular Acadêmico, Educador Popular Comunitário, conforme previsto no edital número 12/2022.

PERFIL COORDENAÇÃO GERAL				
Nome Completo	Análise de Currículo	Entrevista	Nota Final	Resultado
DANIELLA DE SOUZA BARBOSA	25	39	64	Classificada
JULIANA DA NÓBREGA CARREIRO	0	Desclassificado	0	Desclassificada
LUCIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	21	47	68	Aprovada

PERFIL COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA				
Nome	Análise de Currículo	Entrevista	Nota Final	Resultado
ADATHIANE FARIAS DE ANDRADE	5	29	34	Desclassificada
ANNA FERLA MONTEIRO SILVA	12	26	38	Desclassificada
DANIELLA DE SOUZA BARBOSA	25	39	64	Classificada
MARCIANE DA SILVA SANTOS	20	46	66	Aprovada
JOÃO ANTONIO SILVA ARAÚJO	0	Desclassificado	0	Desclassificado
NAYARA FERNANDES DO NASCIMENTO	3	Desclassificado	0	Desclassificado
RENAN SOARES DE ARAÚJO	16	49	65	Classificado
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	9	Desclassificado	0	Desclassificado
SIMONE PEREIRA LINS CHAVES	2	Desclassificado	0	Desclassificado

PERFIL EDUCADOR POPULAR ACADÊMICO				
Nome	Análise de Currículo	Entrevista	Nota Final	Resultado
AMANDA BENÍCIO DA SILVA	10	13	23	Desclassificada
AMANDA CARLA SILVA CAVALCANTI	3	45	48	Classificada
ANA MARIA FARIAS DO NASCIMENTO	15	16	31	Desclassificada
BRUNA GABRIELLE DE ARAÚJO SILVA	2	Desclassificado	0	Desclassificado
CALLANDRA MAYARA DOS SANTOS GOMES	0	8	8	Desclassificada
CAMILA TEIXEIRA DE CARVALHO DIAS	18	15	33	Desclassificada
CLEIDJANY GALDINO DO NASCIMENTO	0	Desclassificado	0	Desclassificado
DANIELLA DE SOUZA BARBOSA	25	40	65	Aprovada
DAYANNA JOYCE MARQUES QUEIROZ DO NASCIMENTO	0	Desclassificado	0	Desclassificado
EDUARDA BARBOSA DE BARROS	0	Desclassificado	0	Desclassificado
ELISABETH LUISA RODRIGUES RAMALHO	5	33	38	Desclassificada
ERICK BERNARD PEREIRA DE LIMA	12	21	33	Desclassificada
ÉRICK TÁSSIO BARBOSA NEVES	4	9	13	Desclassificada
ÉRIKA FÉLIX DA SILVA SANTOS	2	Desclassificado	0	Desclassificado
FERNANDA BEZERRA TRIGUEIRO	3	Desclassificado	0	Desclassificado
FRANCISCA VILENA DA SILVA	7	Desclassificado	0	Desclassificado
FRANCISCO HUGO CIPRIANO ALVES	0	10	10	Desclassificada
FRANCISCO KLEVENY SOARES DA SILVA	1	Desclassificado	0	Desclassificado
GRACIELE DO CARMO SILVEIRA MONTEIRO	0	Desclassificado	0	Desclassificado
GYSELLE IWIE OLIVEIRA DE ARAÚJO	6	35	41	Classificada
ISAURA EMÍLIA RODRIGUES ESPÍNOLA	3	Desclassificado	0	Desclassificado
JAILMA GOMES DANTAS	0	Desclassificado	0	Desclassificado
JANDERLAN DO NASCIMENTO GOMES FILHO	0	10	10	Desclassificado
JESSICA HELEN ALCÂNTARA ALVES	0	Desclassificado	0	Desclassificado
JESSICA THAMIRES DA SILVA MELO	0	Desclassificado	0	Desclassificado

JESSYKA MENDES LUCENA	7	25	32	Desclassificada
JOSÉ ERISSALDO PATRÍCIO GINO	1	18	19	Desclassificado
JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU	8	50	58	Aprovado
JOSEMARIA DE MEDEIROS BATISTA	0	Desclassificado	0	Desclassificado
KALYNE ARAÚJO BEZERRA	0	7	7	Desclassificada
LILIANE NICOLAU DE ALMEIDA	19	7	26	Desclassificada
LIVIA ALVES DOS SANTOS MACEDO	7	Desclassificado	0	Desclassificado
LUANA JESUS DE ALMEIDA DA COSTA ARNAUD	15	50	65	Aprovada
MAÍSA MELARA	9	33	42	Classificada
MARCEL ALVES AVELINO DE PAIVA	5	Desclassificado	0	Desclassificado
MARIA BETÂNIA DA SILVA	0	50	50	Classificada
MARIA EDUARDA MARINHO DE SOUSA	0	4	4	Desclassificada
MARIA LUIZA DEDEIRA LETTE	15	47	67	Classificada
MIRIAM SABINA DA SILVA MEDEIROS	17	8	25	Desclassificada
MÔNICA DE ALMEIDA BARBOSA	0	Desclassificado	0	Desclassificado
NATÁSSIA DE OLIVEIRA MARACAJÁ	0	Desclassificado	0	Desclassificado
NAYARA PORTILHO LIMA	2	50	52	Classificada
RAFAELA DOMINGOS DA CUNHA	1	42	43	Classificada
SAINT CLAIR ALVES DE BRITO	0	Desclassificado	0	Desclassificado
SANDRO MANGUEIRA BEZERRA	5	Desclassificado	0	Desclassificado
SIMONE PEREIRA LINS CHAVES	4	Desclassificado	0	Desclassificado
STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	2	Desclassificado	0	Desclassificado
SUITANE MAGALHÃES TAVARES	4	13	17	Desclassificada
THAYANE PEREIRA DA SILVA FERREIRA	30	19	49	Classificada
ULANNA MARIA BASTOS CAVALCANTE	13	18	31	Desclassificada
WILMA KELLY MELO DE OLIVEIRA ATAÍDE	0	Desclassificado	0	Desclassificado
WYARA FERREIRA MELO	0	Desclassificado	0	Desclassificado

PERFIL EDUCADOR POPULAR COMUNITÁRIO				
Nome Completo	Análise de Currículo	Entrevista	Nota Final	Resultado
ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	0	Desclassificado	0	Desclassificado
BRENDA PINHEIRO EVANGELISTA	0	13	13	Desclassificada
EMERSON TIAGO DA SILVA ALVES	0	Desclassificado	0	Desclassificado
FABIOLA PÂMELA BATISTA DA SILVA	6	Desclassificado	0	Desclassificado
ISABELA DANTAS OLIVEIRA	0	Desclassificado	0	Desclassificado
IZANILDE BARBOSA DA SILVA	6	23	29	Desclassificada
JADY SOARES ALVES	4	Desclassificado	0	Desclassificado
JANADNA CRISTINE PEREIRA NUNES	14	46	60	Aprovada
JOSE ERISSALDO PATRÍCIO GINO	1	16	17	Desclassificado
JOSIVANIA FÉLIX DA SILVA	1	46	47	Aprovada
LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS	16	Desclassificado	0	Desclassificado
MARIA IREIDE DA SILVA	1	27	28	Desclassificada
MARÍLIA LOURENÇO DOS SANTOS	5	19	24	Desclassificada
NAYANNE LEAL DO MONTE	4	Desclassificado	0	Desclassificado
NAYARA FERNANDES DO NASCIMENTO	3	32	35	Aprovada
RIVANA NÓBREGA DE ARAÚJO	12	Desclassificado	0	Desclassificado
VANDIARA MARTINS MOREIRA	0	Desclassificado	0	Desclassificado
ZENAILZA ANDRADE DE BRITO	0	Desclassificado	0	Desclassificado

João Pessoa-PB, 13 de julho de 2022.

**Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GEVS GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E IST

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022

Seleção pública de projetos para a prevenção, diagnóstico e Assistência/monitoramento de Doenças de Condições Crônicas e IST, Assistência às pessoas com HIV/Aids/HV/TB e Desenvolvimento Institucional das ONG/ Aids da Paraíba.

A Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, por intermédio da Gerência Operacional de Condições Crônicas e IST e da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, torna público a realização de seleção, para o financiamento de projetos comunitários de intervenção a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Estado da Paraíba, na área de prevenção, ocorrências de IST/HIV/Aids/HV, assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids/HV/TB e Desenvolvimento Institucional das ONGs Aids, nos termos aqui estabelecidos.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Escopo

Visando o controle da epidemia de HIV/Aids/HV/TB e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, vem desenvolvendo uma série de ações em articulação com a sociedade civil e outros órgãos governamentais (Federais, Estaduais e Municipais), com vistas também na promoção dos Direitos Humanos das pessoas que vivem com HIV/Aids/HV/TB e outras IST na Paraíba.

1.2 - Objetivo

O presente edital tem por objetivo selecionar projetos junto às organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atuem na prevenção das IST/HIV/Aids/HV/TB, na assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids/HV/TB e no Desenvolvimento Institucional das ONG/Aids, mediante o aporte de recursos financeiros a estes projetos pelo governo do Estado da Paraíba e que estejam nas macrorregiões do Estado.

1.3 – Áreas de Atuação

O presente Edital contempla as áreas de atuação em Prevenção, Assistência e Desenvolvimento Institucional, divididas entre as seguintes áreas temáticas:



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	LINHAS TEMÁTICAS
Desenvolvimento Institucional	Comunicação em Saúde entre pares
	Promoção dos Direitos Humanos
	Advocacy e Controle Social
	Fortalecimento das Organizações não Governamentais voltadas as ações de fortalecimento acesso aos insumos de prevenção E de diagnóstico.
Assistência/monitoramento	- Assistência, busca ativa e fortalecimento da adesão as pessoas com coinfeção HIV/TB

1.3.1 – Linhas Temáticas

As áreas temáticas definidas a luz da Portaria GM nº 3276, de 26 de dezembro de 2013, e das prioridades locais, visam fortalecer a prevenção e a assistência às pessoas que vivem com HIV/AIDS/HV e tuberculose, buscando a melhoria das condições de vida do público acima referido.

1.4. Cronograma

FASES	DATA
Submissão de propostas	18 DE AGOSTO DE 2022
Divulgação dos resultados	12 DE SETEMBRO DE 2022
Período para Recebimento de Recursos	14 DE SETEMBRO DE 2022
Análise dos Recursos	14 DE SETEMBRO DE 2022
Homologação dos Resultados	21 DE SETEMBRO DE 2022
Prazo Final para Entrega da Documentação	30 DE SETEMBRO DE 2022
Prazo previsto para Início da Contratação	01 DE NOVEMBRO DE 2022 * Devido ao período eleitoral

1.5 – Público-Prioritário

Considerando as áreas de atuação descritas anteriormente contemplaremos somente projetos direcionados para os seguintes segmentos das populações a baixo:

- § Assistência as pessoas com HIV/AIDS/Tuberculose/Hepatites virais;
- § Pessoas vivendo e convivendo com HIV/AIDS/Tuberculose/Hepatites virais;
- § Contribuições de monitoramento aos casos de Tuberculose/HIV no Banco de Dados Estadual;
- § Mulheres em situação de maior vulnerabilidade (vítimas de violência, com baixa escolaridade, de baixa renda);
- § População LGBTQ+ e HSH – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Homens que fazem sexo com homens – HSH;
- § Profissionais do Sexo (masculino e/ou feminino);
- § Prevenção combinada as IST/HIV/AIDS para adolescentes e jovens;
- § Prevenção combinada as IST/HIV/AIDS população de Idosos (as);
- § Prevenção combinada as IST/HIV/AIDS população de comunidades tradicionais (Indígenas, Quilombolas, Terreiro e ciganos);
- § Prevenção combinada as IST/HIV/AIDS população privadas de liberdade;
- § Prevenção combinada as IST/HIV/AIDS população em situação de rua;
- § Prevenção combinada as IST/HIV/AIDS populações em uso de crack e outras drogas;
- § Prevenção combinada as IST/HIV/AIDS pessoas com deficiência (física, cognitiva e intelectual);
- § Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos com sede da ONG no Estado da Paraíba e que estejam de acordo com as especificações contidas neste edital, que tenham seus objetivos sociais compatíveis com a Política de incentivo para Estados e municípios no âmbito do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis – Ministério da Saúde.

1.5.1 - Considera-se Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui (entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores), eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seus patrimônios auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

1.5.2 - Não será admitida a participação de instituições que **não sejam** consideradas Organizações da Sociedade Civil.

1.5.3 - Não são consideradas Organizações da Sociedade Civil, segundo a legislação vigente:

- § Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- § As instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devo-cionais e confessionais;
- § As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- § As entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- § As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- § As instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- § As organizações sociais;
- § As cooperativas;
- § As fundações públicas;
- § As fundações, sociedades civis ou associações de direito privado, criadas por órgão público ou por fundações públicas.

1.5.4 - Estão ainda impedidas de participar da presente seleção as instituições que embora se enquadrem no disposto do sub-item 1.5.1 do presente Edital, encontrem-se com pendências no cumprimento das exigências da Secretaria de Estado da Saúde - Paraíba, no que tange a prestação de contas ou a relatórios narrativo e de progresso vinculados a projetos anteriormente apoiados pela esfera Estadual.

1.5.5 - Não serão admitidas ONG que não façam parte das três macrorregiões de Saúde do Estado.

1.6 – Recursos Financeiros

1.6.1 - As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$ 352.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois mil Reais), oriundos do Incentivo do Fundo Nacional para o Fundo Estadual – PB.

1.6.2 - Serão selecionados até **10 (Dez) projetos**, cada instituição pode apresentar e ter a aprovação de um único projeto, cuja soma de valor para seu financiamento pela SES-PB não seja superior a R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco mil e Duzentos reais) por projeto.

1.6.3 - Os projetos que apresentarem no orçamento, solicitação de recursos superiores a esse teto serão excluídos do processo seletivo.

1.6.4 - A liberação dos recursos solicitados de acordo com os itens deste Edital, será efetuada em uma única parcela e a documentação de prestação de contas física e financeira da execução deverá ser apresentada à Gerência Financeira – Núcleo de Contratos e Convênios ao término das ações desenvolvidas pelas ONGs junto a Gerente da Gerência Operacional de Condições Crônicas e IST da Paraíba, conforme prazo estabelecido no convênio.

1.6.5 - Os insumos solicitados deverão estar coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o anexo I deste edital.

1.7 - Itens Não Financiáveis

1.7.1 Não são permitidas despesas com encargos trabalhistas e aquisição de equipamentos, uma vez que o **Recurso Federal é destinado apenas para custeio.**

1.8 - Prazo de Execução de Projetos

1.8.1 - Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital poderão ter no máximo 12 (doze) meses de prazo de execução, contados a partir da data de publicação do Termo de fomento no Diário Oficial do Estado.

2 - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1 - Deverão compor obrigatoriamente as propostas os seguintes anexos:

I – PROPOSTA DE PROJETO

II – TERMO DE REFERÊNCIA

III – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS DE SAÚDE (CONSELHOS, COMITÊS, GRUPOS DE TRABALHO, dentre outros) no território da Paraíba.

2.2 - Os projetos deverão ser apresentados em formulário específico fornecido pela Gerência Operacional das IST/HIV/AIDS/HV – SES-PB (Anexos I, II), em 03 (três) vias digitadas e assinadas, acompanhado da documentação mencionada no presente Edital no Item 3.

2.3 - Só serão aceitos (no processo de seleção) os projetos entregues pessoalmente na Gerência Operacional de Condições Crônicas e IST até o dia **18 de agosto de 2022 às 16hs30min** (horário de funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde) - data da submissão das propostas, não serão aceitos os projetos enviados por fax ou via correio eletrônico. Deverá ser entregue obrigatoriamente no endereço a seguir:

À GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E IST SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

AVENIDA DOM PEDRO II, 1826 - TORRE

JOÃO PESSOA - PB

CEP: 58040-440

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022

2.4 - A instituição proponente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, sob pena de suspensão do financiamento.

3 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitar-se na presente seleção a instituição proponente deverá postar envelope lacrado contendo os documentos abaixo relacionados:

3.1 - Estatuto da Instituição

3.2 - Projeto digitado em 03 (três) vias de acordo com o modelo de projeto do Anexo I, do presente Edital, impresso de forma legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datado e assinado pelo representante legal ou preposto da instituição, que se encontra disponibilizado no Portal do Governo do Estado da Paraíba, no link: www.paraiba.pb.gov.br/saude

3.3 - Currículo do (a) Coordenador (a) do Projeto em 03 (três) vias

3.4 - Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;

3.5 - Termo de Referência em 03 (três) vias, de acordo com o modelo de Termo de Referência do Anexo II do presente edital e Carta de recomendação em 01 (uma) via da Gerência Operacional de Condições Crônicas e IST da Paraíba e, na ausência desta, da Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria de Assistência Social em cuja área geográfica de abrangência a instituição tem sua sede, atestando: A existência da instituição; a existência de estrutura física para desenvolver o projeto; que realiza atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a adequação do projeto às necessidades locais, no âmbito da prevenção às IST/HIV/AIDS/HV e assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/AIDS/HV;

3.6 - Declaração de adimplência da ONG, fornecido pela Gerência Financeira da SES-PB.

3.7 - Carta de Recomendação do Fórum ou Articulação de ONGs Aids da Paraíba.

3.8 - Declaração de participação em Colegiados de Saúde (Conselhos, Comitês, Grupos de Trabalho, dentre outros).

3.9 - A instituição que não anexar ao projeto enviado qualquer um dos documentos acima solicitados será automaticamente excluída do processo de seleção.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção estará sob a responsabilidade de uma comissão especialmente constituída para este fim, doravante denominada COMISSÃO, composta de 03 (três) membros titulares, 01 (um) indicado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba por meio da Gerência Operacional de Condições crônicas e IST, 01 (um) membro do Complexo Hospitalar Clementino Fraga e, 01 (um) membro indicado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, com três suplentes igualmente indicados.

4.2 - A indicação dos membros obedecerá como pressuposto o critério de notório saber em sua área de atuação, e suas indicações serão confirmadas através de Portaria emitida pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

5 - CRITÉRIOS DE VAGAS

5.1 A ONG deverá ser sediada em uma das três Macrorregiões de Saúde do Estado da Paraíba.

5.2 Sendo 06 (seis vagas) para a 1ª macrorregião de Saúde (distribuídas entre a capital e os municípios adjacentes da referida Macrorregião), 03 (Três vagas) para a 2ª Macrorregião de Saúde e 01 (uma vaga) para a 3ª Macrorregião de Saúde.

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 - Compatibilidade dos objetivos do projeto com as diretrizes do Departamento de Doenças Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis que são:

- Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/AIDS/HV/TB e outras IST;
- Assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS/HV/TB;
- Fortalecer as Organizações da Sociedade Civil no enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS/HV/TB e de outras IST.
- Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde no âmbito estadual;
- Relevância epidemiológica, geográfica e da população prioritária no âmbito estadual;
- Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência exclusiva do Estado da Paraíba;
- Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das IST, HIV, Aids, Hepatites Virais e Tuberculose nas áreas de concentração populacional de maior risco e/ou vulnerabilidade à infecção;
- A instituição participante deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de existência até a data da publicação deste Edital, devendo comprovar tal característica por meio do CNPJ.
- Apresentar documentos com que comprovem a participação efetivamente em colegiados de saúde (Comitês, Conselhos, Grupos de Trabalhos).

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS:

Para o julgamento dos projetos será avaliado pela Comissão o seu conteúdo, considerando os aspectos estabelecidos neste Edital.

Após a avaliação será atribuída nota a cada um dos itens, conforme os critérios de pontuação definidos abaixo.

A pontuação informada em cada um dos subitens poderá ser alcançada a partir do que será atribuído pela Comissão, indo de 0,0 (zero), até a pontuação máxima informada em cada item.

A pontuação não poderá ultrapassar o limite de 100 (cem) pontos e nem ser inferior a 70 (setenta) pontos. No somatório de todos os pontos será encontrada a Nota Técnica (NT), base para a classificação final.

No julgamento da proposta técnica serão pontuados os seguintes critérios, em cada qual o valor de pontos indicado representa a pontuação máxima a ser atribuída pela comissão:

7.1 - EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL

ITENS NECESSÁRIOS	COMPROVAÇÕES	PONTOS
7.1.1 - Experiência em execução de projetos na área de IST/HIV/AIDS/HV	Esta comprovação dar-se-á através de declaração emitida pelas representações Fórum de ONG/Aids - PB e/ou Articulação Aids na Paraíba	5,0 pontos
7.2.1 - Equipe técnica da Instituição - Pontuação Máxima Possível	Avaliar-se-á a capacidade técnica do (a) coordenador(a) responsável a partir: Do relato constante no Anexo II - Termo de Referência; Experiência de trabalhos na área fim a que se destina este Edital; Análise de currículo com comprovação.	10,0 pontos

7.3 - QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA

O valor indicado em cada um dos subitens abaixo é a pontuação máxima que pode ser atribuída pela Comissão para cada aspecto avaliável.

ITENS A SEREM CUMPRIDOS	DEVERÃO SE FAZER PRESENTE/CAPACIDADE TÉCNICA	PONTUAÇÃO
7.3.1-Organização da Proposta	Proposta técnica apresentada em 03 (três) vias, com clareza, legível, sem rasuras, conforme o modelo do projeto do Anexo I deste edital.	5,0 pontos
7.3.2 - Objetivos do Projeto	Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas relacionadas no item 5 do projeto básico (Anexo I).	5,0 pontos
7.3.3 - Sumário Executivo do Projeto	Demonstrar objetividade e clareza na descrição sucinta dos objetivos, atividades, resultados esperados e o valor da proposta.	10,0 pontos
7.3.4 - Descrição da Situação, do Problema e do Público prioritário	Demonstrar coerência entre a justificativa para a realização do projeto, bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características do público prioritário, incluindo a sua situação epidemiológica.	10,0 pontos
7.3.5 - Antecedente do Projeto	Descrever sucintamente as experiências anteriores da instituição proponente com relação as IST/HIV/AIDS/HV.	10,0 pontos
7.3.6 - Integração com o SUS (Política de Aids do Estado, Planos de Enfrentamento a Aids/IST/HV a População de LGBTT)	Apresentar proposta com possibilidade de articulação com o SUS.	5,0 pontos
7.3.7 - Cronograma Físico	Descrever os procedimentos no que tange a periodicidade em que serão desenvolvidas cada uma das atividades e os resultados esperados.	10,0 pontos
7.3.8 - Monitoramento e Avaliação	Demonstrar coerência entre os indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.	10,0 pontos
7.3.9 - Orçamento	Demonstrar que os insumos solicitados estão coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o exigido no Anexo I (Projeto Básico) deste edital.	10,0 pontos
7.3.10 - Interiorização das Ações	Apresentar proposta que conste deslocamento para ações sistemáticas, priorizando outros municípios, além da assistência a PCHA existentes de outros municípios, acrescidos ao da sede da instituição e que não sejam contemplados com o incentivo Fundo a Fundo.	10,0 pontos

7.4 - A Nota Técnica (NT) de cada instituição será obtida pela somatória das notas de cada aspecto avaliado, conforme critérios definidos acima.

7.5 - Em caso de empate, a classificação será definida considerando-se a MAIOR NOTA encontrada no item 7.3.3. Persistindo o EMPATE, o desempate se dará mediante sorteio a se realizar em sessão pública da Comissão, cuja convocação dar-se-á por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de três dias.

8. CALENDÁRIO

8.1) A data de entrega dos documentos e dos projetos para este processo seletivo será até o **dia 18 de agosto de 2022 às 16hs30min.** Em hipótese alguma, serão aceitos projetos cujo registro de entrega indique data posterior à determinada neste Edital.

8.2) O resultado da seleção e a classificação dos projetos com as devidas justificativas, obedecendo ao disposto previsto no subitem 1.4, serão elaborados pela Comissão e disponibilizados no Portal da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba: www.paraiba.pb.gov.br, até o dia **12 de Setembro de 2022.**

8.3) Os recursos ao resultado da seleção deverão ser entregues na Gerência Operacional de Condições crônicas e IST na SES-PB no dia **14 de Setembro de 2022.** 8.4) O resultado final será divulgado no Portal da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba: www.paraiba.pb.gov.br até o dia **21 de Setembro de 2022.**

9 - MONITORAMENTO E SUPERVISÃO

9.1 - Os projetos aprovados para efetivação dos contratos serão monitorados técnica e financeiramente pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. O não cumprimento por parte do Proponente ao estabelecido no referido Contrato inviabilizará o apoio concedido pela SES-PB, acarretando a rescisão do convênio.

10 - PROJETOS APROVADOS

Caso a instituição tenha o projeto aprovado nesta seleção, deverá necessariamente apresentar para formalização do contrato, no prazo de até 08 (Oito) dias, a partir da divulgação do resultado da seleção, a seguinte documentação:

- 10.1 - Certidão Negativa de Fundo de Garantia - Caixa;
- 10.2 - Certidão Negativa da Dívida Ativa da União - Receita Federal;
- 10.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 10.4 - Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- 10.5 - Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal;
- 10.6 - Certidão Negativa do INSS;
- 10.7 - Cópia do Cartão do CNPJ;
- 10.8 - Estatuto ou Regimento do Órgão/Entidade;
- 10.9 - Documento de Nomeação ou Ata da Eleição do Representante legal do órgão/entidade;
- 10.10 - Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência do Representante legal;

10.11 - Cópia do Certificado ou comprovante do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Municipal ou Estadual do ramo de atuação do conveniente ou, na ausência destes, pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

10.12- Plano de Trabalho (modelo fornecido pela Secretaria de Estado da Saúde);

10.13- Alvará de Funcionamento.

Parágrafo Único: As Instituições que não apresentarem documentação no prazo máximo estabelecido serão desclassificadas, sendo convocado o classificado subsequente, ficando este com o prazo de 08 dias para apresentar documentação exigida.

11 - DA REVOGAÇÃO

O presente processo de seleção poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SES-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direito a indenização de qualquer natureza.

12- CASOS OMISSOS

As questões não previstas por esse edital serão resolvidas pela Comissão constituída nos termos do item 4.0, observados os princípios gerais, que devem nortear a atuação da administração pública.

João Pessoa, 18 de Julho de 2022.

Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde - PB

ANEXO I

PROPOSTA DE PROJETO ONG

NOME DO PROJETO:

1. DADOS INSTITUCIONAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

FAX:

CORREIO ELETRÔNICO (caso tenha):

HOMEPAGE (caso tenha):

2. DADOS DO PROJETO

TIPO DO PROJETO:

PÚBLICO PRIORITÁRIO:

NÚMERO PREVISTO DE PESSOAS BENEFICIADAS: []

ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA:

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

VALOR DO REPASSE:

TOTAL: R\$

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA INSTITUIÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO:



NÚMERO CI/RG: _____ CPF: _____

DESIGNAÇÃO DO CARGO: _____

ELEIÇÃO/NOMEAÇÃO REALIZADA EM: _____

MANDATO: INÍCIO: _____

TÉRMINO: _____

COORDENADOR DO PROJETO:

NOME COMPLETO: _____

NÚMERO CI/RG: _____ CPF: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO**OBJETIVO GERAL DO PROJETO**

O benefício mais amplo que o projeto pretende alcançar.

Descrever, sucintamente, os objetivos, as atividades e os resultados esperados, incluindo o orçamento total.

SUMÁRIO EXECUTIVO**DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO, DO PROBLEMA E DA POPULAÇÃO-ALVO**

Todo projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, devem ser destacados os seguintes pontos: (i) problema que o projeto se propõe a solucionar ou minorar; e, (ii) relevância do projeto em relação ao problema identificado. Deve-se definir: (a) área geográfica em que o projeto está inserido, (b) as características da sua população (especificidade: demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica das IST/AIDS, (c) e a população-alvo que o projeto visa alcançar.

ANTECEDENTES DO PROJETO

Descrever sucintamente as experiências anteriores da instituição proponente com relação às IST/HIV/Aids.

INTEGRAÇÃO COM O SUS

Descrever o processo que permitirá a articulação da instituição com o SUS, buscando fortalecer a atenção oferecida pela rede de serviços local em relação ao projeto proposto.

CRONOGRAMA FÍSICO

Descrever os procedimentos no que tange à periodicidade em que serão desenvolvidas cada uma das atividades e os resultados esperados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTO

Para cada atividade, identificar o número do objetivo a que se refere, os insumos e os custos previstos. Adicionar folhas suplementares, se necessário.

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	INSUMOS	REPASSE SOLICITADO	TOTAL

ANEXO II TERMO DE REFÊRENCIA

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para cada atividade, descrever os indicadores de intervenção, assim como os meios de verificação das informações compatíveis com os objetivos e as atividades propostas.

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	INDICADORES DE INTERVENÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Nome: _____
Endereço: _____
Anos de Existência: _____ CNPJ: _____

HISTÓRICO

Descrever sucintamente o histórico da Instituição, data de fundação, personalidade jurídica de acordo com o estatuto social.

Relacionar Membros da Diretoria vigente com seus respectivos cargos.

Principais Áreas de Atuação:

Relatar a finalidade, linhas de ação e público prioritário. Sob este título, fornecer também em linhas gerais, a experiência anterior em execução de projetos em DST/HIV/Aids/HV fornecendo datas e fontes de financiamento.

(Utilizar no máximo meia página.).

CAPACIDADE OPERACIONAL

1. Equipe Técnica:

Relatar como está constituída a equipe técnica da Instituição e em que área atua, relacionando os profissionais.

2. Estrutura Física / Operacional

Data: __/__/__

Assinatura do Responsável

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.012486.2022

Comunicamos a quem interessar, que a 2ª CHAMADA do respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM E SEM MOTORISTA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, foi considerada FRACASSADA, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 22-01136-8

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PROCESSO Nº 22.000.175241.2019

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 02/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 900302022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-01096-6

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022 - PROCESSO Nº 19.000.017161.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, destinado aos HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO - HRETCG, HGT, HMSC, HCCG e HRQ, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 02/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-01373-5

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 - PROCESSO Nº 19.000.012818.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS (LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, SALAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM), destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 02/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-01374-3

João Pessoa, 19 de julho de 2022

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SDH-PRC-2022/01663/30.000.202201663.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 060/2022

Cadastro da CGE: 22-01339-7

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Almirante Barroso, nº 883, Bairro Centro, João Pessoa, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, que possui uma área de 3.286,45m².

Locador1: NOVO RUMO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.086.361/0001-41

Representante: FELIPE VIDAL LEAL

CPF: 952.052.414-20

Locador2: CALAMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.080.426/0001-41

Representante: JOSÉ MÁRCIO LEAL MONTENEGRO

CPF: 109.535.744-15

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 060/2022 fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 14 de julho de 2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 114/2022

DATA: 14/07/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00905-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A HOSPITAIS DA 3ª MACROREGIÃO: HRC, HRWL, HDIBC, MPF, HMSC, HINL, HDDJGS, HRDJC, HRPSRC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	VALOR R\$	
							UNITARIO	TOTAL
24.0	46570	PLENA	LOCAFRIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	02937087000153	Kg	15.131,00	32,00	484.192,00
24.1	46570	FRIBOI	FRIGORIFICO SAO FRANCISCO EIRELI	07803245000104	Kg	2.173,00	36,50	79.314,50
25.0	46572	FRIBOI	FRIGORIFICO SAO FRANCISCO EIRELI	07803245000104	Kg	31.287,00	36,50	1.141.975,50
25.1	46572	FRIBOI	FRIGORIFICO SAO FRANCISCO EIRELI	07803245000104	Kg	2.173,00	36,50	79.314,50
34.0	125368	NUTREN ACTIVE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Un	1.200,00	39,50	47.400,00
35.0	125367	NUTREN ACTIVE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Un	420,00	39,50	16.590,00
36.0	46583	BOM TODO	LM DISTRIBUIDORA EIRELI	26290355000156	Kg	56.401,00	12,00	727.572,00
36.1	46583	COPACOL	FRIGORIFICO SAO FRANCISCO EIRELI	07803245000104	Kg	5.947,00	13,40	79.689,80
53.0	124651	NAN COMFOR 1	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Lata	530,00	13,86	7.345,80
60.0	28049	PROBENSI	FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES	21510857000121	Lata	2.628,00	20,00	55.161,72
64.0	1120	AVIVAR	FRIGORIFICO SAO FRANCISCO EIRELI	07803245000104	Kg	5.944,00	14,80	87.971,20
64.1	1120	AVIVAR	FRIGORIFICO SAO FRANCISCO EIRELI	07803245000104	Kg	1.981,00	14,80	29.318,80
76.0	1127	FRIATO	LOCAFRIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	02937087000153	Kg	29.764,00	22,00	654.808,00
76.1	1127	COPACOL	FRIGORIFICO SAO FRANCISCO EIRELI	07803245000104	Kg	3.336,00	23,50	78.396,00
77.0	1135	COSTA SUL	LM DISTRIBUIDORA EIRELI	26290355000156	Kg	3.038,00	27,10	82.329,80
77.1	1135	COSTA SUL	LM DISTRIBUIDORA EIRELI	26290355000156	Kg	1.012,00	27,10	27.425,20
VALOR TOTAL								3.678.805,72

Jacqueline Fernandes de Gusmão
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Julho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 120/2022

DATA 04/07/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00951-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER, DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS DE JOÃO PESSOA - LACEN, HEMOCENTRO, CPAM e CPJM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNecedor	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5.0	85528	FAST PRINTER	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	84	24,000	2.016,000
6.0	104589	FAST PRINTER	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	36	25,000	900,000
7.0	85510	FAST PRINTER	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	10	25,000	250,000
8.0	85531	FAST PRINTER	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	34	23,000	782,000
9.0	85530	FAST PRINTER	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	12	45,000	540,000
10.0	13397	FAST PRINTER	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	6	75,000	450,000
11.0	75302	FAST PRINTER	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	5	28,000	140,000
12.0	62635	FAST PRINTER	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	12	23,000	276,000
13.0	28180	FAST PRINTER	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	12	25,000	300,000
14.0	09510	FAST PRINTER	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	00092456000171	Un	50	04,000	3.200,000
15.0	17446	FAST PRINTER	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	8	64,000	512,000
VALOR TOTAL								9.366,000

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Julho 2022

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01868-1

Nº do Contrato 0044/2019

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 830.796,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE AGOSTO DE 2022. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA, MAT.:158.291-7, PORTARIA:355/2021/SEAD, D.O.E/PB: 01/09/2021.

Valor do aditivo 878.776,80

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4854.0272.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/8/2019 A 31/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 15/7/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.540.368,80

Gestor do Contrato LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 169.363-8

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02565-1

Nº do Contrato 0038/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL OPERACIONAL, TIPO RABEÇÃO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: KAMILLA L. VIEIRA DUTRA, MAT.: 169.712-9, PORT. Nº: 290/2022/SEAD, D.O.E/PB: 29/06/2022.

Valor 1.259.832,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/7/2022 A 13/7/2023

Data da Assinatura 14/7/2022

Gestor do Contrato LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 166.632-1

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01869-0

Nº do Contrato 0047/2019

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 2.334.875,04

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo POR FORÇA DESTE ADITIVO, PASSA A SOFRER PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 17 DE JULHO DE 2022. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, MAT.:170.819-8, PORT.: 355/2021/SEAD, D.O.E/PB: 01/07/2021.

Valor do aditivo 2.467.568,28

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4511.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/7/2019 A 16/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 15/7/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.137.318,36

Gestor do Contrato LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 169.363-8

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-01369-5

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 017/2022, de 27 de junho de 2022 (publicada do DOE de 29.06.2022), RATIFICO, com fundamento no art. 29, VII, da Lei 13.303/16 c/c art. 148, VII, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022 (CGP-PRC-2022/09709), contratação de empresa para prestação de serviços de administração e realização de Processo Seletivo de Estagiários do Programa de Estágio para atender a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, conforme Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ N. 61.600.839/0001-55, com proposta no valor global de R\$ 68.888,00 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais), conforme Mapa de Apuração.

João Pessoa, 15 de julho de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02561-8

Nº do Contrato 0145/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE 13.670 (TREZE MIL SEISCENTOS E SETENTA) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO A 50%, COM TEOR MÍNIMO DE 7,0% (AL2O3), EM DOIS LOTES, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, DESTINADO ÀS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 023/2022, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/09895.

Valor 28.023.500,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11

Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 18/7/2023

Data da Assinatura 18/7/2022

Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02562-6

Nº do Contrato 0141/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM FERRO DÚCTIL A SEREM APLICADOS NA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA CACIMBA DA VÁRZEA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/14002.

Valor 101.318,26

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00



Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 21/10/2022

Data da Assinatura 18/7/2022

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 2091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço: <https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 24/2022 Registro CGE Nº 22-01388-5	19/08/2022	10:00	Obras de Pavimentação de Tratamento Superficial Duplo do Acesso ao Distrito de Braga no Município de Tacima/PB, com 5,48 km Valor estimado da obra: R\$ 6.170.463,55 Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., exclusivamente, pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>. As reuniões das referidas licitações poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço: <https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONVITE Nº 02/2022 Registro CGE Nº 22-01397-6	27/07/2022	10:00	Construção de um Bueiro Duplo de Concreto BDCC 3,0x2,5, no Município do Conde/PB Valor estimado da obra: R\$ 277.314,02 Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., exclusivamente, pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e-mail As reuniões das referidas licitações poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

REGISTRO CGE Nº 22-00946-7, PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 15/07/2022 REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº 05/2022.

Com base no Relatório nº 024/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 391/2022 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/01159, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 05/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Construção de Pista de Caminhada com 756 m de extensão 2m de largura na cidade de Barra de Santa Rosa, e ADJUDICO em favor da **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.117.897/0001-02**, com proposta no valor de **R\$ 620.019,00 (seiscentos e vinte mil, e noventa e nove reais)**; ficando em 2º Lugar SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI com proposta no valor de R\$ 667.851,62; em 3º Lugar a PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME com proposta no valor de R\$ 722.291,02, e em 4º Lugar a MATRIX CONSTRUTORA EIRELI com proposta no valor de R\$ 746.114,14. Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, determino que PUBLIQUE-SE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 18 de Julho de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação

- CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço: <https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONVITE Nº 03/2022 Registro CGE Nº 22-01398-4	27/07/2022	11:00	Adequação de Obra D'Arte Corrente BTTC D=1,20m e Plataforma Rodoviária na PB-057 Guarabira/Palmeirinhos Valor estimado da obra: R\$ 169.965,25 Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., exclusivamente, pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e-mail As reuniões das referidas licitações poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03331-5

Nº do Contrato 0045/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI

Valor Original do Contrato 3.218.010,52

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 46,77% AO VALOR INICIAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 1.505.090,72

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/9/2021 A 3/10/2022

Data da Assinatura do aditivo 5/7/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.150.456,63

Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.201.000322.2022
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 0003/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01332-0

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDA LÁCTEA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA GENERAL EDSON RAMALHO.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, respaldado pelo Parecer da Procuradoria Geral do Estado, através da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar e do Relatório de Conformidade da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e ainda em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o processo ora escolhido e o objeto em favor das seguintes empresas: **TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.911.924/0001-00, no valor de R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais), **JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.332/0001-80, no valor de R\$ 66.649,20 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.227.808/0001-55, no valor de R\$ 34.549,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, inscrita sob o CNPJ nº 07.526.979/0001-85, no valor de R\$ 161.583,30 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos) para contratação do objeto em pertinência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consequência, fica convocado o proponente para o termo do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL PM
Diretor Geral do HPMGER
Matrícula nº 518.608-1

EXTRATO

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02567-3

Nº do Contrato 0028/2021

Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

Valor Original do Contrato 42.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA.

Valor do aditivo 42.600,00
 Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 26/7/2021 A 26/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 19/7/2022
 Gestor do Contrato JEANNE ARAÚJO DIAS - Mat.: 904.314-4
 PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 008/2022 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000054.2022 – SGC
REGISTRO CGE Nº 22.01281-0

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo de passeio e 01 (um) veículo utilitário tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, Edital e seus anexos.

ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa **COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.979/0001-61, com valormensal de **R\$ 9.490,00** (nove mil, quatrocentos e noventa reais) e valor global de **R\$ 113.880,00** (cento e treze mil, oitocentos e oitenta reais).
 Cabedelo, 18 de julho de 2022.

Verônica Daniel de Souza
 Pregoeira oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico ESTATAL nº 008/2022, Processo nº 31.203.000054.2022 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo e após adjudicação, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo de passeio e 01 (um) veículo utilitário tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, Edital e seus anexos, tendo como vencedora a empresa **COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.979/0001-61, com valor mensal de **R\$ 9.490,00** (nove mil, quatrocentos e noventa reais) e valor global de **R\$ 113.880,00** (cento e treze mil, oitocentos e oitenta reais).

Cabedelo, 18 de julho de 2022.

Gilmara Pereira Temóteo
 Diretora Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02151-4
 Nº do Contrato 0012/2018
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Contratado ANA LUCIA DE SOUZA
 Valor Original do Contrato 88.200,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO Nº 012/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Valor do aditivo 11.760,00
 Período da Vigência do Contrato 10/7/2018 A 10/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 15/7/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 279.283,93
 Gestor do Contrato JOYCETERTO DE MEDEIROS - Mat.: 373
GILMARA PEREIRA TEMOTEO - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022
REGISTRO Nº 22-00971-4

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 149/2021) torna público e comunica aos interessados que a empresa **TPF ENGENHARIA LTDA** impetrou recurso administrativo contra o Julgamento de Habilitação do Procedimento Licitatório acima referenciado. O recurso encontra-se disponível no sítio eletrônico desta companhia ou pode ser solicitado por e-mail, cineplicatacao@gmail.com.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2022, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 857/2022/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa **Classic Viagens e Turismo Eireli**, CNPJ: 00.448.994/0001-03, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas; no valor estimado de **R\$ 35.600,00** (Trinta e cinco mil e seiscentos reais), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2022/05302.

João Pessoa, 15 de julho de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente da Sudema.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-81073-1
 Nº do Instrumento 0006/2022
 Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Conveniente POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE PROTOCOLO, A COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA, TÉCNICA, E OPERACIONAL ENTRE OS PARTÍCIPES, PARA EXERCER EM CONJUNTO AÇÕES QUE VISEM ASSEGURAR A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO DE CRIMES AMBIENTAIS, BEM COMO A PROMOÇÃO DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO ART. 23, VII E 24, CAPUT, ALÉM DO ART. 225, E AINDA NAS LEIS Nº 6.938, DE 31.09.81; 6.757, DE 08.07.99, DO DECRETO Nº 12.705, DE 14.10.88, BEM COMO TODOS OS DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE GUARNECEM À ESPÉCIE.

Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 19/7/2022 A 19/7/2024
 Data da Assinatura 19/7/2022

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

LICENÇAS

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS
PERÍODO DE 13/06/2022 à 17/06/2022

ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA – CNPJ/CPF Nº 08568537000164, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1427/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para LAVRA DE ARGILA REFRATÁRIA, REALIZADA DE FORMA MECANIZADA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,3868 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.807/1995 COM ÁREA TOTAL DE 185,17 HECTARES. Situado em ZONA RURAL SÍTIO COELHOS E CAMPO VERDE, – Município: MATARACA – UF: PB. Processo: 2021-001181/TEC/LO-1863

FLÁVIO LUIZ GOMES MOURA – CNPJ/CPF Nº 02580770429, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de nº 1429/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para LAVRA DE AREIA E CASCALHO NO LEITO DO RIO PIRANHAS, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,02 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.028/2021 COM ÁREA TOTAL DE 5,08 HECTARES. Situado em RIO PIRANHAS - RIACHO RIACHÃO - APARECIDA - SÃO DOMINGOS DE POMBAL, – Município: – UF: PB. Processo: 2021-003578/TEC/LI-7830

L M FILHO - ME (HOTEL FAZENDA CHIQUE CHIQUE) – CNPJ/CPF Nº 10342809000155, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1461/2022, em João Pessoa 15 de junho de 2022, para Hotel fazenda com área construída de 3.000 m² e sistema de esgotamento sanitário particular formado por fossa séptica e sumidouro Situado em SÍTIO CAVACO, AS MARGEM DO AÇUDE EPITÁCIO PESSOA, S/N, ZONA RURAL, – Município: BOQUEIRAO – UF: PB. Processo: 2021-005192/TEC/LO-2469

COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO MUNICÍPIO DE VARZEA – CNPJ/CPF Nº 09128580000171, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de nº 1428/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para EXTRAÇÃO DE QUARTZITO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 4,6172 HA. PROCESSO ANM Nº 846.478/2007 COM ÁREA TOTAL DE 135,3 HA. Situado em SÍTIO SERRA DO PORÇÃO, ZONA RURAL, – Município: VARZEA – UF: PB. Processo: 2021-006486/TEC/LI-8003

CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA - ME – CNPJ/CPF Nº 03723495000175, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1430/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para EXTRAÇÃO DE AREIA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 4,8298 HA. PROCESSO ANM Nº 846.145/2001 COM ÁREA TOTAL DE 50 HA. Situado em ZONA RURAL LEITO DO RIO MAMANGUAPE, – Município: MAMANGUAPE – UF: PB. Processo: 2021-008544/TEC/LO-3163

JORGE GUILHERME ALVARENGA LIMA 06342546428 – CNPJ/CPF Nº 15842351000117, torna público



blico que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1446/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Transporte Aquático de Passageiros no Catamarã Alvarenga com capacidade máxima para 55 passageiros. Situado em PERCURSO: TAMBAÚ, PICÃOZINHO, AREIA VERMELHA E JACARÉ, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2021-009553/TEC/AA-6913**

EVILAZIO DE ARAUJO SOUTO– CNPJ/CPF Nº 87358093453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Pesquisa Mineral de nº 1448/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para EXTRAÇÃO DE CAULIM E FELDSPATO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 4.4666 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.083/2019 COM ÁREA TOTAL DE 174,25 HA. Situado em ZONA RURAL AREA DENOMINADA SERRINHA, S/N, – Município: TENORIO – UF: PB. **Processo: 2021-009571/TEC/LOP-0505**

BRJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME– CNPJ/CPF Nº 12848592000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1462/2022, em João Pessoa 15 de junho de 2022, para Comércio varejista de material de construção em geral e artefatos de madeira, com área construída: 195,00 m² e sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. Situado em ZONA RURAL SÍTIO RIBEIRA, S/N, – Município: CABACEIRAS – UF: PB. **Processo: 2022-000066/TEC/LO-3469**

CAJAZEIRAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA– CNPJ/CPF Nº 33279293000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1445/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis em geral, conveniência, pousada e escritório, com 3 tanques para armazenamento de combustível e área de construção de 1.595,97 m². Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. Situado em ZONA RURAL SÍTIO CUTIA, S/N, MARGENS DA BR 230, – Município: SAO JOAO DO RIO DO PEIXE – UF: PB. **Processo: 2022-000872/TEC/LI-8358**

RII ESPAÇO ESPORTIVO LTDA– CNPJ/CPF Nº 44651117000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1463/2022, em João Pessoa 15 de junho de 2022, para CENTRO POLIESPORTIVO E DE TREINAMENTO, CONTANDO COM ÁREA DE 152,80 M², DOTADA DA REDE COLETORA PÚBLICA – CAGEPA. Situado em AVENIDA MANOEL MORAIS MANAIRA S/N, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-000928/TEC/LRO-3693**

ISABEL GENUINO DA SILVA COSTA EIRELI– CNPJ/CPF Nº 35711260000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1447/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel): Placas dos veículos autorizados: NQA-1516/PB e OGE-3167/PB - Caminhão Tanque, MOU-5562/PB - Caminhão Trator, MMU-1142/PB - Caminhão Tanque S. Reboque; Situado em PERCURSO: DE CABEDELO PARA TODA PARAIBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001020/TEC/LTE-0031**

DIJUAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA– CNPJ/CPF Nº 09461861000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1444/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Edificação residencial multifamiliar, com 75 unidades residenciais, distribuídas em 16 pavimentos, com 7.875,05 m² de área construída. Dotada de rede pública de esgotamento sanitário atendida pela CAGEPA. Situado em RUA ANA CAVALCANTE DINIZ, S/N, MIRANTE, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo: 2022-001097/TEC/LI-8385**

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CANTALICE DE ALBUQUERQUE EIRELI– CNPJ/CPF Nº 39934469000133, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1431/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes em geral e gás (GLP), com área construída de 2060,53 m², possuindo 04 tanques plenos e 01 bipartido; e 7 bombas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel s-500, s-10 e arla. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. Situado em ZONA RURAL SÍTIO SAÍDA DE SÃO JOÃO DO CARIRI A 1KM DA RODOVIA BR-412, S/N, – Município: SAO JOAO DO CARIRI – UF: PB. **Processo: 2022-001410/TEC/LO-3792**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES– CNPJ/CPF Nº 08942211000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1458/2022, em João Pessoa 15 de junho de 2022, para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL - ESGOTAMENTO SANITÁRIO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA TOTAL: 5.700 m² Situado em RUA MANOEL BATISTA, CENTRO,, – Município: SANTANA DOS GARROTES – UF: PB. **Processo: 2022-001573/TEC/LI-8429**

EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA– CNPJ/CPF Nº 09481170000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1432/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para 02 blocos (E e F) de uma Edificação multifamiliar, com 16 unidades habitacionais cada, totalizando 32 apartamentos, com 1.697,73 m² de área construída. Dotada de rede coletora de esgotamento sanitário pública, atendida pela CAGEPA. Situado em RUA ADALGISA LUNA MENDES S/N, ST.4, QD.90, LT.300, BANCÁRIOS, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001594/TEC/LO-3823**

TRN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP– CNPJ/CPF Nº 23895193000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1433/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para TRN Comércio de Produtos Agrícolas ocupando uma Área Construída de 150 m²: Os Produtos Agrotóxicos Ficam Expostos em Prateleiras e as Águas Provenientes das Instalações Hidrossanitárias têm como Destino a Rede Coletora de Esgotos da CAGEPA. Situado em RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETO CENTRO Nº 426, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001605/TEC/LO-3827**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA– CNPJ/CPF Nº 09070624000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1434/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Modernização de Quadra, com complementação de Coberta Metálica, totalizando 731,25 m² de

área e localizada no município de CAIÇARA/PB. CR nº 1077595-95 Situado em AVENIDA PREFEITO FRANCISCO CARNEIRO, S/N. CENTRO, CAIÇARA-PB, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001631/TEC/LAC-0267**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA– CNPJ/CPF Nº 08945727000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1442/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, com captação em Poço Tubular com vazão estimada de 1,5 m³/h e profundidade estimada até 50m, com instalação de um chafariz de 5 m³, aparelhamento com clorador e reservatório com capacidade de 5 m³, localizado na Comunidade Nova Floresta, zona rural do município de PAULISTA/PB. Situado em COMUNIDADE RURAL NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO: PAULISTA/PB., – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001638/TEC/LAC-0269**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA– CNPJ/CPF Nº 08945727000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1443/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, com captação em Poço Tubular com vazão estimada de 1,5 m³/h e profundidade estimada até 50m, com instalação de um chafariz de 5 m³, aparelhamento com clorador e reservatório com capacidade de 5 m³, localizado na Comunidade Maravilha, zona rural do município de PAULISTA/PB. Situado em COMUNIDADE MARAVILHA- MUNICÍPIO: PAULISTA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001639/TEC/LAC-0270**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO– CNPJ/CPF Nº 01612473000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1449/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 1; Projetada 02; Projetada 03; Projetada 04; Luiz Quelê, totalizando 603,17 metros de extensão e localizadas no município de AMPARO/ PB. CR: 1080776-88 Situado em RUAS PROJETADAS, 01, 02, 03, 04 E LUIZ QUELÊ, – Município: AMPARO – UF: PB. **Processo: 2022-001761/TEC/LAC-0308**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL– CNPJ/CPF Nº 08701708000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1435/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua: Projetada I, totalizando 404,26 metros de extensão e localizada no Distrito de Riacho Fundo no município de BARRA DE SÃO MIGUEL/ PB. CR: 1080761-67 | SICONV 923420 Situado em BARRA DE SÃO MIGUEL RUA PROJETADA I, DISTRITO DE RIACHO FUNDO, – Município: BARRA DE SAO MIGUEL – UF: PB. **Processo: 2022-001777/TEC/LAC-0312**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR– CNPJ/CPF Nº 08867780000183, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1436/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Reforma da Praça de Evento Lucrécia Medeiros, totalizando 5.571,18 m² de área e localizada na Rua Antenor Chagas Monteiro, s/n - Boa Sorte, no município de PILAR/PB. Situado em ANTENOR CHAGAS MONTEIRO SN, PRAÇA DE EVENTOS LUCRECIA MEDEIROS, BOA SORTE, – Município: PILAR – UF: PB. **Processo: 2022-001805/TEC/LAC-0331**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA– CNPJ/CPF Nº 01613168000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1437/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Adequação de Estradas, Contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 1; Projetada 02; Projetada 03; Projetada 04; Projetada 05, totalizando 2.221,54 metros de extensão e localizadas no Assentamento Acauã, zona rural do município de APARECIDA/PB. CR: 1077179-65 | SICONV 914846 Situado em RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04 E 05, ASSENTAMENTO ACAUÃ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001852/TEC/LAC-0347**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE– CNPJ/CPF Nº 08753204000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1438/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Recapeamento Asfáltico nas Ruas: São Vicente e Tiradentes, totalizando 234,19 metros de extensão e localizadas no município de ALAGOA GRANDE/PB. CR: 1075378-62 | SICONV 912654 Situado em RUAS SÃO VICENTE E TIRADENTES, – Município: ALAGOA GRANDE – UF: PB. **Processo: 2022-001971/TEC/LAC-0389**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA– CNPJ/CPF Nº 08940702000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1439/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Modernização do Campo de Futebol (O Wilsão), totalizando 15.431,67 m² de área e localizada na Rua Projetada, no município de BOA VENTURA/PB. CR: 1078633-16 | SICONV 916035 Situado em CENTRO RUA PROJETADA, S/N, CONJ ELIAS GONÇALO, – Município: BOA VENTURA – UF: PB. **Processo: 2022-001974/TEC/LAC-0391**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA– CNPJ/CPF Nº 09001744000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1440/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Maria Pereira do Nascimento; Projetada III; Projetada V, totalizando 262,39 metros de extensão e localizadas no município de PUXINANA/PB. CR: 1079708-20 Situado em DIVERSAS RUAS, CENTRO, MUNICÍPIO: PUXINANA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001980/TEC/LAC-0392**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO– CNPJ/CPF Nº 01613323000113, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1441/2022, em João Pessoa 13 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Projetada 06, totalizando 448,94 metros de extensão e localizada no município de SÃO FRANCISCO/PB. CR: 1080606-94 | SICONV 922558 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em ZONA URBANA RUA PROJETADA 06, – Município: SAO FRANCISCO – UF: PB. **Processo: 2022-001985/TEC/LAC-0394**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA– CNPJ/CPF Nº 01612757000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1450/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Travessa José Paulo Andrade da Silva; José Paulo Andrade da Silva II; Cinco de Maio; Amor Justino de Araújo; Projetada; Agostinho Francisco Sobrinho; Travessa Cinco de Maio, totalizando 591,09 metros de extensão e localizadas no município de COXIXOLA/PB. CR: 1081977-57 | SICONV 925268 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em COXIXOLA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001997/TEC/LAC-0397**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL– CNPJ/CPF Nº 08888968000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1451/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Parajara Duarte; Maria Aurora Diniz; Maria Pontual; Adv. Antônio Nominando Diniz Neto; Expedito Leandro de Carvalho; Doutor Zezito Sérgio, totalizando 760,66 metros de extensão e localizadas no município de PRINCESA ISABEL/PB. Situado em DIVERSAS RUAS, – Município: PRINCESA ISABEL – UF: PB. **Processo: 2022-001998/TEC/LAC-0398**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY– CNPJ/CPF Nº 08885139000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1452/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Antônio Carneiro da Silva; Projetada I; Projetada II (1ª Etapa)/ Projetada III, totalizando 477,75 metros de extensão e localizadas no município de IGARACY/PB. CR: 1081428-13 | SICONV 915758 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em ZONA DIVERSAS RUAS NO CENTRO DE IGARACY/PB, – Município: IGARACY – UF: PB. **Processo: 2022-002006/TEC/LAC-0402**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY– CNPJ/CPF Nº 08885139000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1453/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Presidente João Pessoa; Antônio Vieira da Silva; Projetada II (2ª Etapa); Projetada 04, totalizando 564,6 metros de extensão e localizadas nos bairros José Harmando, Centro e Conjunto Rita Felismino município de IGARACY/PB. CR: 1081428-13 | SICONV 923779 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em ZONA DIVERSAS RUAS, – Município: IGARACY – UF: PB. **Processo: 2022-002017/TEC/LAC-0407**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL– CNPJ/CPF Nº 08701708000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1454/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Rua do Vaqueiro e Trecho da Rua Tenente Pedrosa, totalizando 216,42 metros de extensão e localizadas no município de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. Situado em BARRA DE SÃO MIGUEL DIVERSAS RUAS, – Município: BARRA DE SÃO MIGUEL – UF: PB. **Processo: 2022-002021/TEC/LAC-0408**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA– CNPJ/CPF Nº 09067562000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1455/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Barão do Rio Branco, totalizando 202,20 metros de extensão e localizada no município de CATOLÉ DO ROCHA/PB. Situado em CATOLÉ DO ROCHA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, – Município: CATOLÉ DO ROCHA – UF: PB. **Processo: 2022-002025/TEC/LAC-0409**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA– CNPJ/CPF Nº 09072430000193, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1456/2022, em João Pessoa 14 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01; Projetada 02; Projetada 03; Rafael Alves Viana, totalizando 378,75 metros de extensão e localizadas no município de ITABAIANA/PB. Situado em DIVERSAS RUAS, – Município: ITABAIANA – UF: PB. **Processo: 2022-002028/TEC/LAC-0410**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS– CNPJ/CPF Nº 08927915000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1464/2022, em João Pessoa 15 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Adequação de Estradas Vicinais, Contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Estrada principal do Distrito de Jaracatiá, totalizando 510,00 metros de extensão e localizada no município de BANANEIRAS/PB. Situado em ESTRADA PRINCIPAL DISTRITO DE JARACATIÁ, – Município: BANANEIRAS – UF: PB. **Processo: 2022-002036/TEC/LAC-0411**

PERÍODO DE 20/06/2022 à 30/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS– CNPJ/CPF Nº 08923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1486/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para SISTEMA ADUTOR NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - ENGENHEIRO ÁVIDOS, LAGOA DO ARROZ E CAIÇARA (diversas localidades) - EXTENSÃO: 53.400,00 m Situado em MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS, – Município: – UF: PB. **Processo: 2021-002905/TEC/LI-7790**

STÊNIO GUY WANDERLEY DE ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 14881977415, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1484/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para EXTRAÇÃO DE AREIA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 2,4212 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.232/2011 COM ÁREA TOTAL DE 22,38 HA. Situado em LEITO DO RIO ESPINHARAS, ZONA RURAL, – Município: SAO JOSE DE ESPINHARAS – UF: PB. **Processo: 2021-008972/TEC/LO-3261**

MINERAÇÃO YAYU LTDA-ME– CNPJ/CPF Nº 18252548000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Pesquisa Mineral de nº 1482/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para LAVRA E BRITAGEM DE GNAISSE

E SAIBRO UTILIZANDO BRITADOR MÓVEL, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,7703 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.104/2021 COM ÁREA TOTAL DE 40,42 HECTARES. Situado em ZONA RURAL SITIO BOQUEIRÃOZINHO, S/N, – Município: SAO JOSE DO SABUGI – UF: PB. **Processo: 2021-009376/TEC/LOP-0504**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ– CNPJ/CPF Nº 08810350000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1490/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para Construção de Complexo Esportivo que contempla um Campo de Futebol, Área destinada a Comércio e Serviços, Escritório, Sala de Reuniões, Recepção, Copa, Banheiros e Vestiários, distribuídos em um único pavimento, com 6.500,00 m² de área total construída. Dotado de sistema de esgotamento sanitário do tipo Fossa Séptica e Sumidouro. Situado em FAZENDA ALTO DOS SEIXOS, ZONA RURAL, – Município: INGÁ – UF: PB. **Processo: 2022-000382/TEC/LI-8325**

VULCANO EXPORT MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA– CNPJ/CPF Nº 07954125000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Pesquisa Mineral de nº 1494/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para LAVRA DE CALCÁRIO E CALCITA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,5739 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.065/2016 COM ÁREA TOTAL DE 742,66 HECTARES. Situado em ZONA RURAL SITIO TANQUES, S/N, – Município: SANTA LUZIA – UF: PB. **Processo: 2022-000606/TEC/LOP-0514**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO– CNPJ/CPF Nº 08737785000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1489/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para Construção de Quadra Coberta, com 792,00 m² de área construída, em um terreno de 1.500,00 m² de área total. Dotado de sistema de esgotamento sanitário composto de tanque séptico. Situado em VILA TIMBAÚBA DE CIMA, S/N, COMUNIDADE TIMBAÚBA, ZONA RURAL, FREI MARTINHO, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000827/TEC/LI-8352**

VULCANO EXPORT MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA– CNPJ/CPF Nº 07954125000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1483/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para LAVRA DE GRANITO PARA FINS ORNAMENTAIS, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,4418 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.145/2013 COM ÁREA TOTAL DE 539,95 HECTARES. Situado em ZONA RURAL SITIO PINGA, – Município: SANTA LUZIA – UF: PB. **Processo: 2022-001032/TEC/LI-8379**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS– CNPJ/CPF Nº 01612686000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1488/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para Adequação de estrada vicinal com passagem molhada, no sítio Monteiro, localizado no município de Cacimbas -PB, com uma extensão de 42,80 metros. Situado em ZONA RURAL SITIO MONTEIRO, – Município: CACIMBAS – UF: PB. **Processo: 2022-001080/TEC/LS-0632**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS– CNPJ/CPF Nº 01612686000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1487/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para Adequação de estrada com pavimentação em paralelepípedo, no Distrito de São Sebastião, ligando o mesmo ao Sítio Monteiro e a estrada que liga a Desterro, com uma extensão de 5.774,30 metros. Situado em ZONA RURAL DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO QUE LIGA SITIO MONTEIRO, – Município: CACIMBAS – UF: PB. **Processo: 2022-001082/TEC/LP-3660**

JACIARA VICENTE DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 43976467000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1493/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para Bar, com área construída de 78,00 m² e área descoberta de 171,90 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro. Situado em ZONA RURAL SITIO MANGABINHA, S/N, – Município: AREIA – UF: PB. **Processo: 2022-001296/TEC/LRO-0025**

PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XI S.A.– CNPJ/CPF Nº 35779048000124, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº C41/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para Implantação do PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XI, composto por 08 Aerogeradores de 5,8MW e Potência Instalada total de 46,4MW e respectivos equipamentos associados, em área de 7,23 hectares localizado na Zona Rural do Município de Junco do Seridó/PB Situado em MUNICÍPIO: SANTA LUZIA, ZONA RURAL, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001624/TEC/LI-8432**

EMERSON DA SILVA ROZENO– CNPJ/CPF Nº 35765717000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1485/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para Evento Comemorativo dos festejos juninos dos moradores locais que ocorrerá no dia 23 de junho de 2022 de 21h00 às 02h00 Situado em ZONA RURAL SITIO MASSANGANA II, S/N, – Município: CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – UF: PB. **Processo: 2022-002004/TEC/AA-7049**

ELISARIO VERISSIMO COSTA ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 07712132470, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1491/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Estacionamento de Veículos e Motocicletas, totalizando 1000 m² de área e localizado no Racho Triunfo, no município de Bananeiras/PB Situado em ZONA RURAL RANCHO TRIUNFO, – Município: BANANEIRAS – UF: PB. **Processo: 2022-002124/TEC/LAC-0440**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS– CNPJ/CPF Nº 08865636000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1492/2022, em João Pessoa 22 de junho de 2022, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EVENTO JUNINO NA CIDADE E DISTRITO DE AROEIRAS/PB Situado em RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N, CENTRO, – Município: AROEIRAS – UF: PB. **Processo: 2022-002131/TEC/AA-7054**



JOAO GREGORIO COMERCIO E PROMOCOES LTDA (FORROCK)– CNPJ/CPF Nº 09262262000280, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1504/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para Empreendimento voltado para eventos culturais (casa de shows), com 8.240 m² de área, dotado de sistema de tratamento de efluentes individual, do tipo Fossa Séptica e Valas de Infiltração. Situado em RODOVIA BR-230, KM 15, ESTRADA DE CABEDELLO, – Município: CABEDELLO – UF: PB. **Processo: 2016-001126/TEC/LO-1672**

DADA CONSTRUÇÃO LTDA-ME– CNPJ/CPF Nº 10339717000116, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1502/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para Comércio varejista de material de construção, com 780,26 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por sistema de fossa séptica e sumidouro. Situado em centro RUA DA MATRIZ, Nº 251-A, – Município: AREIAL – UF: PB. **Processo: 2018-006433/TEC/LO-7651**

JOÃO FERNANDES DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 13146688468, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1499/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para LOTEAMENTO COM 52 LOTES - SISTEMA DE ESGOTO INDIVIDUAL COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA TOTAL: 1,669 ha - ÁREA PARCELADA: 1,500 ha. Situado em RUA SEVERINO MACEDO, RODOVIA PB-148, BAIRRO GAUDÊNCIO, – Município: BOQUEIRAO – UF: PB. **Processo: 2021-008758/TEC/LI-3225**

DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.– CNPJ/CPF Nº 03092799000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1503/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO, NUMA ÁREA EFETIVA TOTAL DE EXTRAÇÃO DE 1,3904 HECTARES. INTERLIGADA A DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO DE Nº 001/2022. Situado em ZONA RURAL SÍTIO POÇO DE PEDRA, – Município: JUNCO DO SERIDO – UF: PB. **Processo: 2022-000896/TEC/AA-6993**

LIMPA FOSSA SOLANENSE-ME– CNPJ/CPF Nº 44915286000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1501/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para Desentupimento e limpeza de fossas. Área Construída: 75m². Abastecimento de água por carro pipa, e destinação dos efluentes líquidos para fossa séptica. Situado em RUA BAHIA, Nº 64, CENTRO, – Município: SOLANEA – UF: PB. **Processo: 2022-001001/TEC/LRO-0013**

OLHO D'AGUA INDUSTRIA DE AGUAS LTDA– CNPJ/CPF Nº 26588523000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1495/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para Purificação por micro filtração, osmose reversa e adição de sais e engarrafamento de água purificada. Com área construída de 1.423,10 m² e sistema de esgotamento sanitário com tratamento em fossa séptica e sumidouro. Situado em ZONA RURAL SÍTIO OLHO D'AGUA S/N, – Município: TRIUNFO – UF: PB. **Processo: 2022-001163/TEC/LO-3725**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO– CNPJ/CPF Nº 09048976000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1508/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para Reforma e ampliação da Policlínica e CEO. Área Construída: 385 m² com Destinação final dos efluentes líquidos para uma rede coletora existente onde a operação e manutenção são de responsabilidade da Prefeitura. Situado em AV. FRANCISCO TONEL, S/N, CENTRO, – Município: REMÍGIO – UF: PB. **Processo: 2022-001295/TEC/LAO-0010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA– CNPJ/CPF Nº 08881567000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1496/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para Construção de ginásio de esportes, com área total de 2.831,54 m² e disposição final de efluentes em sistema composto por tanque séptico e sumidouro. Situado em RUA LUIZ CANDEIA DA SILVA, CENTRO, – Município: QUIXABA – UF: PB. **Processo: 2022-001312/TEC/LI-8401**

BOSIO ATACADO E VAREJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA– CNPJ/CPF Nº 24294522000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1500/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para Comércio varejista de madeira de portas e janelas. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 200,00 m². Situado em RUA DESEMBARGADOR BOLIVAR CORREA PEDROSA, Nº 450, MANGABEIRA, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001334/TEC/LRO-0026**

ATLANTIS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ/CPF Nº 02071023000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1498/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para Edificação residencial multifamiliar com uma torre vertical, 72 (setenta e dois) unidades de apartamentos, distribuídos em 08 (oito) pavimentos tipo, 02 (dois) pavimentos de estacionamento, 01 (um) pavimento térreo e 01 (um) pavimento de cobertura. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 8.882,70 m². Situado em AV. PROFESSORA MARIA SALES, LOTE 30, QUADRA 28, TAMBAÚ, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001593/TEC/LO-3822**

LLA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP CNPJ/CPF Nº 26758465000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1497/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para Edifício multifamiliar com quatro pavimentos (térreo e três pavimentos). Sistema de tratamento fossa séptica e sumidouro Área construída 1.176,31 m². Situado em RUA AGRICULTORA MARIA GOMES PEREIRA, QD.063, LT.0142, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001598/TEC/LO-3824**

TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI– CNPJ/CPF Nº 05821353000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1505/2022, em João Pessoa 27 de junho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa dos veículos autorizados: QFV-4494/PB - Caminhão Trator e QFV-4524/PB - Car. S. Reboque/ Tanque; Situado em PERCURSO DE CABEDELLO ATÉ ITAPORANGA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001648/TEC/LTE-0067**

EDIVAM DE OLIVEIRA PEREIRA– CNPJ/CPF Nº 19956312000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1516/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Casa de festa, eventos e bar, com som mecânico e música ao vivo, com 135,01 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro. Situado em RUA ESTEVAM DINIZ, S/N, LOTEAMENTO DR. BENJAMIM, CATOLÉ DO ROCHA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2014-003295/TEC/LO-7724**

BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA– CNPJ/CPF Nº 08811190000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1518/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para LAVRA DE ARGILA BENTONITICA REALIZADA DE FORMA MECANIZADA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 6,86 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.258/2005 COM ÁREA TOTAL DE 380,36 HECTARES. Situado em ZONA RURAL SÍTIO CANUDOS, S/N, – Município: BOA VISTA – UF: PB. **Processo: 2020-002874/TEC/LO-0638**

INTERCEMENT BRASIL S.A– CNPJ/CPF Nº 62258884009192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1519/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para LAVRA E BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO E ARGILA FERRUGINOSA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 69,2608 HECTARES COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 7000 m². PROCESSO ANM Nº 002.627/1934 E 802.344/1970 COM ÁREA TOTAL DE 472 HECTARES E 11,92 HECTARES, RESPECTIVAMENTE. Situado em RUA GENERAL AURÉLIO DE LIRA TAVARES, ILHA DO BISPO, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2020-007363/TEC/LO-1161**

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA– CNPJ/CPF Nº 92660406002243, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1517/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Fabricação de Equipamentos, Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial; Peças e Acessórios; Área Construída de 1.409,96 m². Sistema de tratamento de efluentes líquidos e composto de tanques séptico e sumidouro Situado em RODOVIA BR-101, KM 15, GALPÃO 4, BLOCO D, DISTRITO INDUSTRIAL, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2021-001452/TEC/LO-1887**

TEMAIS VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI– CNPJ/CPF Nº 05502629000315, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1520/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios, ATACADO, com área de 586,04 m² e Esgotamento Sanitário composto de Fossa Séptica e Sumidouro Situado em ZONA URBANA RUA JOSE FERNANDES DE SOUZA, Nº132, CENTRO, – Município: MAMANGUAPE – UF: PB. **Processo: 2021-003685/TEC/LRO-2204**

LDR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SPE LTDA - ME– CNPJ/CPF Nº 22991682000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1521/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Edificação Residencial Multifamiliar com 31 Unidades Habitacionais, com 2.412,81 m² de área construída e Sistema de Esgotamento Sanitário Individual. Situado em RUA MAR AZUL, S/N, QUADRA 06, LOTE 28A, LOTEAMENTO COLINAS DE PITIMBU, PRAIA BELA, – Município: PITIMBU – UF: PB. **Processo: 2021-008969/TEC/LO-3260**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB– CNPJ/CPF Nº 12671814000137, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1514/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Construção da Estação B do observatório de Shangai, com área construída de 400 m² e tratamento dos efluentes sanitários através de tanque séptico e sumidouro. Situado em ZONA RURAL SÍTIO UNHA DE GATO, S/N, – Município: JUAZEIRINHO – UF: PB. **Processo: 2021-009694/TEC/LI-8283**

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA– CNPJ/CPF Nº 01568077000206, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1524/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Coleta e transporte de resíduos de Classe I, incluindo resíduos industriais de serviço de Saúde – RSS, e Classe II contemplando o percurso em Todo Estado da Paraíba, referente ao veículo com as seguintes placas: RNM-3G38/MG, RNM-3G39/MG, PFC-5411/PE, LMU9A40/MG, LMU-9A40/MG, LUK-1D34/MG, LTQ-7B60/MG, OYU-0828/PE, LTZ-6C96/MG, LTZ-6C97/MG, RNN-6A67/MG. Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000419/TEC/LTE-0004**

ANTÔNIO HONORATO DE LIMA– CNPJ/CPF Nº 02611879451, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1523/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para EXTRAÇÃO DE AREIA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 0,2173 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.338/2021 COM ÁREA TOTAL DE 1,35 HA. Situado em ZONA RURAL SÍTIO BARRA NOVA, – Município: ALAGOA GRANDE – UF: PB. **Processo: 2022-000456/TEC/LI-8327**

JANICLEZIA SILVA RODRIGUES DE MELO– CNPJ/CPF Nº 26542546000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1522/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Comércio varejista de materiais de construção em geral e madeira, com sistema de tratamento dotado de tanque séptico e sumidouro, distribuídos em uma área de 100,00m², no município de Remígio/PB. Situado em RUA MARIA ENEDINA DA CONCEIÇÃO, Nº 142, PADRE CÍCERO, – Município: REMÍGIO – UF: PB. **Processo: 2022-001124/TEC/LO-3718**

AUTO POSTO UNIVERSAL LTDA– CNPJ/CPF Nº 13564369000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1527/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e serviço de loja de conveniência. Tanque composto de um tanque bi-partido com capacidade de 30.000 litros (10/20 m³) e três tanques subterrâneos com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³). Sistema de tratamento de fossa séptica e sumidouro. Área construída 414,00 m². Situado em ZONA RURAL RODOVIA BR-230, KM-69,9, S/N, – Município: SOBRADO – UF: PB. **Processo: 2022-001502/TEC/LO-3810**

EXPRESSAO TORRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- ME- CNPJ/CPF Nº 28633737000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1525/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e serviço de loja de conveniência. Tanque composto de um tanque subterrâneo bipartido com capacidade de 15.000 litros (7,5/7,5 m³) e um tanque subterrâneo tripartido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 358,00 m². Situado em AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA TORRE Nº 1749, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001556/TEC/LO-3819**

JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA FILHO - ME- CNPJ/CPF Nº 33226165000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1515/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Área construída 100,00 m². Situado em CENTRO RUA MARIA HENRIQUES DE BEZERRA, Nº 15, – Município: FREI MARTINHO – UF: PB. **Processo: 2022-001613/TEC/LO-3829**

LCP CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES ADM E LOCAÇÃO DE BENS LTDA- CNPJ/CPF Nº 06247650000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1526/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Empreendimento comercial composto de três edificações. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 7.500,00 m². Situado em AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1400, TORRE, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001652/TEC/LO-3836**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 09095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de nº 1528/2022, em João Pessoa 28 de junho de 2022, para Instalação de sistema de contenção de vazamento de óleo e reestruturação e ampliação do barramento de 13,8 kV existente na Subestação Rebaixadora de Tensão 69/13,8 kV - SE Cabedelo, numa área de 2.838,17 m², localizada na Rodovia Gov. Antonio Mariz, no município de Cabedelo-PB Situado em RODOVIA GOV. ANTÔNIO MARIZ, – Município: CABEDELLO – UF: PB. **Processo: 2022-001956/TEC/LA-1060**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU- CNPJ/CPF Nº 08916785000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1539/2022, em João Pessoa 29 de junho de 2022, para CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL - ÁREA DO EMPREENDIMENTO É DE 10.874,20 m² E ÁREA DE INTERVENÇÃO É DE 207,95 M²- SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO Situado em RUA PROJETADA 07, S/N, CONJUNTO JOSÉ MARIA RIBEIRO, – Município: PITIMBU – UF: PB. **Processo: 2021-008861/TEC/LI-8199**

CERAMICA DANTAS LIMA LTDA- CNPJ/CPF Nº 42891178000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1542/2022, em João Pessoa 29 de junho de 2022, para Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil, com área de 2.591,46 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro Situado em ZONA RURAL SÍTIO BONITO, KM 12 S/N., – Município: TAPEROA – UF: PB. **Processo: 2021-009452/TEC/LRO-3371**

NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA- CNPJ/CPF Nº 33206532000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1541/2022, em João Pessoa 29 de junho de 2022, para Fabricação de colchões de espuma, molejo, cama box e acessórios, com área de construção de 12.724,09 m², compreendendo 9 (nove) galpões, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro. Situado em RUA JULIA MACIEL EULÁLIA, Nº 200, DISTRITO INDUSTRIAL, QUEIMADAS, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000021/TEC/LRO-3450**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA- CNPJ/CPF Nº 01612512000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1533/2022, em João Pessoa 29 de junho de 2022, para Construção de vestiário, com área construída de 78,51 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por sistema de fossa séptica e sumidouro. Situado em CENTRO RUA PEDRO SOARES, S/N, – Município: BARAUNA – UF: PB. **Processo: 2022-001043/TEC/LI-8380**

LAGOA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A- CNPJ/CPF Nº 21540731000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1537/2022, em João Pessoa 29 de junho de 2022, para Parque Eólico Lagoa 2, composto por 15 aerogeradores, com potência total instalada de 31,5 MW, ocupando uma área total de 0,9 ha, localizado na zona rural dos municípios de São José de Sabugi e Santa Luzia-PB Situado em ZONA RURAL, MUNICÍPIOS: SANTA LUZIA E SAO JOSE DO SABUGI, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001064/TEC/LO-3709**

CANOAS ENERGIA RENOVAVEL S.A- CNPJ/CPF Nº 21540713000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1536/2022, em João Pessoa 29 de junho de 2022, para Parque Eólico Canoas, composto por 15 aerogeradores, com potência total instalada de 31,5 MW, ocupando uma área total de 0,9 ha, localizado na zona rural dos municípios de São José de Sabugi e Junco do Seridó-PB Situado em ZONA RURAL, MUNICÍPIOS: SÃO JOSÉ DO SABUGI E JUNCO DO SERIDÓ, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001087/TEC/LO-3713**

LAGOA 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A- CNPJ/CPF Nº 21540697000163, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1535/2022, em João Pessoa 29 de junho de 2022, para Linha de Transmissão de energia elétrica de 69 kV, LT Lagoa, com extensão de 17 km e faixa de servidão de 15 metros, localizada no município de Santa Luzia-PB Situado em MUNICÍPIO: SANTA LUZIA, ZONA RURAL, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001091/TEC/LO-3714**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA- CNPJ/CPF Nº 01612512000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1532/2022, em João Pessoa 29 de junho de 2022, para Construção de vestiário, com área construída de 78,51 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por sistema de fossa séptica e sumi-

douro. Situado em COMUNIDADE MENDES, S/N, ZONA RURAL, – Município: BARAUNA – UF: PB. **Processo: 2022-001143/TEC/LI-8386**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO- CNPJ/CPF Nº 09073628000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1540/2022, em João Pessoa 29 de junho de 2022, para Construção de 02 (duas) Praças Multiuso, totalizando 3.297,04 m² de área total. Situado em RUA JOSENILDO FERREIRA DA COSTA, S/N, ALTIPLANO RESIDENCE, – Município: MONTEIRO – UF: PB. **Processo: 2022-001746/TEC/LP-3683**

SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO-ME- CNPJ/CPF Nº 15226099000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1538/2022, em João Pessoa 29 de junho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado:OXO-8A91/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: CABEDELLO PARA CAJAZEIRAS, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001892/TEC/LTE-0076**

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS- CNPJ/CPF Nº 02591887438, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1529/2022, em João Pessoa 29 de junho de 2022, para Criação de bovinocultura entre 300 e 500 unidades com área total de 729,04 ha. Situado em ZONA RURAL SÍTIO CARNAUBA, S/N, – Município: POMBAL – UF: PB. **Processo: 2022-002126/TEC/LO-3922**

RITA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO- CNPJ/CPF Nº 07995672000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1567/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria, com 250,00 m² de área construída, com uso de forno a lenha, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por sistema de fossa séptica. Situado em RUA JOÃO VENERÁVEL DE MORAIS, Nº 04, CENTRO, – Município: SAO JOSE DO SABUGI – UF: PB. **Processo: 2020-000472/TEC/LO-0275**

PAULO MAROJA CARLOS 06496590400- CNPJ/CPF Nº 37293585000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1544/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Balneário com musica, voz, violão e teclado, com 446,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro. Situado em ZONA RURAL SÍTIO BOA VISTA, S/N, – Município: RIACHAO DO POÇO – UF: PB. **Processo: 2020-006363/TEC/LO-1055**

MAURICIO FERNANDES DE ALMEIDA- CNPJ/CPF Nº 02947448430, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Publicidade ou Eventos de nº 1545/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE ,VEICULO AUTORIZADO FIAT/UNO MILLE, PLACA MNJ 3461/PB. Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-009003/TEC/LVPE-1406**

ROSEMARY PEREIRA DE ARAÚJO- CNPJ/CPF Nº 02408752493, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Publicidade ou Eventos de nº 1551/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Propaganda Volante, veículo autorizado GM/S10, Placa MMU-5587/PB Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-009819/TEC/LVPE-1494**

RIO ALTO STL I GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA- CNPJ/CPF Nº 40585991000136, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº C42/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Usina Fotovoltaica – UFV Santa Luzia 1, com potência de 50MW, localizada no Sítio Canadá - Zona Rural do município de Santa Luzia/PB Situado em ZONA RURAL FAZENDA CANADÁ, S/N, – Município: SANTA LUZIA – UF: PB. **Processo: 2021-003631/TEC/LI-7834**

SBA TORRES BRASIL LTDA- CNPJ/CPF Nº 16587135000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1558/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para ESTRUTURA FIXA METÁLICA PARA TELECOMUNICAÇÕES – SANTA RITA - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 110m² H:44m Situado em RUA PROJETADA 10, LT07,QD02 - LOTEAMENTO ALTO DO CONTORNO, – Município: SANTA RITA – UF: PB. **Processo: 2021-007063/TEC/LS-2807**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU- CNPJ/CPF Nº 08916785000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1550/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA; PORTICO, CALÇADA, CANTEIRO, BANCO DE CONTENÇÃO, PLAYGROUND, CICLOVIA, QUADRA DE AREIA, CAIÇARA COLETIVA, CALÇADÃO, PERFAZENDO UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 8.138,31 M² E ÁREA TOTAL DE 2,6 HA. Situado em AVENIDA BEIRA MAR, S/N, CENTRO., – Município: PITIMBU – UF: PB. **Processo: 2021-007943/TEC/LI-8117**

RIO ALTO STL II GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA- CNPJ/CPF Nº 40586002000129, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº C43/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Usina Fotovoltaica – UFV Santa Luzia 2, com potência de 50MW, localizada no Sítio Canadá - Zona Rural do município de Santa Luzia/PB Situado em ZONA RURAL FAZENDA CANADA, S/N, – Município: SANTA LUZIA – UF: PB. **Processo: 2021-008401/TEC/LI-8157**

RIO ALTO STL IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA- CNPJ/CPF Nº 40586043000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº C45/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Usina Fotovoltaica – UFV Santa Luzia 4, com potência de 50MW, Canteiro de Obras e demais equipamentos associados, localizada no Sítio Rancho do Tapuió - Zona Rural do município de Santa Luzia/PB Situado em ZONA RURAL SÍTIO RANCHO DA TAPUIÓ, S/N, – Município: SANTA LUZIA – UF: PB. **Processo: 2021-008409/TEC/LI-8163**

RIO ALTO UFV STL III SPE LTDA- CNPJ/CPF Nº 40586027000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº C44/2022,



em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Usina Fotovoltaica – UFV Santa Luzia 3, com potência de 50MW, localizada nos imóveis Sítio Canadá, Fazenda Vale do Retiro e Rancho do Tapuió - Zona Rural do município de Santa Luzia/PB Situado em ZONA RURAL FAZENDA RIACHO,S/N, – Município: SANTA LUZIA – UF: PB. Processo: 2021-008411/TEC/LI-8165

POSTO ALTERNATIVO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA– CNPJ/CPF Nº 11372084001697, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1564/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS - TANQUES: 01 tanque pleno com capacidade volumétrica total de 30.000 Litros e 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo tripartido (10/10/10) m³ - SISTEMA DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 489,60 m², LÍQUIDOS E DEJETOS ADVINDOS DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS SÃO DESTINADOS À REDE PÚBLICA DA CAGEPA Situado em RUA EUZELY FABRICIO DE SOUSA MANAIRA Nº 600, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2021-008761/TEC/LO-3226

METRO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA– CNPJ/CPF Nº 07535018000137, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1560/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Edificação residencial multifamiliar com 09 apartamentos, distribuídos em 03 pavimentos, com 403,50 m² de área total construída, dotado de sistema de esgotamento sanitário individual do tipo fossa séptica e sumidouro. Situado em RUA JOAO FIUZA CHAVES, QUADRA 210, LOTE 501, PORTAL DO SOL, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2021-008889/TEC/LRO-3245

COUTINHO E COUTINHO LTDA– CNPJ/CPF Nº 07063185000203, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1566/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LOJA DE CONVENIÊNCIA E LUBRIFICANTES - SISTEMA DE ESGOTO DA CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 350,00 m² - TANQUES: 01 tanque pleno com capacidade total de armazenamento de 15.000 Litros; 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo bipartido em (10/20) m³; 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo bipartido em (15/15) m³. Situado em AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO Nº357, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2021-008893/TEC/LO-3247

COMPACTA SOLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI– CNPJ/CPF Nº 42579112000199, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1557/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Usina de asfalto à frio com dois tanques de armazenamento com capacidade de 17.000 L de emulsão com área de 140 m² - utilizando banheiro químico sem utilização de água. Situado em ZONA RURAL SÍTIO MINEIRO, S/N, – Município: LAGOA SECA – UF: PB. Processo: 2021-009263/TEC/LRO-3324

JOELMA FREITAS DO NASCIMENTO RODRIGUES LTDA– CNPJ/CPF Nº 12421089000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1568/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis em geral com venda de lubrificante com área de 390 m². O empreendimento é composto por 01 tanque tripartido com capacidade total de 30.000 L, sendo cada compartimento com 10.000 L. O empreendimento possui sistema de esgoto ligado a um sistema particular formado por fossa séptica e sumidouro e abastecimento de água por carro pipa. Situado em CENTRO RUA IZABEL M. DE SOUZA, S/N, – Município: CACIMBA DE DENTRO – UF: PB. Processo: 2022-000031/TEC/LO-3453

MARIA ANISIA DE MELO-ME– CNPJ/CPF Nº 28229873000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1555/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Comércio varejista de madeira e artefatos, rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída de 190,00 m². Situado em RUA COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA MANGABEIRA Nº 2214, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2022-000294/TEC/LO-3536

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS JOSE AMERICO LTDA– CNPJ/CPF Nº 11186284000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1556/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante, serviço de loja de conveniência. Tancagem composta de um tanque bipartido com capacidade de 30.000 litros (10/20 m³) e dois tanques subterrâneos com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³) e 30.000 litros (30 m³). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 800 m². Situado em AV. HILTON SOUTO MAIOR, Nº 1720-A, JOSÉ AMÉRICO, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2022-000481/TEC/LO-3598

POSTO CIDADE LTDA– CNPJ/CPF Nº 03253000000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1546/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL E REVENDA DE LUBRIFICANTES - 02 TANQUES, SENDO: 01 TANQUE DE 15.000 LITROS E 01 TANQUE DE 30.000 LITROS, BIPARTIDO (20/10) m³ - SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA: 587,00 m². Situado em RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 567, CENTRO, – Município: ALHANDRA – UF: PB. Processo: 2022-000483/TEC/LO-3600

CLAC- CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA– CNPJ/CPF Nº 09322801000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1559/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Laboratório de Análises Clínicas. Área Construída 110m². Destinação dos Efluentes Líquidos para Rede de Esgoto – CAGEPA. Situado em - AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 740, CENTRO, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. Processo: 2022-000817/TEC/LO-3678

A & A COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS - LTDA– CNPJ/CPF Nº 36960222000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1563/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificante. Tancagem composta de um tanque bipartido com capacidade de 15.000 litros (7,5/7,5 m³) e um tanque tri partido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³). Sistema de tratamento de fossa séptica e sumidouro. Área construída 580,00 m². Situado em ZONA RURAL RODOVIA BR-230, S/N, KM 79, – Município: SOBRADO – UF: PB. Processo: 2022-000829/TEC/LO-3682

PATAMUTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA– CNPJ/CPF Nº 08797573000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1554/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placas dos veículos autorizados: QFD-8C61/PB - Caminhão Trator e QFF-0H11/PB - Car. S. Reboque/ Tanque; Situado em PERCURSO DE CABEDELO P/ CAJAZEIRAS, – Município: – UF: PB. Processo: 2022-000848/TEC/LTE-0028

ALBERTO LUIZ DUARTE MARINHO– CNPJ/CPF Nº 04494253472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1553/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Consultório Médico. Área construída: 58m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos – CAGEPA. Situado em RUA MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS, Nº 388, EXPEDICIONÁRIOS, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2022-000987/TEC/LO-3698

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALBURQUERQUE LTDA– CNPJ/CPF Nº 29284281000133, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1565/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral - (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), tendo 02 tanques com capacidade de 30.000l, sendo 01 bipartido e 01 tripartido, com sistemas de tratamento dotado de tanque séptico e sumidouro, em uma área de 651,00m2 no município de Mulungu/PB. Situado em RUA PROJETA DA, KM PB-063, S/N, CONJUNTO DR. ACHILLES LEAL, – Município: MULUNGU – UF: PB. Processo: 2022-001226/TEC/LO-3740

EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA– CNPJ/CPF Nº 10514594000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1547/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Canteiro de Obras para a conclusão das Unidades estacionárias da Adutora do Alto Capibaribe, contando com 423,59 m² de área construída. Dotado de sistema de tratamento de esgoto sanitário composto de tanque séptico e sumidouro. Situado em ZONA RURAL SÍTIO CRAIBEIRA, S/N, – Município: BARRA DE SAO MIGUEL – UF: PB. Processo: 2022-001470/TEC/AA-7024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA– CNPJ/CPF Nº 09067562000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1552/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Construção de quadra poliesportiva, com área construída de 764,63 m² e lote de 1.230 m² e sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. Situado em RUA CASTELO BRANCO, S/N,CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA, – Município: – UF: PB. Processo: 2022-001747/TEC/LI-8451

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA– CNPJ/CPF Nº 11372084000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1561/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placas dos veículos autorizados: QFS-9943/PB, QFS-9963/PB e QFS-9983/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: CABEDELO/JOÃO PESSOA/ SAPÉ/ GUARABIRA E CAMPINA GRANDE, – Município: – UF: PB. Processo: 2022-001885/TEC/LTE-7043

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA– CNPJ/CPF Nº 11372084000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1562/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Transporte de cargas perigosas (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QSF-6790/PB - Caminhão Tanque. Situado em PERCURSO: CABEDELO/JOÃO PESSOA, SAPÉ, GUARABIRA E CAMPINA GRANDE. – Município: – UF: PB. Processo: 2022-001886/TEC/LTE-7044

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA– CNPJ/CPF Nº 09084088000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1549/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, com 733,70 m² de área construída, de 2.448,78 m² de área total. Dotado de sistema de esgotamento sanitário composto de tanque séptico e sumidouro. Situado em RUA JOSE PEDROSA, S/N, DISTRITO DE SANTA MARIA GORETE, – Município: MAE D'AGUA – UF: PB. Processo: 2022-001991/TEC/LI-8467

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA– CNPJ/CPF Nº 09070400000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1548/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Requalificação Urbana de uma Praça com 1.775,00 m² de área construída em um espaço com 2.134,20 m² de área total. Dotada de sistema de tratamento de esgoto sanitário do tipo Tanque Séptico e Sumidouro. Situado em RUA GILBERTO LAURENTINO DA SILVA, S/N, CONJUNTO JOSÉ AMÂNCIO, – Município: BORBOREMA – UF: PB. Processo: 2022-002022/TEC/LP-8469

RIALMA ENERGIA EOLICA S.A– CNPJ/CPF Nº 150149340000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1543/2022, em João Pessoa 30 de junho de 2022, para Complexo Eólico Bom Bocadinho, composto por 32 Parques Eólicos: BB01, BB02, BB03, BB04, BB05, BB06, BB07, BB09, BB10, BB11, BB12, BB13, BB14, BB15, BB16, BB17, BB18, BB19, BB20, BB21, BB22, BB23, BB24, BB25, BB26, BB27, BB28, BB29, BB30, BB31, BB32, cada parque com 3 aerogeradores e potência de 19,8 MW e o parque BB08 com 4 aerogeradores e potência de 26,4 MW, totalizando 97 aerogeradores e potência instalada de 640,2 MW, numa área de 1056 ha, localizado na zona rural dos municípios de Cuité e Barra de Santa Rosa, no estado da Paraíba-PB Situado em MUNICÍPIOS DE CUITÉ E BARRA DE SANTA ROSA - FAZENDA JAQUEIRA, S/N, ZONA RURAL, – Município: – UF: PB. Processo: 2022-002173/TEC/LP-3696

PERÍODO DE 01/07/2022 à 08/07/2022

HERBERT ALMEIDA DA CUNHA– CNPJ/CPF Nº 01838503439, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Publicidade ou Eventos de nº 1583/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE - VEÍCULO AUTORIZADO GM/VERANEIO - BJR5103/PB Situado em ALAGOA GRANDE, SERRA REDONDA, INGÁ, JUAREZ TÁVORA, GURINHÉM E JOÃO PESSOA, – Município: – UF: PB. Processo: 2016-005553/TEC/LVPE-2944

JONAS CIRILO DE ALBUQUERQUE– CNPJ/CPF Nº 84105641400, torna público que a **SUDEMA**

MA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença para Veículos de Publicidade ou Eventos de nº 1584/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE - VEÍCULO AUTORIZADO FIAT/MOBI EASY -PLACA OCG 9311/PB Situado em PERCURSO: SAPE, MARI, MAMANGUAPE, RIO TINTO E REGIÕES., – Município: – UF: PB. **Processo: 2019-006122/TEC/LVPE-9724**

JOSE ADAILTON PEREIRA DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 36459119449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Publicidade ou Eventos de nº 1588/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE - VEÍCULO AUTORIZADO GM/CARAVAN -PLACA MND- 3529/PB Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA., – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-007496/TEC/LVPE-1174**

RAFAEL REGINALDO DO NASCIMENTO– CNPJ/CPF Nº 06948743455, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Publicidade ou Eventos de nº 1585/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Propaganda Volante, veículo autorizado V/W KOMBI FURGÃO, Placa MNA 8F01/PB Situado em PERCURSO: CRUZ DO ESPÍRITO SANTO E REGIÃO., – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-007863/TEC/LVPE-1242**

LUCIANO BRITO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 01286597420, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Publicidade ou Eventos de nº 1586/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Propaganda Volante, veículo autorizado MNG-1862, Placa MNG-1862/PB Situado em PERCURSO: CAPIM E REGIÃO., – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-008249/TEC/LVPE-1304**

SAMUEL GOMES DE AMORIM– CNPJ/CPF Nº 64684130444, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Publicidade ou Eventos de nº 1589/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE, VEÍCULO AUTORIZADO VW/SAVEIRO GL, PLACA MYE 7D09/PB Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA., – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-009537/TEC/LVPE-1461**

AMAURI CAETANO DE LUCENA - ME– CNPJ/CPF Nº 19115704000138, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1570/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Comércio de produtos agropecuários com área de 480 m², sistema de esgotamento sanitário particular ligado a fossa séptica e abastecimento de água através da concessionária CAGEPA Situado em RUA DOM PEDRO II CENTRO Nº 833., – Município: PATOS – UF: PB. **Processo: 2021-006833/TEC/LRO-2751**

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E Pousada Nossa Senhora de Lourdes Eireli-ME– CNPJ/CPF Nº 28390650000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1569/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Transporte de cargas perigosas (gasolina, etanol e diesel); Placas dos veículos autorizados: KJM-9D32/PB - Caminhão Trator; CLJ-2F57/PB - Carga/ Semi-Reboque/ Tanque. Situado em PERCURSO: DE CABEDELO A TAVARES., – Município: – UF: PB. **Processo: 2021-008989/TEC/LTE-6883**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA– CNPJ/CPF Nº 08884066000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1579/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Matadouro público, com área construída de 560,20 m² e área total de 5,0 ha, dotada de sistema de tratamento dos resíduos líquidos, composto lagoa anaeróbia seguida por lagoa facultativa. Situado em FAZENDA NOVA FLORESTA, RODOVIA PB-233, ZONA RURAL., – Município: VARZEA – UF: PB. **Processo: 2021-009337/TEC/LI-8249**

B&M COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA - EPP– CNPJ/CPF Nº 25245600000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1571/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 400 m². Situado em AV. MARANHÃO, Nº58 - TÉRREO - BAIRRO DOS ESTADOS., – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-000017/TEC/LO-3449**

G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA– CNPJ/CPF Nº 05031301000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1581/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Transporte de cargas perigosas (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: OGD-2516/PB - Caminhão Tanque. Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA., – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000682/TEC/LTE-0021**

MAG PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA– CNPJ/CPF Nº 08988065000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1572/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para SHOPPING CENTER LOCAÇÃO DE SALAS E LOJAS; SISTEMA DE ESGOTO - REDE COLETORA DE ESGOTO PÚBLICA COM ÁREA CONSTRUÍDA: 20.351,00 m² Situado em AV.GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº115, MANAÍRA., – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001267/TEC/LO-3753**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ– CNPJ/CPF Nº 01612511000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1575/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Sistema de abastecimento de água da comunidade Malhada Vermelha, localizada no município de Santo André, composto por: poço tubular, adutora, reservatório elevado e rede de distribuição com uma extensão de 4.931,10 m. Situado em ZONA RURAL MALHADA VERMELHA, S/N., – Município: SANTO ANDRE – UF: PB. **Processo: 2022-001454/TEC/LP-3669**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ– CNPJ/CPF Nº 01612511000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1577/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Sistema de abastecimento de água da comunidade Lagoa do Meio, localizada no município de Santo André, composto por: poço tubular, adutora, reservatório elevado e rede de distribuição com uma extensão de 1.866,15 m. Situado em ZONA RURAL LAGOA DO MEIO, S/N., – Município: SANTO ANDRE – UF: PB. **Processo: 2022-001455/TEC/LP-3670**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ– CNPJ/CPF Nº 01612511000127, torna público que

a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1578/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Sistema de abastecimento de água da comunidade Lagoa de Cima, localizada no município de Santo André, composto por: poço tubular, adutora, reservatório elevado e rede de distribuição com uma extensão de 3.016,35 m. Situado em ZONA RURAL LAGOA DE CIMA, S/N., – Município: SANTO ANDRE – UF: PB. **Processo: 2022-001466/TEC/LP-3671**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ– CNPJ/CPF Nº 01612511000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1574/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Sistema de abastecimento de água da comunidade Lagoa de Baixo, localizada no município de Santo André, composto por: poço tubular, adutora, reservatório elevado e rede de distribuição com uma extensão de 2.323,40 m. Situado em ZONA RURAL LAGOA DE BAIXO, S/N., – Município: SANTO ANDRE – UF: PB. **Processo: 2022-001467/TEC/LP-3672**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ– CNPJ/CPF Nº 01612511000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1576/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Sistema de abastecimento de água da comunidade Ilha Grande, localizada no município de Santo André, composto por: poço tubular, adutora, reservatório elevado e rede de distribuição com uma extensão de 4.058,00 m. Situado em ZONA RURAL ILHA GRANDE, S/N., – Município: SANTO ANDRE – UF: PB. **Processo: 2022-001468/TEC/LP-3673**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ– CNPJ/CPF Nº 01612511000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1573/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Sistema de abastecimento de água da comunidade Campos, localizada no município de Santo André, composto por: poço tubular, adutora, reservatório elevado e rede de distribuição com uma extensão de 3.487,85 m. Situado em ZONA RURAL COMUNIDADE CAMPOS, S/N., – Município: SANTO ANDRE – UF: PB. **Processo: 2022-001469/TEC/LP-3674**

GF TRANSPORTE E SERVICOS LTDA– CNPJ/CPF Nº 46200040000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1582/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa dos veículos autorizados: RLX-4B44/PB e MKW-3E81/RN - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: DE CABEDELO PARA TODO ESTADO DA PARAÍBA., – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001661/TEC/LTE-0068**

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA.– CNPJ/CPF Nº 11372084000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1587/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QSL-7A46/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: JOÃO PESSOA/SAPÉ/GURABIRA E CAMPINA GRANDE., – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001884/TEC/LTE-7042**

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS– CNPJ/CPF Nº 08788903000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1590/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Pavimentação em Paralelepípedos com extensão de 2.640 m² com largura 440 m e Drenagem em Estradas Vicinais localizado do Assentamento Amarelinho no município de Pilõeszinhos - PB Situado em ZONA RURAL ESTRADAS VICINAIS DO ASSENTAMENTO AMARELINHO., – Município: PILOEZINHOS – UF: PB. **Processo: 2022-002154/TEC/LAC-0449**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE– CNPJ/CPF Nº 09074592000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1591/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Pavimentação em Paralelepípedos com extensão de 557,70 m numa área total de 4.541,42 m² de vias localizadas na zona urbana do município de São João do Rio do Peixe – PB. Situado em DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO., – Município: SAO JOAO DO TIGRE – UF: PB. **Processo: 2022-002155/TEC/LAC-0450**

NAYARA CRISTIANE GABRIEL DE CARVALHO– CNPJ/CPF Nº 06448703462, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1592/2022, em João Pessoa 01 de julho de 2022, para Evento Público comemorativo “16ª edição do Forró Cartaxo”, realizado no dia 02 de julho de 2022, com previsão de início as 20:00h e término as 3:00h do dia 03 de julho de 2022, localizado na Rua Cesar Cartaxo e Praça Renato Ribeiro, Centro, Cruz do Espírito Santo/PB Situado em RIA CEZAR CARTAXO,CENTRO., – Município: CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – UF: PB. **Processo: 2022-002254/TEC/LAC-0486**

LAFARGEHOLCIM BRASIL S.A– CNPJ/CPF Nº 60869336022943, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1594/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para LAVRA E BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO E ARGILA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 94,4594 HECTARES COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 29.000 m². PROCESSO ANM Nº 805.923/1974 COM ÁREA TOTAL DE 222,05 HECTARES Situado em ZONA RURAL FAZENDA CATOLÉ., – Município: CAAPORA – UF: PB. **Processo: 2020-000407/TEC/LO-0269**

FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA– CNPJ/CPF Nº 04833156482, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Publicidade ou Eventos de nº 1597/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para Propaganda Volante, veículo autorizado FORD/F4000, Placa KKO5D14/PB Situado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA., – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-007500/TEC/LVPE-1175**

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 21569878404, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Publicidade ou Eventos de nº 1596/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para Propaganda Volante, veículo autorizado FIAT/UNO MILLE, Placa NPX-7721/PB Situado em PERCURSO: GUARABIRA E REGIÃO., – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-008565/TEC/LVPE-1353**

JOSIMAR FORTUNATO– CNPJ/CPF Nº 44129637487, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Publicidade ou Eventos de nº 1595/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para Propaganda Volante, veículo autorizado



FORD/F4000 G, Placa PFK-2090/PE Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2021-003596/TEC/LVPE-2182**

FRANCIMAR DOS SANTOS MONTEIRO 05460709490– CNPJ/CPF Nº 20073569000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1600/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para Bar e restaurante com som mecânico, voz, violão e teclado, com área construída de 350,00 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro. Situado em RUA SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 4710, CATOLÉ DO ROCHA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2021-008500/TEC/LRO-3149**

THOR NORDESTE GRANITOS LTDA– CNPJ/CPF Nº 06635285000466, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Pesquisa Mineral de nº 1602/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL PARA EXTRAÇÃO DE BLOCOS DE GRANITO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,3615 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.023/2010 COM ÁREA TOTAL DE 232,42 HECTARES. Situado em ZONA RURAL SÍTIO RETIRO, – Município: PEDRA LAVRADA – UF: PB. **Processo: 2021-009199/TEC/LOP-0501**

ALDECY SIQUEIRA CAMPOS (ARÉA DE LAZER ALTO ASTRAL)– CNPJ/CPF Nº 44168302000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1593/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para Bares e restaurante sem uso de som mecânico e/ou ao vivo com área de 389 m² e sistema de esgotamento sanitário ligado a rede particular formado por fossa séptica e sumidouro e abastecimento de água através do açude Piranhas Situado em SÍTIO PIRANHAS, S/N, ZONA RURAL, – Município: IBIARA – UF: PB. **Processo: 2021-009306/TEC/LRO-3337**

FILMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA– CNPJ/CPF Nº 11220389000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1599/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, com área de 414 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro Situado em RODOVIA PB-356, LOTEAMENTO INDUSTRIAL DIVALDO DANTAS, – Município: ITAPORANGA – UF: PB. **Processo: 2022-000332/TEC/LRO-3553**

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA– CNPJ/CPF Nº 19014221000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1598/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para Complexo Eólico Serra da Palmeira, composto por 23 (Vinte e três) Centrais Geradoras Eólicas: Serra da Palmeira I, com 6 aerogeradores e potência de 36 MW; Serra da Palmeira II, com 5 aerogeradores e potência de 30 MW; Serra da Palmeira III, com 4 aerogeradores e potência de 24 MW; Serra da Palmeira IV, com 5 aerogeradores e potência de 30 MW; Serra da Palmeira V, com 6 aerogeradores e potência de 36 MW; Serra da Palmeira VI, com 4 aerogeradores e potência de 24 MW; Serra da Palmeira VII, com 5 aerogeradores e potência de 30 MW; Serra da Palmeira VIII, com 4 aerogeradores e potência de 24 MW; Serra da Palmeira IX, com 4 aerogeradores e potência de 24 MW; Serra da Palmeira X, com 5 aerogeradores e potência de 30 MW; Serra da Palmeira XI, com 4 aerogeradores e potência de 24 MW; Serra da Palmeira XII, com 4 aerogeradores e potência de 24 MW; Serra da Palmeira XIII, com 7 aerogeradores e potência de 42 MW; Serra da Palmeira XIV, com 4 aerogeradores e potência de 24 MW; Serra da Palmeira XV, com 6 aerogeradores e potência de 36 MW; Serra da Palmeira XVI, com 4 aerogeradores e potência de 24 MW; Serra da Palmeira XVII, com 5 aerogeradores e potência de 30 MW; Serra da Palmeira XVIII, com 3 aerogeradores e potência de 18 MW; Serra da Palmeira XIX, com 5 aerogeradores e potência de 30 MW; Serra da Palmeira XX, com 4 aerogeradores e potência de 24 MW; Serra da Palmeira XXI, com 4 aerogeradores e potência de 24 MW; Serra da Palmeira XXII, com 4 aerogeradores e potência de 24 MW, e Serra da Palmeira XXIII, com 6 aerogeradores e potência de 36 MW, totalizando 108 aerogeradores e potência instalada de 648 MW, ocupando uma área total de 99,63 ha, localizado na zona rural dos municípios de Nova Palmeira e Pedra Lavrada, no estado da Paraíba Situado em ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE PEDRA LAVRADA E NOVA PALMEIRA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000924/TEC/LP-3656**

TOP STONE MINERAÇÃO LTDA– CNPJ/CPF Nº 05797054000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1603/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para LAVRA DE DIÓRITO COM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 6,6219 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.068/1997 COM ÁREA TOTAL DE 49,99 HECTARES. Situado em ZONA RURAL SÍTIO PEDRINHA D'ÁGUA, – Município: CASSERENGUE – UF: PB. **Processo: 2022-001121/TEC/LAO-0006**

TULIO NEVES DE ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 16541142000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1601/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para Construção de uma Clínica Odontológica, distribuída em dois pavimentos, com 303,00 m² de área construída. Dotada de rede coletora de esgotamento sanitário pública, atendida pela CAGEPA. Situado em RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MADRUGA, Nº 122, CENTRO, – Município: ITAPORANGA – UF: PB. **Processo: 2022-001744/TEC/LI-8450**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ– CNPJ/CPF Nº 08920126000196, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1604/2022, em João Pessoa 04 de julho de 2022, para Evento Público comemorativo de encerramento das festividades juninas do “3º São João dos Amigos”, realizado no dia 07 de julho de 2022, com previsão de início às 17:00h e término às 4:00h do dia 8 de julho de 2022, localizado nas ruas Jonas Tomas e Alcindo Olímpio Maia e na Praça de eventos Hudson Maia da Cunha, localizada na rua Genival Lacerda da Cunha no município de Belém do Brejo do Cruz/PB Situado em RUA GENIVAL LACERDA DA CUNHA, S/N, MANOEL FORTE MAIA, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-002255/TEC/LAC-0487**

ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA– CNPJ/CPF Nº 08568537000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Pesquisa Mineral de nº 1612/2022, em João Pessoa 06 de julho de 2022, para EXTRAÇÃO DE FILITO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 2,4986 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.009/2019 COM ÁREA TOTAL DE 80,54 HA. Situado em SÍTIO TAMARA, S/N, ZONA RURAL, – Município: JACARAU – UF: PB. **Processo: 2021-008970/TEC/LOP-0498**

POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA– CNPJ/CPF Nº 00850507000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Pesquisa Mineral de nº 1610/2022, em João Pessoa 06 de julho de 2022, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 5,0367 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.126/2014 COM ÁREA TOTAL DE 44,29 HECTARES. Situado em ZONA RURAL LOTE 02,03 E 06 DA GLEBA 05 DO PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO RIO TINTO, – Município: MAMANGUAPE – UF: PB. **Processo: 2021-009261/TEC/LOP-0502**

SANTAREM COMERCIO DE MADEIRA LTDA– CNPJ/CPF Nº 14798528000243, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1609/2022, em João Pessoa 06 de julho de 2022, para Comércio varejista de madeira e artefatos com área de 232,50 m² e sistema de esgotamento sanitário particular formado de fossa séptica com filtro com destino final a rede fluvial da Prefeitura e abastecimento pela concessionária CAGEPA Situado em RUA DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NOBREGA, Nº 2007, BIVAR OLINTO, – Município: PATOS – UF: PB. **Processo: 2021-009266/TEC/LRO-3325**

CONTRAL COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI– CNPJ/CPF Nº 14523655000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Pesquisa Mineral de nº 1611/2022, em João Pessoa 06 de julho de 2022, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 10,5377 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.039/2020 COM ÁREA TOTAL DE 48,21 HECTARES. Situado em FAZENDA POÇOS/PAQUEVIRA, ZONA RURAL, – Município: PEDRAS DE FOGO – UF: PB. **Processo: 2022-001412/TEC/LOP-0519**

POSTO SUDOESTE CATOLE LTDA– CNPJ/CPF Nº 46103185000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1605/2022, em João Pessoa 06 de julho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificantes e prestação serviço de troca de óleo e loja de conveniência. Composto de 04 (quatro) tanques subterrâneos bi partido com capacidade de 30 m³ (15/15 m³) cada. Área construída 730 Situado em RUA TOMAZ SOARES DE SOUZA, 170, CATOLE, CAMPINA GRANDE, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001618/TEC/LRO-3830**

CONSTRUTORA ABC LTDA– CNPJ/CPF Nº 06293809000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1606/2022, em João Pessoa 06 de julho de 2022, para Construção de condomínio horizontal multifamiliar para imóveis com 79 lotes urbanos residenciais em uma área de 7,7 hectares e Sistema de Esgotamento Sanitário interligado a rede pública da Cagepa Situado em RUA RAD. ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE JESUS, ST.08, QD.127, LT.1301, BANCÁRIOS, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001837/TEC/LRO-3870**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO– CNPJ/CPF Nº 08872459000197, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1613/2022, em João Pessoa 06 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água | Captação em Poço Tubular com vazão estimada de 0,5184 m³/h e profundidade estimada até 50m | Adutora de 12 metros de extensão | Reservatório com capacidade de armazenagem de 5 m³ | 30 ligações domiciliares, localizado no Sítio Alto do Chorão, zona rural do município de OURO VELHO/PB. Situado em COMUNIDADE ALTO DO CHORÃO-ZONA RURAL, – Município: OURO VELHO – UF: PB. **Processo: 2022-001869/TEC/LAC-0355**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE– CNPJ/CPF Nº 08891830000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1622/2022, em João Pessoa 06 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada N; Pedro Alexandre (Trecho 02); Projetada J (Trecho 02); Projetada L (Trecho 03); Projetada 10 (Trecho 04); José Job da Silva (Trecho 04), totalizando 491,30 metros de extensão e localizadas no município de SERRA GRANDE/PB. CR: 1081367-10 Situado em DIVERSAS RUAS, – Município: SERRA GRANDE – UF: PB. **Processo: 2022-002013/TEC/LAC-0406**

LAGES MINERACAO LTDA– CNPJ/CPF Nº 09137399000121, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1637/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para LAVRA DE ARGILA BENTONÍTICA DE FORMA MECANIZADA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2,3732 HECTARES. REFERENTE AO PROCESSO DNPM Nº 006.990/1964 COM ÁREA TOTAL DE 298,12 HECTARES. Situado em ZONA RURAL FAZENDA LAGES, – Município: BOA VISTA – UF: PB. **Processo: 2021-000436/TEC/LO-1794**

POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARQUES LTDA– CNPJ/CPF Nº 10710464000145, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1629/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis em geral, com área de construção de 60,00 m², possuindo 01 tanque bipartido, com volume nominal 15.000L, e 02 bombas de abastecimento, com destinação final de efluentes em rede coleta da CAGEPA. Situado em RUA: ANANIAS SARMENTO CENTRO Nº32, – Município: SAO JOSE DA LAGOA TAPADA – UF: PB. **Processo: 2021-004151/TEC/LRO-2300**

EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTE EIRELI– CNPJ/CPF Nº 09598300000199, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Pesquisa Mineral de nº 1632/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para EXTRAÇÃO DE AREIA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 16,99 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.070/2018 COM ÁREA TOTAL DE 261,08 HA Situado em ZONA RURAL FAZENDA PAQUEVIRA, – Município: PEDRAS DE FOGO – UF: PB. **Processo: 2021-005580/TEC/LOP-0475**

DJ COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO VERDEJANTE)– CNPJ/CPF Nº 03061134000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1636/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Substituição de bombas de abastecimento dupla para bomba quadrupla com área de 130 m². Situado em RUA: FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA TRES IRMAS Nº 1665, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo: 2021-008232/TEC/LAO-1037**



MR COMÉRCIO DE MADEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ/CPF Nº 42983807000131, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1623/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, em uma área de 672,00m2, com sistema de tratamento dotado de tanque séptico e sumidouro, no município de Mamanguape/Pb. Situado em RUA VALFREDO DE ALMEIDA E SILVA, Nº 330, PLANALTO, MAMANGUAPE, – Município: – UF: PB. **Processo: 2021-008547/TEC/LRO-3166**

LUCIANO EVARISTO DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 05686166420, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1625/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Bar, comércio varejista de bebidas com utilização de som mecânico e ao vivo, com área construída de 277,00 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (Prefeitura). Situado em RUA MANOEL CAMELO DINIZ, Nº 01, VISÃO PANORÂMICA, – Município: SANTA LUZIA – UF: PB. **Processo: 2022-000172/TEC/LRO-3503**

POSTO SANTA MARIA COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA LTDA.- CNPJ/CPF Nº 08932269000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1635/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE loja de conveniência E TROCA DE ÓLEO. Tançagem composto de dois tanques subterrâneos bipartido com capacidade de armazenamento de combustíveis de 30.000 litros (10/20 m³ e 15/15 m³) e um tanque subterrâneo com capacidade plena de 30.000 litros (30 m³). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 461,77 m². Situado em RUA CORONEL BENEVENUTO GONCALVES DA COSTA MANGABEIRA Nº 20, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-000466/TEC/LRO-3591**

BARBOSA HOME CENTER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ/CPF Nº 26208955000203, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1627/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Comércio varejista de material de construção, de madeira e artefatos, com 798,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por sistema de fossa séptica e sumidouro. Situado em RODOVIA BR-412, S/N, QUADRA 103, LOTE 200, POETA JOSÉ MARCOLINO, – Município: SUMÉ – UF: PB. **Processo: 2022-000605/TEC/LRO-0006**

PAGELAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA- CNPJ/CPF Nº 13039424000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1624/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Comércio atacadista de máquinas para uso comercial, com 1.070,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, sistema de fossa séptica e sumidouro. Situado em AV ASSIS CHATEAUBRIAND LIBERDADE Nº 2060, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo: 2022-000655/TEC/LRO-3648**

PB SERVIÇOS DE MINERAÇÃO- CNPJ/CPF Nº 30532266000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Pesquisa Mineral de nº 1631/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para LAVRA DE AREIA COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 33.4445 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.048/2012 COM ÁREA TOTAL DE 49,57 HECTARES. Situado em FAZENDA MARAVILHA, S/N - ZONA RURAL - Município: PEDRAS DE FOGO, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000884/TEC/LOP-0515**

ANALISIS LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL S.S LTDA- CNPJ/CPF Nº 12929451000197, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1628/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Laboratório de Análises Clínicas. Área Construída: 725m². Destinação dos Efluentes Líquidos para Rede de Esgoto – CAGEPA. Situado em AV/CAMILO DE HOLANDA, Nº 564, CENTRO, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001393/TEC/LRO-3788**

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP- CNPJ/CPF Nº 11500957000113, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1633/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Limpeza de fossas, desentupidora de tubulações e locações de sanitários químicos. Área Construída: 1326 m². Abastecimento de água por carro pipa, e destinação dos efluentes líquidos para fossa séptica. Situado em RUA EVERALDO DA SILVA PEREIRA, Nº 10, PASTO NOVO, – Município: MARI – UF: PB. **Processo: 2022-001394/TEC/LRO-3789**

CAMPINA CONCREMIX SERVICO DE CONCRETAGEM LTDA- CNPJ/CPF Nº 31519122000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1630/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Usina de concretagem utilizada na construção civil. Sistema de tratamento de esgoto doméstico composto de fossa séptica e sumidouro. Área construída 9.160,00 m². Situado em SÍTIO LUCAS, S/N, ZONA RURAL, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo: 2022-001424/TEC/LRO-0031**

JOSÉ DE SOUSA DANTAS- CNPJ/CPF Nº 05351329000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1626/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Comércio varejista de material de construção e de madeira e artefatos, com 252,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, sistema de fossa séptica e sumidouro. Situado em RUA JOSE MENDES DE ARAUJO SN, CENTRO, – Município: BARAÚNA – UF: PB. **Processo: 2022-001444/TEC/LRO-3799**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 09095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1638/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, numa área de 2496 m², localizada na Rua Estudante Flávio Dias Brandão Júnior, nº 214, bairro Altiplano, no município de João Pessoa - PB Situado em RUA ESTUDANTE FLÁVIO DIAS BRANDÃO, Nº 214, ALTIPLANO, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001708/TEC/LRO-3848**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA- CNPJ/CPF Nº 08945727000153, torna público que a

SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1642/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01; Projetada 02; Projetada 03; Projetada 04; Projetada 05; Valdenor Ferreira de Farias; Izaura Maria de Farias; Maria Lúcia Santana de Almeida; José Dutra de Almeida, totalizando 996,76 metros de extensão e localizadas no município de PAULISTA/PB. SICONV 923796/2021 Situado em DIVERSAS RUAS, – Município: PAULISTA – UF: PB. **Processo: 2022-002106/TEC/LAC-0437**

AUTO POSTO CRUZ DA MENINA LTDA- CNPJ/CPF Nº 40695839000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1634/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral e pousada, com área construída de 1.534,00 m², possuindo 04 tanques de combustível, sendo 03 bipartidos (15.000L, 30.000L, 15.000L) e 01 pleno (15.000L); e 6 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel s-500 e s-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. Situado em RODOVIA BR-230, S/N - KM 330 A - DISTRITO INDUSTRIAL, – Município: PATOS – UF: PB. **Processo: 2022-002149/TEC/LRO-3927**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU – CNPJ/CPF Nº 09073271000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1639/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Pavimentação em Paralelepípedos com extensão de 392,50 m de vias localizadas na zona urbana do município de Camalaú – PB. Situado em DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, – Município: CAMALAU – UF: PB. **Processo: 2022-002153/TEC/LAC-0448**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA- CNPJ/CPF Nº 08884066000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1640/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Reforma da sede da Prefeitura com área: 284,42 m² localizado na Rua Manoel Dantas de Medeiros nº 275 Centro no Município de Varzea – PB. Situado em RUA MANOEL DANTAS DE MEDEIROS , 275, CENTRO, – Município: VARZEA – UF: PB. **Processo: 2022-002192/TEC/LAC-0455**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS- CNPJ/CPF Nº 08702862000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1641/2022, em João Pessoa 07 de julho de 2022, para Reforma do Prédio da Secretaria de Educação com área: 284 m² localizado na Rua Projetada, S/N, no Centro do município de Cabaceiras – PB. Situado em ZONA URBANA RUA PROJETADA,S/N, – Município: CABACEIRAS – UF: PB. **Processo: 2022-002275/TEC/LAC-0502**

ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE I S.A- CNPJ/CPF Nº 32642150000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1651/2022, em João Pessoa 08 de julho de 2022, para Linha de Distribuição de energia elétrica de 69 kV, com extensão de 14 km, que interliga a SE da Usina Fotovoltaica do Rio do Peixe I à SE Cajazeiras, localizada nos municípios de São João do Rio do Peixe-PB e Cajazeiras-PB. Situado em TRECHO: SE DA USINA FOTOVOLTAICA RIO DO PEIXE I À SE CAJAZEIRAS, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001277/TEC/LRO-3757**

ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE II S.A- CNPJ/CPF Nº 32642143000193, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1652/2022, em João Pessoa 08 de julho de 2022, para Usina Solar Fotovoltaica, UFV Rio do Peixe II, com potência de 30 MW, numa área de 100 ha, localizada na Fazenda Várzea da Serrinha, zona rural do município de São João do Rio do Peixe-PB. Situado em RODOVIA ESTADUAL PB-393, KM-07, FAZENDA VÁRZEA DA SERRINHA, – Município: SAO JOAO DO RIO DO PEIXE – UF: PB. **Processo: 2022-001280/TEC/LRO-3758**

ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE I S.A- CNPJ/CPF Nº 32642150000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1653/2022, em João Pessoa 08 de julho de 2022, para Usina Solar Fotovoltaica, UFV Rio do Peixe I, com potência de 30 MW, e Subestação elevadora de tensão de 34,5/69 kV, numa área de 77,28 ha, localizadas na Fazenda Várzea da Serrinha, zona rural do município de São João do Rio do Peixe-PB. Situado em FAZENDA VARZEA DA SERRINHA, RODOVIA PB-393, KM-7, – Município: SAO JOAO DO RIO DO PEIXE – UF: PB. **Processo: 2022-001320/TEC/LRO-3767**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI- CNPJ/CPF Nº 01612650000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1655/2022, em João Pessoa 08 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Construção de um Estacionamento Coberto nas Dependências da Escola Municipal João Martins dos Santos, totalizando 280,80 m² de área construída e localizado na Rua Valdir Alves de Lima, s/n, SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB Situado em ZONA URBANA RUA VALDIR ALVES DE LIMA, S/N., – Município: SAO DOMINGOS DO CARIRI – UF: PB. **Processo: 2022-002054/TEC/LAC-0420**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS- CNPJ/CPF Nº 08923997000163, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1656/2022, em João Pessoa 08 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Reforma e Ampliação do Prédio para Associação dos Pescadores em Cachoeira dos Índios, totalizando 198,80 m² de área e localizada no Sítio Bamburral, CACHOEIRA DOS INDIOS/ PB Situado em SÍTIO BAMBURRAL, – Município: CACHOEIRA DOS INDIOS – UF: PB. **Processo: 2022-002088/TEC/LAC-0432**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS- CNPJ/CPF Nº 08742264000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1654/2022, em João Pessoa 08 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tertuliano Maciel, totalizando 3.233,70 m² de área construída e 101,13 m² a ser ampliado. Localizada na Rua Nossa Sra. da Conceição, Bairro Ligeiro, Queimadas/PB Situado em R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LIGEIRO, – Município: QUEIMADAS – UF: PB. **Processo: 2022-002111/TEC/LAC-0438**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – CNPJ/CPF Nº 08944084000123, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1657/2022, em João Pessoa 08 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Reforma e Ampliação do CRAS Beatriz Maria da Conceição, totalizando 386,07 m² de área e localizado na Rua Antônio Lopes A. Silva, s/n - Centro, EMAS/PB Situado em R. ANTONIO LOPES A SILVA, S/N-CENTRO, – Município: EMAS – UF: PB. Processo: 2022-002143/TEC/LAC-0444

PERÍODO DE 11/07/2022 À 15/07/2022

G5 COMÉRCIO INDUSTRIAS DE ESQUADRARIAS LTDA– CNPJ/CPF Nº 14142259000181, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1662/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Fabricação de esquadrias de madeira e de PVC, comércio varejista de peças de madeira e artefatos, com 2.115,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, sistema de fossa séptica e sumidouro. Situado em AV XAREU, Nº 54, QUADRA 09, LOTE L-K, PORTAL DO POÇO, – Município: CABEDELO – UF: PB. Processo: 2020-004663/TEC/LO-0870

CELIANE SOARES DE OLIVEIRA GOMES– CNPJ/CPF Nº 07789642480, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1660/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para LAVRA DE GRANITO PARA PRODUÇÃO DE PEDRA DE TALHE, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,5142 HECTARES. PROCESSO ANM DE Nº 846.082/2017 COM ÁREA TOTAL DE 23,92 HECTARES. Situado em SÍTIO COVÃO, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, ZONA RURAL, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. Processo: 2021-002481/TEC/LO-2024

NORMIL – NORDESTE MINERIOS LTDA– CNPJ/CPF Nº 12672283000105, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1664/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO EM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,9366 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 840.033/1987 COM ÁREA TOTAL DE 388,93 HA. Situado em SÍTIO QUIXABA E SÍTIO PASCÁCIO, – Município: GURJAO – UF: PB. Processo: 2021-006626/TEC/LO-2699

INNOVA – EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA– CNPJ/CPF Nº 21590677000105, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de nº 1665/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Loteamento residencial e comercial com 207 lotes e 12 quadras, distribuídos em 7,57 ha e solução particular para esgotamento sanitário. Situado em ZONA URBANA AV. CACILDES TOSCANO DE BRITO, LOTEAMENTO INNOVA, – Município: GUARABIRA – UF: PB. Processo: 2021-007917/TEC/LI-8116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CORDEIROS– CNPJ/CPF Nº 08873226000109, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia de nº 1670/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Reforma de uma Lavanderia com 562,50 m² de área construída. Dotada de rede pública municipal de esgotamento sanitário. Situado em RUA ANTERO TORREAO, Nº 59, CENTRO, – Município: SAO JOSE DOS CORDEIROS – UF: PB. Processo: 2022-000871/TEC/LP-3655

VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI– CNPJ/CPF Nº 07105616000176, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1666/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Coleta e armazenamento temporário de Resíduos: Classe I, Classe II A, Classe II B, Limpa Fossa. O empreendimento é abastecido pela CAGEPA e os efluentes são destinados para rede de esgoto - CAGEPA. Área construída de 300 m². Situado em RUA JOSEFA DE MORAIS MAIA, Nº 89, DISTRITO INDUSTRIAL, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. Processo: 2022-000945/TEC/LO-3695

MATHEUS ROBERTO SOUTO DE ANDRADE– CNPJ/CPF Nº 13103773404, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1659/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para DESASSOREAMENTO DE AÇUDE COM ÁREA DE 24,962 M² Situado em FAZENDA COSTA, S/N, ZONA RURAL, – Município: NATUBA – UF: PB. Processo: 2022-000990/TEC/AA-6997

LAGOA 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A.– CNPJ/CPF Nº 21540697000163, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1668/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Subestação elevadora de tensão 34,5/69 kV, numa área de 3471,28 m², SE-LAGOA, localizada na zona rural do município de Santa Luzia - PB Situado em SÃO JOSÉ DO SABUGI E SANTA LUZIA, – Município: – UF: PB. Processo: 2022-001046/TEC/LO-3705

CANOAS ENERGIA RENOVAVEL S.A.– CNPJ/CPF Nº 21540713000118, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1669/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Linha de Transmissão de energia elétrica de 69 kV, LT Lagoa, com extensão de 40 km e faixa de servidão de 15 metros, interligando a SE – Lagoa e a SE – Juazeirinho localizada no município de Santa Luzia-PB até Juazeirinho-PB Situado em SANTA LUZIA E JUAZEIRINHO, – Município: – UF: PB. Processo: 2022-001249/TEC/LO-3747

ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA– CNPJ/CPF Nº 03315182000188, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1667/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, troca de óleo e conveniência, com área construída de 620,00 m², possuindo 04 tanques, sendo 02 plenos e 02 bipartidos, com capacidade de 30.000L cada; e 6 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel s-500 e s-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico. Situado em RODOVIA BR 104, KM 99,1, S/N, SUBURBIO, – Município: ESPERANCA – UF: PB. Processo: 2022-001428/TEC/LO-3795

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 09095183000140, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1661/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Linha de Distribuição de Energia Elétrica de 69 kV. LD derivação Altiplano, com extensão de 116 m, localizada no bairro Altiplano, no

município de João Pessoa-PB Situado em BAIRRO ALTIPLANO, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2022-001553/TEC/LO-3817

LIMPA FOSSA SOLANENSE-ME– CNPJ/CPF Nº 44915286000100, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1663/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Coleta e transporte de efluentes líquidos contemplando o percurso de Solânea, Bananeiras, Dona Inês, Borborema, Serraria, Arara, Araruna, Alagoinha, Belém, Algodão de Jandaira, Cacimba de Dentro, Damião, Sertãozinho, Caiçara, Tacima, Riachão, Logradouro, Esperança, Piripituba, Serra da Raiz, Duas Estradas, Guarabira, Pilõesinhos e Remigio referente ao veículo de placa: JNW 1282/RN. Situado em PERCURSO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA, – Município: – UF: PB. Processo: 2022-001808/TEC/LTE-0072

J. W. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA– CNPJ/CPF Nº 02889070000178, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1672/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QFL-9647/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: CABEDELO A CAMPINA GRANDE, – Município: – UF: PB. Processo: 2022-001839/TEC/LTE-0073

POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA– CNPJ/CPF Nº 02561589000122, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1674/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa dos veículos autorizados: NQE-2667/PB - Trator e NPZ-2739/PB - Caminhão Car./Sem. Reboque Tanque; Situado em PERCURSO: CABEDELO A JOAO PESSOA, – Município: – UF: PB. Processo: 2022-001844/TEC/LTE-0074

DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.– CNPJ/CPF Nº 03092799000181, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1673/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placas dos veículos autorizados: QGC-8844/RN, RTC-2114/MG e RTC-2113/MG - Caminhão Comboio. Situado em MUNICÍPIOS: SANTA LUZIA E JUNCO DO SERIDÓ, – Município: – UF: PB. Processo: 2022-001854/TEC/LTE-0075

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS– CNPJ/CPF Nº 08882730000175, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1677/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Construção de 01 (uma) Passagem Molhada, totalizando 20,00 metros de extensão e localizada no Sítio Riacho Fundo 2, zona rural do município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB. SICONV 921593/2021 Situado em RIACHO FUNDO 2,ZR, – Município: SAO JOSE DE ESPINHARAS – UF: PB. Processo: 2022-001948/TEC/LAC-0377

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS– CNPJ/CPF Nº 08882730000175, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1678/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Construção de 01 (uma) Passagem Molhada, totalizando 30,00 metros de extensão e localizada no Sítio Maria da Paz de Cima, zona rural do município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB. SICONV 921593/2021 Situado em MARIA DA PAZ DE CIMA,ZR, – Município: SAO JOSE DE ESPINHARAS – UF: PB. Processo: 2022-001963/TEC/LAC-0385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS – CNPJ/CPF Nº 08882730000175, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1679/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Construção de 01 (uma) Passagem Molhada, totalizando 50,00 metros de extensão e localizada no Sítio Ipeira, zona rural do município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB. SICONV 921593/2021 Situado em ST IPEIRA,ZR, – Município: SAO JOSE DE ESPINHARAS – UF: PB. Processo: 2022-001970/TEC/LAC-0388

ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA-ME– CNPJ/CPF Nº 02517553000141, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1658/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Empresa de transporte de efluente líquido, doméstico, limpa fossa e atividades de locação de banheiros químicos, contemplando o percurso em Todo Estado da Paraíba, referente ao veículo com as seguintes placas: RLX-0J56/PB Situado em PERCURSO: EM TODA JOÃO PESSOA ATÉ CAMPINA GRANDE, – Município: – UF: PB. Processo: 2022-002031/TEC/LTE-0081

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS– CNPJ/CPF Nº 01615653000148, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1681/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas 01 e 02, totalizando 351,31 metros de extensão e localizadas no Distrito de Tanques, no município de POÇO DANTAS/PB. CR 1067627-66 | SICONV 895190 Situado em RUAS 01 E 02 - DISTRITO DE TANQUES, – Município: POÇO DANTAS – UF: PB. Processo: 2022-002098/TEC/LAC-0434

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ– CNPJ/CPF Nº 08810350000125, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1682/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01; Projetada 02; Projetada 03; Projetada 04; Projetada 05, totalizando 633,05 metros e extensão e localizadas no município de INGÁ/PB. Situado em DIVERSAS RUAS, – Município: INGÁ – UF: PB. Processo: 2022-002102/TEC/LAC-0436

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM– CNPJ/CPF Nº 04865760000112, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1676/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Reforma das Fachadas do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, totalizando 1.885,68 m² de área e localizado na Rodovia BR-230, 525, km 25 - Jardim Veneza, JOÃO PESSOA/ PB Situado em RODOVIA BR-230,Nº 525-KM:25, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2022-002146/TEC/LAC-0446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BREJO DO CRUZ – CNPJ/CPF Nº 01612692000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1680/2022, em João Pessoa 11 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Construção de 01 (um) Portal do Município, totalizando 463 m² de área e localizado na Rodovia PB-313, no município de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB. CR 1078288-83 | SICONV 914490 Situado em MUNICÍPIO, – Município: SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ – UF: PB. **Processo: 2022-002148/TEC/LAC-0447**

JOSE RODRIGUES DA SILVA – CNPJ/CPF Nº 32502761468, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Eventos de nº 1689/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE; FORD/F1000 PLACA MMO 9218/PB Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2017-006852/TEC/LVPE-5591**

GERINALDO VIEIRA DA COSTA – CNPJ/CPF Nº 02028898402, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Eventos de nº 1687/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE; FORD/F4000 G PLACA MMU 9921/PB Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2018-003301/TEC/LVPE-6849**

PAULO MARTINS DE LIMA FILHO – CNPJ/CPF Nº 08002183000196, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1692/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para CASA DE RECEPÇÕES- COM ÁREA DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, E RECEPÇÕES, CONTANDO COM ÁREA DE 576 M². DOTADO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA PREFEITURA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. Situado em RUA MOACIR MEDEIROS, Nº 61, ANTÔNIO BENTO, – Município: SANTA LUZIA – UF: PB. **Processo: 2020-001257/TEC/LO-0377**

SEVERINO EMÍDIO RAMALHO – CNPJ/CPF Nº 11708633880, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Eventos de nº 1691/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE; GM/CHEVROLET D20 CUSTON PLACA DBO - 0820/PB Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-007694/TEC/LVPE-1215**

RUBENS GERMANO COSTA – CNPJ/CPF Nº 20342810472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Eventos de nº 1694/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE ;VEICULO AUTORIZADO FORD/CARGO 815E, PLACA MNJ 2371/PB. Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-007983/TEC/LVPE-1265**

TRANSPORTADORA AMERICAN LTDA – CNPJ/CPF Nº 10425075000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1683/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa dos veículos autorizados: FUL-9160/AL, ORD-7668/AL, ORII-3649/AL, OXN-4B89/AL, OXN-4259/AL, OXN-4279/AL, QCA-3D87/AL - Caminhão Trator, CZB-1229/AL, CZB-1231/AL, CZB-1236/AL, FUC-0B90/AL, FVH-0D10/AL, FVU-1380/SP, INZ-2077/AL, KPL-7F42/AL - Car. S. Reboque/ Tanque, OHH-5H46/AL, QLA-4980/AL e QLA-5320/AL - Caminhão Tanque Situado em PERCURSO: DE CABEDELO PARA TODO O ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-010256/TEC/LTE-6437**

CBE- COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO – CNPJ/CPF Nº 27184936000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1698/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para LAVRA DE ARENITO COM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,8469 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.035/2006 COM ÁREA TOTAL DE 539,45 HECTARES. Situado em PROPRIEDADE GAMELAS S/N, ZONA RURAL, – Município: NOVA FLORESTA – UF: PB. **Processo: 2021-006506/TEC/LO-6704**

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ/CPF Nº 84010040000708, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1703/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para REVENDA DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO- GASOLINA E QUEROSENE, TENDO SUA ÁREA CONSTRUÍDA DE 650,00M², CONTANDO COM SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE FOSSA SÉPTICA E PARA OS DEJETOS FINAIS SUMIDOURO, CONTANDO AINDA COM A ESTOCAGEM DE 07(SETE) TANQUES COMBUSTÍVEIS AÉREOS, SENDO 04(QUATRO) DE 15.000,00 LITROS, e 02(DOIS) DE 46.000,00 DE COMBUSTÍVEIS- QUE-ROSENE E 01(HUM) TANQUE DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA DE 15.000,00 LITROS. Situado em „ RUA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM AEROPORTO, – Município: BAYEUX – UF: PB. **Processo: 2022-000282/TEC/LO-3533**

REI DA ECONOMIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ/CPF Nº 20424467000257, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1699/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos alimentícios- Minimercado. Área construída: 360 m². Destinação final dos resíduos líquidos para fossa séptica. Situado em RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 169, CENTRO, – Município: SOLANEA – UF: PB. **Processo: 2022-001184/TEC/LRO-0018**

REI DA ECONOMIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ/CPF Nº 20424467000338, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1688/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos alimentícios- Minimercado. Área construída: 275m². Destinação final dos resíduos líquidos para fossa séptica. Situado em RUA CÂNDIDO DE SOUZA, Nº 637, CENTRO, – Município: SOLANEA – UF: PB. **Processo: 2022-001217/TEC/LRO-0019**

EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ/CPF Nº 06327055000197, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1686/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Logística comercial: Armazenamento

e distribuição de produtos alimentícios. Sistema de tratamento composto de fossa séptica e sumidouro. Área construída 9.574,25 m². Situado em RUA DR. WALTER BELLIAN, ST.35, QD.44, LT.0587, DISTRITO INDUSTRIAL, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001290/TEC/LI-8398**

3 M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME – CNPJ/CPF Nº 21764562000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1685/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Edifício multifamiliar com 10 apartamentos, distribuídos em 03 pavimentos, tendo uma área construída de 788,89 m² e sistema de esgotamento sanitário constituído de fossa séptica e sumidouro. Situado em RUA EVANDIL BANDEIRA, QD.103, LT.474, JARDIM OCEÂNIA, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001338/TEC/LO-3769**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – CNPJ/CPF Nº 09095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1695/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Ampliação do barramento existente na Subestação Rebaixadora de Tensão 69/13,8 kV, numa área de 57,9 m², localizada no distrito São Gonçalo, município de Sousa-PB Situado em RUA PRESIDENTE DO DNOCS, S/N, DISTRITO SÃO GONÇALO, – Município: SOUSA – UF: PB. **Processo: 2022-001694/TEC/LAO-0016**

SOENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ/CPF Nº 09148271000163, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1684/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Edificação Residencial Multifamiliar com 27(vinte e sete) Unidades Habitacionais e Sistema de Esgotamento Sanitário interligado a Rede Pública operada pela Cagepa; Área Construída de 3.762,85 m². Situado em RUA MARIA LOUREIRO FRANCA, QD.017, LT.0153, CABO BRANCO, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-001743/TEC/LO-3856**

GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO – CNPJ/CPF Nº 09767851453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1693/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR NAS MODALIDADES IRRIGADA, FERTIRRIGADA E SEQUEIRO ÁREA CULTIVADA, 4.175,93 HA, ÁREA TOTAL DO IMÓVEL, 7.078 HA Situado em COMPLEXO FAZENDÁRIO MIRIRI, MUNICÍPIOS: CAPIM, RIO TINTO, SANTA RITA E SAPÉ, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001992/TEC/LO-3893**

OSEAS MARTINS FERREIRA – CNPJ/CPF Nº 09344201000423, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1690/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QFQ-8A15/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: DE CABELO PARA POMBAL, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-002037/TEC/LTE-0082**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS – CNPJ/CPF Nº 01613339000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1704/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua do Sítio Cachoeira de Cima, totalizando 172,00 metros de extensão e localizada na zona rural do município de VIEIRÓPOLIS/PB Situado em „ SÍTIO CACHOEIRA DE CIMA, – Município: VIEIRO-POLIS – UF: PB. **Processo: 2022-002112/TEC/LAC-0439**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO – CNPJ/CPF Nº 08924060000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1705/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Bernadino Batista; Elisbão Ferreira Barbosa; Hilton Muniz de Brito; José Claudino de Sá; José Francisco Andrade Filho; Sete de Setembro; Valdivino Lisboa; Vereador José Dias Neto, totalizando 1.333,25 metros de extensão e localizadas no município de TRIUNFO/PB. CR: 1081090-30 Situado em DIVERSAS RUAS, – Município: TRIUNFO – UF: PB. **Processo: 2022-002127/TEC/LAC-0441**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL – CNPJ/CPF Nº 01612470000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1706/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Av. São José; Projetada 1; Projetada 2, totalizando 742,11 metros de extensão e localizadas no município de ALCANTIL/PB. Situado em DIVERSAS RUAS DE ALCANTIL, – Município: ALCANTIL – UF: PB. **Processo: 2022-002136/TEC/LAC-0442**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – CNPJ/CPF Nº 01612986000113, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1707/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas Luiza Peixoto e Jacinto Lindolfo, totalizando 322,91 metros de extensão e localizada no Loteamento Campo Novo, no município de LOGRADOURO/PB Situado em ZONA URBANA RUAS LUIZA PEIXOTO E JACINTO LINDOLFO, – Município: LOGRADOURO – UF: PB. **Processo: 2022-002145/TEC/LAC-0445**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – CNPJ/CPF Nº 08923989000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1708/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Projetada 16, totalizando 304,40 metros de extensão e localizada no município de BOM JESUS/PB Situado em CENTRO RUA PROJETADA 16, – Município: BOM JESUS – UF: PB. **Processo: 2022-002169/TEC/LAC-0451**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – CNPJ/CPF Nº 08767154000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1711/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Projetada 05 - Trecho 01 e Trecho 02, totalizando 204,55 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB Situado em DIVERSAS RUAS, – Município: BREJO DO CRUZ – UF: PB. **Processo: 2022-002179/TEC/LAC-0453**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – CNPJ/CPF Nº 08764284000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1709/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Construção de Praça, totalizando 993,04 m² de área e localizada no Distrito de Várzea da Ema, no município de SANTA HELENA/PB Situado em ZONA RURAL DISTRITO DE VARZEA DA EMA, – Município: SANTA HELENA – UF: PB. **Processo: 2022-002180/TEC/LAC-0454**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB- CNPJ/CPF Nº 08742439000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1710/2022, em João Pessoa 12 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas Projetada Riacho Fundo; Projetada Mangueira I; Projetada Tanques; Projetada Cassaunga, totalizando 573,28 metros de extensão e localizadas na zona rural do município de SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA/PB. CR: 1080525-72/2021 | SICONV 921592 Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em DIVERSAS RUAS EM ANEXO, ZR, – Município: SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA – UF: PB. **Processo: 2022-002295/TEC/LAC-0506**

MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA – CNPJ/CPF Nº 11131404459, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Veículo de Publicidade ou Eventos de nº 1714/2022, em João Pessoa 13 de julho de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE: FORD/F4000 PLACA MMS – MMS 0253/CE. Situado em PERCURSO: EM TODO O ESTADO DA PARAIBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2020-007807/TEC/LVPE-1236**

MIBRASA MINÉRIOS BRASILEIROS LTDA – CNPJ/CPF Nº 01755218000119, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1712/2022, em João Pessoa 13 de julho de 2022, para EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO EM UMA ÁREA DE 20,9806. ÁREA INTERLIGADA AO PROCESSO MINERÁRIO DE Nº 846.383/1994 COM ÁREA TOTAL DE 84,8 HA. Situado em ZONA RURAL SÍTIO SERRA BRANCA, – Município: PEDRA LAVRADA – UF: PB. **Processo: 2021-002693/TEC/LO-2045**

NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA – CNPJ/CPF Nº 12672283000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1713/2022, em João Pessoa 13 de julho de 2022, para EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO NUMA ÁREA TOTAL EFETIVA DE EXTRAÇÃO 2,8565 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.146/1999 COM ÁREA TOTAL DE 613,19 HA. Situado em ZONA RURAL SÍTIO QUIXABA E SÍTIO PASCÁCIO, – Município: SANTO ANDRE – UF: PB. **Processo: 2021-006683/TEC/LO-2721**

ECOTER GESTAO DE RESIDUOS LTDA – CNPJ/CPF Nº 35479391000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº C46/2022, em João Pessoa 13 de julho de 2022, para IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE REMÍGIO/PB – CENTRO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COM ÁREA DE 24HA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 221TON/DIA. LOCALIZADO NA FAZENDA POÇO NOVILHO, S/Nº - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB Situado em ZONA RURAL FAZENDA POÇO NOVILHO, S/N, – Município: REMÍGIO – UF: PB. **Processo: 2021-009120/TEC/LI-8225**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1716/2022, em João Pessoa 13 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,8 m³/h e tanque de evaporação. Comunidades atendidas: Sítios Maria José, Água Fria, Pascácio e adjacentes, através da Associação dos Caprinocultores do município de Gurjão - ACAPRIG, zona rural do município de GURJÃO/PB. Situado em SÍTIO MARIA JOSE - GURJAO, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001795/TEC/LAC-0325**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1717/2022, em João Pessoa 13 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,8 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Lagoa de Onça, através da Associação João Paulo Segundo. Localizado na zona rural do município de TAPERÓIA/PB. Situado em COMUNIDADE LAGOA DE ONÇA - ZONA RURAL - TAPERÓIA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001796/TEC/LAC-0326**

DLM GAS NATURAL LTDA – CNPJ/CPF Nº 42490129000256, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1715/2022, em João Pessoa 13 de julho de 2022, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS NATURAL (GNV) - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 500,00 m² - REDE COLETORES DE ESGOTOS DA CAGEPA. Situado em - AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 284, LOJA 02, QUARENTA, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo: 2022-002070/TEC/LRO-0065**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1731/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,4 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Pé de Serra, através da Cooperativa de Produção Agropecuária Campo Verde - COOPAVE. Localizado na zona rural do município de RIACHÃO DO POÇO/PB. Situado em COMUNIDADE P.A. CHICO MENDES, ZONA RURAL, RIACHÃO DO POÇO, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001782/TEC/LAC-0314**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1732/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,2 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Sítio Pau Amarelo, através da Associação Comunitária Rural de Riachão do Poço. Localizado na zona rural do município de RIACHÃO DO POÇO/PB. Situado em COMUNIDADE SÍTIO PAU AMARELO, ZONA RURAL, RIACHÃO DO POÇO, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001783/TEC/LAC-0315**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1733/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO I, com vazão de 0,8 m³/h e sem tanque de evaporação. Comunidade atendida: Massangana, através da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Sapé - AAAFMS Localizado na zona rural do município de SAPÉ/PB. Situado em ASSENTAMENTO MASSANGANA - ZONA RURAL - SAPÉ, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001784/TEC/LAC-0316**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1734/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,4 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Assentamento Monsenhor Luigi, através da Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Monsenhor Luigi Pescarmona, Patos, V do Rio Cristalino. Localizado na zona rural do município de ALAGOA GRANDE/PB. Situado em ASSENTAMENTO MONSENHOR LUIGI, ZONA RURAL, ALAGOA GRANDE, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001787/TEC/LAC-0318**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1735/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,4 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Assentamento Novo Horizonte, através da Associação dos Caprinocultores e Ovinocultores de Cacimba de Dentro. Localizado na zona rural do município de CACIMBA DE DENTRO/PB. Situado em ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE, ZONA RURAL - CACIMBA DE DENTRO, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001788/TEC/LAC-0319**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1736/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,4 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Sítio Cacimba da Várzea, através da Associação dos Criadores de Tilápias de Cacimba da Várzea. Localizado na zona rural do município de CACIMBA DE DENTRO/PB. Situado em SÍTIO CACIMBA DA VARZEA, ZONA RURAL - CACIMBA DE DENTRO, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001789/TEC/LAC-0320**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1737/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,4 m³/h e tanque de evaporação. Comunidades atendidas: Três Lagoas e Maracujá, através da Associação dos Moradores de Três Lagoas e Maracujá. Localizado na zona rural do município de CACIMBA DE DENTRO/PB. Situado em COM. DE LAGOAS E MARACAJA, SÍTIO CACIMBA DE VARZEA-ZONA RURAL-CACIMBA DE DENTRO, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001790/TEC/LAC-0321**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1718/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,2 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Campestre, através da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Campestre. Localizado na zona rural do município de CASSERENGUE/PB. Situado em COMUNIDADE CAMPESTRE - ZONA RURAL - CASSERENGUE, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001798/TEC/LAC-0327**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1719/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,8 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Bandeira, através da Associação Comunitária Rural do Bandeira - ASCOBAN. Localizado na zona rural do município de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. Situado em SÍTIO BANDEIRA - ZONA RURAL - BARRA DE SAO MIGUEL, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001799/TEC/LAC-0328**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1720/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,4 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Canudos, através da Associação dos Moradores de Canudos. Localizado na zona rural do município de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. Situado em SÍTIO CANUDOS - ZONA RURAL - BARRA DE SAO MIGUEL, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001817/TEC/LAC-0335**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1721/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,8 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Riacho Fundo, através da Centro Assistencial e Comunitário de Riacho Fundo. Localizado na zona rural do município de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. Situado em COMUNIDADE RIACHO FUNDO - ZONA RURAL - BARRA DE SAO MIGUEL, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001819/TEC/LAC-0336**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL – CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1722/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema

de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,8 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Barra de Xandú, através da Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Domingos do Cariri. Localizado na zona rural do município de SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. Situado em SÍTIO BARRA DE XANDU - ZONA RURAL - SAO DOMINGOS DO CARIRI, - Município: - UF: PB. **Processo: 2022-001820/TEC/LAC-0337**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1723/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO I, com vazão de 0,8 m³/h e sem tanque de evaporação. Comunidade atendida: Distrito de Cacimbina, através da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cacimbina. Localizado na zona rural do município de SÃO JOÃO DO TIGRE/PB. Situado em DISTRITO DE CACIMBINHA - ZONA RURAL - SAO JOAO DO TIGRE, - Município: - UF: PB. **Processo: 2022-001822/TEC/LAC-0338**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1725/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,2 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Aroeira, através da Associação Comunitária Rural de Aroeira. Localizado na zona rural do município de SÃO JOÃO DO TIGRE/PB. Situado em COMUNIDADE AROEIRA - ZONA RURAL - SAO JOAO DO TIGRE, - Município: - UF: PB. **Processo: 2022-001825/TEC/LAC-0340**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1724/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,4 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: São Vicente, através da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento São Vicente. Localizado na zona rural do município de VÁRZEA/PB. Situado em ASSENTAMENTO SAO VICENTE - ZONA RURAL - VARZEA, - Município: - UF: PB. **Processo: 2022-001826/TEC/LAC-0341**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1726/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO I, com vazão de 0,4 m³/h e sem tanque de evaporação. Comunidade atendida: Maria Madalena do Espírito Santo, através da Associação Produtores Rurais da Comunidade Maria Madalena do Espírito Santo. Localizado na zona rural do município de SANTA INÊS/PB. Situado em COMUNIDADE MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO - ZONA RURAL - SANTA INES, - Município: - UF: PB. **Processo: 2022-001874/TEC/LAC-0356**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1727/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,2 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Sítio Biró, através da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Teodomiro Pereira da Silva. Localizado na zona rural do município de SANTA INÊS/PB. Situado em COMUNIDADE SÍTIO BIRO - ZONA RURAL - SANTA INES, - Município: - UF: PB. **Processo: 2022-001876/TEC/LAC-0357**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1728/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,2 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Baixo de Pelo Sinal, através da Associação dos Pequenos Produtores do Baixo de Pelo Sinal. Localizado na zona rural do município de MANAÍRA/PB. Situado em COMUNIDADE BAIXO DE PELO SINAL - MANAÍRA, - Município: - UF: PB. **Processo: 2022-001877/TEC/LAC-0358**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1729/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,8 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Sítio Bom Jesus, através da Associação Comunitária do Sítio Bom Jesus. Localizado na zona rural do município de MANAÍRA/PB. Situado em COMUNIDADE SÍTIO BOM JESUS - ZONA RURAL - MANAÍRA, - Município: - UF: PB. **Processo: 2022-001880/TEC/LAC-0360**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1730/2022, em João Pessoa 14 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO I, com vazão de 0,4 m³/h e sem tanque de evaporação. Comunidade atendida: Pé de Serra, através da Associação Comunitária de Pé de Serra. Localizado na zona rural do município de BREJO DOS SANTOS/PB. Situado em COMUNIDADE PE DE SERRA - ZONA RURAL - BREJO DOS SANTOS, - Município: - UF: PB. **Processo: 2022-001899/TEC/LAC-0366**

G C DO AMARAL SERIANIA- CNPJ/CPF Nº 05581899000288, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1748/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para LAVRA E BENEFICIAMENTO DE GRANITO PARA PRODUÇÃO DE BRITA. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.826/1995 COM ÁREA TOTAL DE 50 HECTARES. ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 28,66 HECTARES E ÁREA CONSTRUÍDA DE 920 M². Situado em RODOVIA BR 230 KM 92, ZONA RURAL, - Município: GURINHEM - UF: PB. **Processo: 2020-002202/TEC/L.O-0529**

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - EIRELI- CNPJ/CPF Nº 37609720000169, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1751/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Laboratório de Análises Clínicas. Área construída: 87,80 m². Com esgotamento para fossa séptica. Situado em . RUA JOÃO SOARES DA LUZ, Nº 18, CENTRO. - Município: MASSARANDUBA - UF: PB. **Processo: 2020-009107/TEC/LRO-7580**

SSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ/CPF Nº 12164878000141, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1747/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Loteamento com 207 lotes e 17 quadras com área total de 78.968,00 m, sistema de esgotamento sanitário particular (responsabilidade de cada comprador de lote) e abastecimento de água através da CAGEPA Situado em ., RUA SENADOR JOÃO AGRIPINO, S/N, LOTEAMENTO MONTE SANTO 3, - Município: SAO MAMEDE - UF: PB. **Processo: 2021-004323/TEC/L.O-2328**

LEONARDO STEFANIS DE MEDEIROS LINS- CNPJ/CPF Nº 41151622000106, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1741/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção - BASE DE APOIO; Área construída 253,57 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para fossa séptica. Situado em ., RUA FRANCISCO PEDRO DE ANDRADE, Nº 17, COMERCIAL NORTE, - Município: BAYEUX - UF: PB. **Processo: 2021-009374/TEC/L.O-3355**

FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - MADEIREIRA PAULA FRASSINETTI- CNPJ/CPF Nº 07293135000131, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1740/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 323,00 m² - SISTEMA DE ESGOTO: INEXISTENTE (não há pontos de uso hidráulico) Situado em CENTRO PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, Nº 27, - Município: ARARA - UF: PB. **Processo: 2022-000152/TEC/L.O-3493**

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA- CNPJ/CPF Nº 35583475000132, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1750/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Prestação de serviços de limpeza de fossas em geral, desobstrução de redes de esgoto, tubulações e galerias. Área Construída: 1000 m². Abastecimento de água CAGEPA, e destinação dos efluentes líquidos para rede coletora de esgoto.CAGEPA. Situado em RUA ETELVINA MACEDO DE MENDONCA TORRE Nº 480, - Município: JOAO PESSOA - UF: PB. **Processo: 2022-000604/TEC/L.O-3633**

LAGOA 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A- CNPJ/CPF Nº 21540697000163, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1749/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Parque Eólico Lagoa 1, composto por 15 aerogeradores, com potência total instalada de 31,5 MW, ocupando uma área total de 0,9 ha, localizado na zona rural dos municípios de São José de Sabugi e Santa Luzia-PB Situado em MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E SANTA LUZIA, - Município: - UF: PB. **Processo: 2022-001083/TEC/L.O-3712**

RECICLAGEM LIBERDADE LTDA- CNPJ/CPF Nº 11674191000193, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1738/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Coleta e transporte de resíduos Classe II contemplando o percurso em todo o estado da Paraíba, referente ao veículo com a seguinte placa: MUV 5928/PB. Situado em PERCURSO: EM TODO O ESTADO DA PARAÍBA, - Município: - UF: PB. **Processo: 2022-001413/TEC/LTE-0055**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1757/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema de Abastecimento de Água Singelo - ADS | Captação em Poço Tubular | vazão estimada de 0,80 m³/h | profundidade estimada até 50m | Adutora de 0,05 km extensão | Reservatório com capacidade de armazenagem de 5 m³ | Beneficiará 75 pessoas, 18 famílias, através da Associação dos Produtores Rurais Elias Miguel de Sousa. Localizado no Sítio Campos Velho, zona rural do município de CONCEIÇÃO/PB. Situado em COMUNIDADE SÍTIO CAMPOS VELHO, ZONA RURAL, - Município: CONCEICAO - UF: PB. **Processo: 2022-001665/TEC/LAC-0273**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1758/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema de Abastecimento de Água Singelo - ADS | Captação em Poço Tubular | vazão estimada de 1,70 m³/h | profundidade estimada até 50m | Adutora de 0,17 km extensão | Reservatório com capacidade de armazenagem de 5 m³ | Beneficiará 70 pessoas, 17 famílias, através da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Serragem. Localizado na Comunidade Serragem, zona rural do município de CONCEIÇÃO/PB. Situado em COMUNIDADE DE SERRAGEM, ZONA RURAL, - Município: CONCEICAO - UF: PB. **Processo: 2022-001670/TEC/LAC-0276**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1759/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema de Abastecimento de Água Singelo - ADS | Captação em Poço Tubular | vazão estimada de 0,70 m³/h | profundidade estimada até 50m | Adutora de 0,03 km extensão | Reservatório com capacidade de armazenagem de 5 m³ | Beneficiará 120 pessoas, 30 famílias, através da Associação Comunitária Divino Pai Eterno do Sítio Barriguda. Atendendo as comunidades: Sítio Barriguda, Queda, Impeira, Boa Vista, Quixabá e adjacentes, localizadas na zona rural do município de MANAÍRA/PB. Situado em COMUNIDADE SÍTIO BARRIGUDA, ZONA RURAL, - Município: MANAÍRA - UF: PB. **Processo: 2022-001672/TEC/LAC-0278**

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1753/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o



Sistema TIPO II, com vazão de 0,6 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Assentamento Brandão, através da Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Nossa Senhora das Vitórias. Localizado na zona rural do município de CUITÉ/PB. Situado em SÍTIO DE ASSENTAMENTO BRANDÃO - ZONA RURAL - CUITÉ, - Município: - UF: PB. Processo: 2022-001792/TEC/LAC-0323

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1754/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO II, com vazão de 0,2 m³/h e tanque de evaporação. Comunidade atendida: Sítio Pau de Arco, através da Associação Comunitária da Serra do Comissário. Localizado na zona rural do município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. Situado em SÍTIO PAU D'ARCO, ZONA RURAL, - Município: BONITO DE SANTA FÉ - UF: PB. Processo: 2022-001925/TEC/LAC-0371

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1755/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO I, com vazão de 0,6 m³/h e sem tanque de evaporação. Comunidade atendida: Serra do Comissário, através da Associação Comunitária da Serra do Comissário. Localizado na zona rural do município de SANTA CRUZ/PB. Situado em COMUNIDADE SERRA DO COMISSÁRIO, ZONA RURAL, - Município: SANTA CRUZ - UF: PB. Processo: 2022-001929/TEC/LAC-0372

PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL- CNPJ/CPF Nº 09260290000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1756/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Projeto da Obra de Sistema de Dessalinização de Água composto por captação, adução, reservatório e chafariz, sendo utilizando o Sistema TIPO I, com vazão de 0,4 m³/h e sem tanque de evaporação. Comunidade atendida: Sítio Mendonça, através da Associação Comunitária Rural José Ângelo maria do Sítio Mendonça. Localizado na zona rural do município de CATOLÉ DO ROCHA/PB. Situado em CATOLÉ DO ROCHA SÍTIO MENDONÇA, ZONA RURAL, - Município: CATOLÉ DO ROCHA - UF: PB. Processo: 2022-001933/TEC/LAC-0373

POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA- CNPJ/CPF Nº 33964229000103, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1745/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QSD-8E76/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA, - Município: - UF: PB. Processo: 2022-002019/TEC/LTE-0080

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CACHOEIRA LTDA- CNPJ/CPF Nº 03010559000190, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1746/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Transporte de cargas perigosas (gasolina, etanol e diesel); Placas dos veículos autorizados: RIF-5H21/CE e POL-0D13/CE - Caminhão Trator; RLT-3G03/PB, RLT-3G13/PB, RLR-2H23/PB e RLR-2G93/PB - Carga/ Semi- Reboque /Tanque. Situado em PERCURSO: CABEDELO PARA CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, - Município: - UF: PB. Processo: 2022-002095/TEC/LTE-0085

ELIZANDRO GALDINO MOREIRA - ME- CNPJ/CPF Nº 18723506000356, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1743/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Transporte de carga perigosa (GLP); Placa do veículo autorizado: HWP-2D29/PB - Caminhão Car. Aberto; Situado em PERCURSO: CONDE, JOÃO PESSOA E CABEDELO, - Município: - UF: PB. Processo: 2022-002104/TEC/LTE-0086

POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO LTDA- CNPJ/CPF Nº 04933861000183, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1744/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Transporte de cargas perigosas (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QFB-5E41/PB - Caminhão Tanque. Situado em PERCURSO: CABEDELO PARA GUARABIRA, - Município: - UF: PB. Processo: 2022-002110/TEC/LTE-0087

ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO- CNPJ/CPF Nº 03434502408, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1742/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Transporte de Gás (GLP); Placa do veículo autorizado: OYC-3700/PB - Caminhão; Situado em PERCURSO: DO CONDE PARA SOLANEA, - Município: - UF: PB. Processo: 2022-002189/TEC/LTE-0091

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA- CNPJ/CPF Nº 11372084000100, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1739/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: RLY-8194/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: CABEDELO PARA JOÃO PESSOA, SAPÉ, GUARABIRA E CAMPINA GRANDE, - Município: - UF: PB. Processo: 2022-002263/TEC/LTE-0094

RB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- CNPJ/CPF Nº 04235100000158, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1752/2022, em João Pessoa 15 de julho de 2022, para Implantação de um loteamento com área de 12,846 ha, composto por 370 lotes e 16 quadras com sistema de esgoto particular Situado em RUA PROJETADA, S/N, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CLAUDIA CARVALHO, - Município: PATOS - UF: PB. Processo: 2022-002399/TEC/LI-8508

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 044/2022 REGISTRO N.º 22-01097-4

Após análise e configuração das propostas de preços apresentada pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME, com proposta no valor de R\$ 845.296,97; 2º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EPP, com proposta no valor de R\$ 885.813,16; 3º LUGAR: MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 893.182,08; 4º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 907.753,69; 5º LUGAR: FC- CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA., com proposta no valor de R\$ 949.018,86; 6º LUGAR: R&H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 950.800,83; 7º LUGAR: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com proposta no valor de R\$ 951.655,75; e 8º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 971.804,35. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 020/2022 REGISTRO N.º 22-01071-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 5.360.773,62; 2º LUGAR: COPLAN - CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, com proposta no valor de R\$ 5.479.460,42; 3º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 5.669.239,94; 4º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.964.028,59; 5º LUGAR: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 6.002.783,23; 6º LUGAR: SG INCORPORAÇÃO. CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.080.704,86; e 7º LUGAR: F DOIS ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.551.499,42. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI** não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da **COPLAN - CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, ME/EPP** melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, acompanhada da Composição de Preços Unitários, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2022 REGISTRO N.º 22-01206-8

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 1.573.517,89; 2º LUGAR: S & F ENGENHARIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.628.889,52; 3º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 1.631.223,25; 4º LUGAR: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.692.707,37; e 5º LUGAR: FC- CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.742.496,31. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 052/2022 REGISTRO N.º 22-01393-3

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA DE ACESSO À ALDEIA JARAGUÁ, EM RIO TINTO/PB
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 09 de agosto de 2022, às 09h.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 050/2022
REGISTRO N.º 22-01259-8**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA EM TAPEROÁ/PB.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GS nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados, que em sessão pública realizada às 09h19 do dia 19 de julho de 2022, a licitação acima referenciada foi declarada **DESERTA**.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2022
REGISTRO 22-01142-5**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

**Projeto Cooperar
do Estado da Paraíba**

ACORDO DE EMPRÉSTIMO

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOA JURÍDICA**

**BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA PARAÍBA RURAL SUSTENTÁVEL**

**ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8639-BR
MÉTODO: SELEÇÃO PELO MENOR CUSTO – SMC**

O Governo do Estado da Paraíba firmou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Programa Paraíba Rural Sustentável, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no pagamento dos serviços de **Consultoria Especializada para Desenvolvimento e Implantação do Sistema Estadual de Informações de Riscos Agroclimáticos - SEIRA**, em conformidade com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, convida Empresas ou Consórcios elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, incluindo pelo menos as seguintes informações:

Portfólio ou prospecto apresentando a empresa e acervo técnico;

Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A lista deve incluir, para cada contrato:

Descrição dos serviços prestados e data de conclusão do contrato,

Nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pela gestão desses contratos em cada contratante.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção pelo Menor Custo – SMC, estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.

Proponentes interessadas deverão enviar a Manifestação de Interesse com a respectiva documentação em **envelope lacrado, pessoalmente, pelo correio para o endereço indicado abaixo, ou versão em PDF**, para o e-mail: pbruralcpl@gmail.com, até o dia **04 de agosto de 2022**.

O Termo de Referência, está disponível em anexo à presente solicitação, no site do Projeto Cooperar: cooperar.pb.gov.br/downloads. Demais informações poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Av.: Presidente Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco

CEP: 58.045-000 – JOÃO PESSOA - PB

Telefone: (83) 99657-9101

E-mail: pbruralcpl@gmail.com

João Pessoa, 19 de julho de 2022

Omar José Batista Gama
Coordenador/Projeto Cooperar

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-80759-4

Nº do Instrumento 0006/2022

Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS APICULTORES DO SERTÃO PARAÍBA

Objeto TERMO DE FOMENTO VOLTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ALIANÇA PRODUTIVA.

Valor 406.088,96

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/1/2024

Data da Assinatura 13/6/2022

Publicado no DOE em 28/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL - PROJETO COOPERAR

**Secretaria de Estado
da Saúde**

LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDOP N.º SES-PRC-2022/05428 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 223/2022

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 25/07/2022 ÀS 16:30H.

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (VIGABATRINA 500MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela

Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em

face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **25/07/2022** (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/

SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados

por este canal digital ou acessados pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 309/2022

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - HRC

Contratado: BARBOSA & ARCELINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ nº 12.064.831/0001-06

Data da Assinatura: 20 de junho de 2022.

Vigência: ENTREGA IMEDIATA

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000

Reserva: 9837

Valor Global: R\$ 203.300,00 (duzentos e três mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É FORNECIMENTO DE

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROCEDIMENTOS

DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, INCLUSIVE COM A ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO,

ATRAVÉS DE TELE RADIOLOGIA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E INSUMOS

NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ALÉM DA MANUTENÇÃO, QUANDO

NECESSÁRIA, DOS EQUIPAMENTOS DA CONTRATANTE UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO

ADMINISTRATIVO N.º 309/2022)

**Hospital de Emergência e Trauma
Sen. Humberto Lucena/FESEP**

LICITAÇÕES

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo N.º 25.215.000082.2022 - Dispensa de Licitação N.º 0036/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,

através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO**

LUCENA – HEETSIL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090

– João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N.º 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos

interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para

Aquisição de Material de Reposição para Bebedouros.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas

comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **25/07/2022**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço

eletrônico: <https://cutt.ly/3LXneSh>

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE nº 22-01391-6
RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000002.2022 da Dispensa de Licitação nº 0002/2022 objetivando AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES em favor da empresa SABRA ENEAS DE SOUZA - CNPJ Nº 28.769.083/0001-05, no valor de R\$ 125.370,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais).

A empresa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 19 de julho de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matricula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02558-8
Nº do Contrato 0128/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MEDIDIONAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANITIZANTES E AFINS
Valor 400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/7/2022
Gestor do Contrato CLÁUDIA GOMES VITORIANO - Mat.: 9141871
DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02559-6
Nº do Contrato 0127/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado TIE TAPETES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANITIZANTES E AFINS
Valor 1.700,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/7/2022
Gestor do Contrato CLÁUDIA GOMES VITORIANO - Mat.: 9141871
DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 22020/2022 - PROCESSO 25.210.000136.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22020/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos médicos, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.464.359/0001-73, no valor de R\$ 454.200,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais); Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-39 recursos: 500.

Patos, 19 de julho de 2022

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Diretor Geral

Matricula 180.320-4

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02566-9
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado FRESINIUS KABI BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 67.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/7/2022
Gestor do Contrato MARLLON DOS SANTOS SILVA LEITÃO - Mat.: 911.106-9
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Polícia Civil da
Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: PBDoc nº PCV-PRC-2022/00117 (SGC nº 38.000.000091.2022)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 0023/2022 – SEAD/PB

OBJETO: Aquisição de 115 microcomputadores (desktops)

EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, rodovia BA 262, Km 3,5, Ilhéus-BA, distrito industrial, CEP nº 45658-335.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADORES TIPO I	90	R\$ 7.270,00	R\$ 654.300,00

EMPRESA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.213.325/0002-69, av. N.S. dos Navegantes, 104, sala 402, Tambaú, João Pessoa-PB.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MICROCOMPUTADOR TIPO II	25	R\$ 9259,00	R\$ 231.475,00

VALOR GLOBAL: R\$ 885.775 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.126.5005.2154.00000000287.44905200.50000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 234/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços fundamentada no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/1993.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SEDS (fls. 244 a 246), "AUTORIZO" a adesão à ARP nº 0023/2022 - SEAD/PB, conforme dados acima.

João Pessoa-PB, 19 de julho de 2022

André Luis Rabelo de Vasconcelos

Delegado-Geral da Polícia Civil

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02557-0
Nº do Contrato 0026/2022
Contratante POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLANITA MINERAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL EM JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE E GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO.
Valor 24.254,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 14/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/7/2022
Gestor do Contrato REINALDO MACHADO DIAS - Mat.: 168211-3
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura
dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 31.000.000640.2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM PEDRA LISA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB.

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da empresa: GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – NPT= 96,00, NPP= 100,00 e NF= 97,20, com o preço global de R\$ 772.294,11 (Setecentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos).

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO

Secretário de Estado da SEIRHMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 31.000.000417.2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022 – CEL

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, com os seguintes valores: LOTE 1 – R\$ 2.160.323,30 (Dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos); LOTE 2 – 2.246.925,83 (Dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco

reais e oitenta e três reais); LOTE 3 – R\$ 1.929.549,42 (Hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMA.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02555-3
Nº do Contrato 0012/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 200 SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA. NOS MUNICÍPIOS DE AGUIAR, BOA VENTURA, CATINGUEIRA, CONCEIÇÃO, COREMAS, CURRAL VELHO, DIAMANTE, EMAS, IBIARA, IGARACY, ITAPORANGA, NOVA OLINDA, OLHO D'ÁGUA, PEDRA BRANCA, PIANCÓ, SANTAS INÊS, SANTANA DE MANGUEIRA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO JOSÉ CAIANA E SERRA GRANDE, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 11.514.922,97
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.2460.0287.4490.51.500.1.0.0000.01
Período da Vigência do Contrato 13/7/2022 A 13/8/2023
Data da Assinatura 13/7/2022
Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187661-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital Regional De Pombal

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo Administrativo: 25.220.000127.2022
N.º Cadastro na CGE: 22-01360-1
Contratante: SES/Hospital Regional de Pombal
N.º do Contrato: 035/2022
Contratado: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - CNPJ: 23.902.222/0001-03
Valor: R\$ 494.895,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.
Vigência do Contrato: Final do exercício financeiro de 2022.
Gestor de Contratos: Wiana Carla Campos Arruda
Fiscal de Contratos: Wamberto Sousa da Silva
Pombal-PB, 18 de julho de 2022.
Ramaia Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 018/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 018/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETOSERVIÇO DE TOMOGRAFIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **23.871.427/0001-60**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 248.100,00** (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 248.100,00** (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39 - RECURSOS: 602 - 19/07/2022.**

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA
DIRETORA GERAL

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02563-4

Nº do Contrato 0058/2022
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
Objeto LOCAÇÃO DE APARELHO MAMÓGRAFO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 12/1/2023
Data da Assinatura 12/7/2022
Gestor do Contrato ADELSON BARBOZA - Mat.: 913.783-1
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02564-2
Nº do Contrato 0059/2022
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS
Objeto MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE SETOR DE ALMOXARIFADO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Valor 55.799,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.602.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 12/1/2023
Data da Assinatura 12/7/2022
Gestor do Contrato MAYRLA MARCELA DOS ANJOS FILIZOLA - Mat.: 611.219-6
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80087-8
Nº do Instrumento 0452/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Valor Original do Instrumento 274.501,27
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO BUSCA AUMENTAR A CONTRAPARTIDA NO MONTANTE DE R\$ 87.341,22.
Valor do aditivo 87.341,22
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 5/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80082-4
Nº do Instrumento 0607/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
Valor Original do Instrumento 702.035,35
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRESCE O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 712.655,21 (SETECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) SENDO R\$ 10.619,86 (DEZ MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) COMO CONTRAPARTIDA PELA PREFEITURA DE TENÓRIO.
Valor do aditivo 10.619,86
Período da Vigência do Instrumento 30/12/2021 A 30/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 13/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02554-5
Nº do Contrato 0040/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado MINSAIT BRASIL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELICITAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO JÁ EXISTENTES, TREINAMENTO, REPASSE TECNOLÓGICO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, NA PLATAFORMA INTEROPERABILIDADE ENTRE APLICAÇÕES – SOA, UTILIZANDO A TÉCNICA DE ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO (PF) EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE, CONFORME SEE-PRC-2022/07191.
Valor 8.130.330,21
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 4/7/2023
Data da Assinatura 4/7/2022
Gestor do Contrato TAMARA DA SILVA SOARES - Mat.: 618.709-9
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81071-4
Nº do Instrumento 0069/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DA GARANTIA DE MELHORIA DOS MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 0,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 15/7/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 15/7/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81072-2
Nº do Instrumento 0075/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente RESIDÊNCIA ASSISTENCIAL LAÇOS DE FAMÍLIA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE ATENDE IDOSOS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.
902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 18/7/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 18/7/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81074-9
Nº do Instrumento 0080/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, A FIM DE PROMOVER O BEM ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES EM VULNERABILIDADE, PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, OBJETIVANDO DESENVOLVER HABILIDADES PARA O EMPREENDEDORISMO E TRABALHABILIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 70.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.2.000027.
902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.2.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.51.500.0.2.
000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 7/7/2022 A 31/5/2023
Data da Assinatura 7/7/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81075-7
Nº do Instrumento 0066/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente COOPERATIVA E COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMES LTDA
Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA POSSIBILITAR O MELHORAMENTO DOS GRUPOS DE MULHERES DAS COMUNIDADES RURAIS DE ALHANDRA E REGIÃO, CONTRIBUINDO COM A QUALIFICAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS APRIMORANDO OS SEUS CONHECIMENTOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO
Valor 118.960,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.2.000027.
902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 12/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/7/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-00579-0
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado MAC CONSTRUTORA EIRELI/MATRIX CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 8.995.000,00
Objeto RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO, COM CONCORDÂNCIA DAS PARTES
Valor 8.995.000,00
Período da Vigência do Contrato 3/3/2022 A 27/2/2023
Data da Assinatura 13/7/2022
Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 6000006-1
EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81070-6
Nº do Instrumento 0010/2022
Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Conveniente SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PERANTE ESTA ENTIDADE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, A FIM DE PROCEDER- SE COM A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE AVERBAÇÃO, BEM COMO, CADASTRAMENTO DO CÓDIGO DE AVERBAÇÃO NO SISTEMA PBCONSIG, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOB A MATÉRIA, DECRETO 32.554 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 11/7/2022 A 7/4/2023
Data da Assinatura 11/7/2022
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-01215-1
Nº do Contrato 0017/2016
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
Valor Original do Contrato 51.681,12
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITAMENTO A FINALIDADE A APLICAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE 5,96% (CINCO VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO) SOBRE O VALOR CONTRATUAL, CORRESPONDENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.058,88 (QUATRO MIL CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE A INCLUSÃO DO DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL (3,09%), E INCLUSÃO DO ASSESSOR DE DIRETORIA TÉCNICO COMERCIAL (2,87%); E O REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS CONTRATUAIS PARA MANUTENÇÃO DO EQUI-LÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, APLICANDO O REAJUSTE DE 12,52% (DOZE VÍRGULA CINQUENTA E DOIS POR CENTO), CORRESPONDENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.529,65 (OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE A PROGRESSÃO SALARIAL (2,28%) REALIZADA EM DEZEMBRO DE 2020 E O REAJUSTE SALARIAL (10,24%) DE MAIO DE 2021, NOS MOLDES DO ART. 72 DA LEI 13.303/16 C/C E DO ART. 92, §2º DO RILC DA PBGÁS, ALÉM DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO
Valor do aditivo 80.716,73
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 27/6/2016 A 27/6/2022
Data da Assinatura do aditivo 30/9/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 380.996,32
Publicado no DOE em 21/12/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO - Mat.: 0006
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02553-7
 Nº do Contrato 0013/2022
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 Contratado PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDER PB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2022/00023.
 Valor 18.518,00
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.126.5046.4219.0287.4490.52.759.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 12/7/2022
 Gestor do Contrato JULIETE CRISTINA MAIA BEZERRA - Mat.: 190.435-3
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021/MPPB/PGJ
 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

PROCESSO: 001.2022.064123

OBJETO: rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 033/2021, decorrente do Pregão Eletrônico 016/2021, firmada pelo Ministério Público da Paraíba e a empresa L A Pazinato Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda, conforme dispõe o art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: L A Pazinato Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda (CNPJ nº 40.965.390/0001-59).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 79, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA-PGJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

Portaria - PROGE nº 09 de 19 de julho de 2022 - O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE, designar o Procurador do Ministério Público de Contas Luciano Andrade Farias, para substituir a Subprocuradora-Geral Sheyla Barreto Braga de Queiroz, durante o período de 22 de julho a 2 de agosto do corrente ano, com assento na Segunda Câmara deste Tribunal de Contas, por motivo de férias regulamentares.

BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO
 Procurador-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.007/2022/SEMAS/PMCG
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.086/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422/19, bem como considerando o que consta na ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.007/2022 celebrada em decorrência da ata

de registro de preços nº 00005/2022 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 00005/2022, promovido pela secretaria de administração, vem RATIFICAR A ADESÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Funcional Programática: 08.122.2001.2141. Fonte de Recursos: 15001000. Elemento de Despesa: 3390.39. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR: R\$: 14.040,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA REAIS), em favor do fornecedor: JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS, CNPJ nº 20.754.575/0001-07 Campina Grande - PB.

Campina Grande, 01 de julho de 2022.

VALKER NEVES SALES
 Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.004/2022/SEMAS/PMCG
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.080/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422/19, bem como considerando o que consta na ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.004/2022 celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 022/2022 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 029/2022, promovido pela secretaria de administração, vem RATIFICAR A ADESÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.122.2001.2141. Fonte de Recursos: 15001000/ 16600000. Elemento de Despesa: 3390.30. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR: R\$: 65.934,50 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVENCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em favor do fornecedor: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP, CNPJ nº 01.091.310/0001-21 Campina Grande - PB.

Campina Grande, 07 de julho de 2022.

VALKER NEVES SALES
 Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.297/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2022/SMS/FMS/PMCG
 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.297/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA FIGUEIREDO MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.673.730/0001-91, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.042/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2022/SMS/FMS/PMCG
 AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.042/2022, realizado às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2022, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, INSUMOS A SEREM CONSUMIDOS PARA A FABRICAÇÃO DE ENXOVAIS DOS HOSPITAIS POR MEIO DA CASA COSTURA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, obteve o resultados dos ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, DECLARADOS FRACASSADOS.

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.042/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2022/SMS/FMS/PMCG
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.042/2022, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, INSUMOS A SEREM CONSUMIDOS PARA A FABRICAÇÃO DE ENXOVAIS DOS HOSPITAIS POR MEIO DA CASA COSTURA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da Empresa CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.752.596/0001-04, vencedora do ITEM 1, com o valor unitário de R\$ 15,875 (quinze inteiros de reais, oitocentos e setenta e cinco milésimos de centavos), totalizando o valor global de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) e a Empresa R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.390.038/0001-92, vencedora do ITEM 2, com valor unitário de R\$ 14,71 (quatorze reais e setenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 132.390,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa

reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 259.390,00 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa reais).

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.269/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 682/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.269/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CUNHA E CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS E ENDOCRINOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.412.751/0001-62, no valor de R\$ 450.000,000 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.008/2022/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.087/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422/19, bem como considerando o que consta na ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.008/2022 celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 015/2022 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 150/2021, promovido pela secretaria de administração, vem RATIFICAR A ADESÃO, para contratação de serviços de agenciamento de viagem, para emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, cotação, reservas, alterações, remarcações e cancelamento. **Funcional Programática:** 08.122.2001.2141. **Fonte de Recursos:** 15001000. **Elemento de Despesa:** 3390.33. **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR:** R\$ 90.488,44 (Noventa mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em favor do fornecedor: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI, CNPJ nº 24.538.995/0001-07.

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL TIPO B, CRECHE JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar – ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.466.150/0001-10, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 1.231.542,05 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). A Empresa T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.096.959/0001-51, protocolou na Secretaria de Administração CARTA DE DESISTÊNCIA sendo DESCONSIDERADA a sua PROPOSTA DE PREÇOS conforme Art. 43 §6º da Lei Federal 8.666/93.

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - OBJETO CONTRATUAL: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2022, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00005/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: ADESÃO DE ATA Nº 2.05.007/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E JANE GLEICE FERREIRA

DA SILVA MARTINS VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.103/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.103/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. OBJETO CONTRATUAL: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2022/SAD, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: ADESÃO DE ATA Nº 2.05.004/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. VALOR GLOBAL: R\$ 65.934,50 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 150/2021/SAD, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, PARA EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COTAÇÃO, RESERVAS, ALTERAÇÕES, REMARCAÇÕES E CANCELAMENTO. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: ADESÃO DE ATA Nº 2.05.008/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.488,44 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (FDE-PB); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 305.972,20.

São João do Tigre - PB, 04 de Julho de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO DISTRITO DE CACIMBINHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O CONVÊNIO SICONV Nº 924852/2021 E OP 1081963-51/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 385.428,73.

São João do Tigre - PB, 18 de Julho de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00013/2022, modifica



o item 8.18 do Edital, conforme Errata constante nos autos do Processo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com.

São João do Tigre - PB, 19 de Julho de 2022.
ZENON FLORÊNCIO LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (FDE-PB). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre E REPASSES DO CONVÊNIO Nº 005/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (FDE-PB): 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 451 1008 1008 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS PÚBLICOS - 190 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 19/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05601/2022 - 19.07.22 - JMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 305.972,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO DISTRITO DE CACIMBINHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O CONVÊNIO SICONV Nº 924852/2021 E OP 1081963-51/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recurso Federal: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 451 2038 1009 CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA - 192 4.4.90.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 18/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06301/2022 - 19.07.22 - JMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 385.428,73.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Alcantil - PB (trator e grade aradora), conforme convênio 910229/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; ADJUDICO o seu objeto a: PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 35.400,00.

Alcantil - PB, 06 de Julho de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Alcantil - PB (trator e grade aradora), conforme convênio 910229/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 35.400,00.

Alcantil - PB, 06 de Julho de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2022, para o dia 01 de Agosto de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 19 de Julho de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2022, para o dia 01 de Agosto de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. São José, S/N - Centro - Alcantil

- PB. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 19 de Julho de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS, COM MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES, PARA MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 19 de Julho de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Alcantil - PB (trator e grade aradora), conforme convênio 910229/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil e Convênio 910229/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. 09009.20.606.1011.1026 - ADQUIRIR MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500/700. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00125/2022 - 06.07.22 - PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 35.400,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB IAPM - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02.2022.

O IAPM - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, através da CPL - (Comissão Permanente de Licitação), comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 08.08.2022 às 09H00MIN, em sua Sala, Rua Antônio André, 26, 1º Andar - Centro - Guarabira - PB - CEP: 58200-000, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 02.2022, tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, destinada a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de REFORMA DA ÁREA EXTERNA DA SEDE DO IAPM. Valor estimado da Obra: R\$ 74.345,52 - Setenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: iapm@guarabira.pb.gov.br / ocplguarabira@gmail.com / tce.pb.gov.br

Guarabira/PB, 18 de julho de 2022.

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde PSF I e II, através de recurso de emenda parlamentar conforme proposta Nº 11383.748000/1210-01 do Ministério da Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 11.750,00; CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT - R\$ 3.998,00; DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - R\$ 9.410,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.300,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 9.197,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.479,00; MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 5.505,22; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 17.590,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.238,00; PREGWEB LTDA - R\$ 19.980,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 5.580,00; V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 8.500,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 969,54; ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.419,13.

Assunção - PB, 13 de Julho de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2022-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS (ITENS REMANESCENTES - SOROS). Data de abertura: 01/08/2022 às 09h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 19 de Junho de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) PORTAIS TURÍSTICO (PORTAL EM CABACEIRAS E PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1045479-34/2017, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 09/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 08201/2020 - L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ nº 07.750.950/0001-82 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 09 (nove) meses, ficando a nova vigência de 14/07/2022 a 13/05/2023. ASSINATURA: 14.07.22 - Cabaceiras - PB, 14/7/2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE ERRATA QUARTO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso do Quarto Termo Aditivo do Pregão Eletrônico nº 00003/2022, publicado dia 19 de julho de 2022, onde se lê: "TA Nº 00013/2022". Leia-se: "TA Nº 00014/2022". Informações: das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis, na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Site: www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 19 de Julho de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSTO POR 5 (CINCO) LIVROS DIDÁTICOS COM PLATAFORMA DIGITAL.

DA EDITORA EUREKA (OU COLEÇÃO SEMELHANTE), PARA SEREM UTILIZADOS POR ALUNOS E PROFESSORES NA MODALIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DE KIT DIDÁTICO AVALIA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DA EDITORA EUREKA.

RECORRENTE: EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 32.461.996/0001-29. O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, vem informar aos participantes deste Pregão Eletrônico nº 003/2022, que a empresa acima identificada interpôs recurso tempestivamente contra a decisão do solicitando para que seja proferida nova decisão para INABILITAR ou DESFAZER A HABILITAÇÃO da empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 30.531.122/0001-75, questionando que a referida empresa não cumpriu todos os requisitos de habilitação, pois NÃO ATENDEU o item 12.2.2 do edital, que exige a apresentação da "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br." Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Nova Olinda - PB, 18 de julho de 2022

PEDRO CABRAL CAZÊ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Piancó-PB

Contratada: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA-CNPJ Nº 30.314.561/0006-30

Objeto: Aquisição de um veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONIBUS ONUREA PISO BAIXO, por meio do Pregão Eletrônico nº 006/2021, FNDE-MDE, com a Ata de Registro de Preços nº 00011/2021/FNDE-ME.

Valor R\$ 387.180,00 (trezentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta reais), vencedora do item 7 do Pregão Eletrônico nº 006/2021 FNDE

Piancó-PB, 19 de julho de 2022.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00034/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: RANIELLY WILK SALVIANO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 46.281.368/0001-76.

OBJETIVO: Contratação dos serviços de assessoria jurídica para prestar serviços de acompanhamento processual, realizar procedimento de petições e recursos nos autos dos procedimentos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça da Paraíba.

VALOR MENSAL: R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Piancó- PB, em 08 de julho de 2022.

Daniel Galdino De Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Piancó-PB

Contratada: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA-CNPJ Nº 30.314.561/0006-30

Objeto: Aquisição de um veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONIBUS ONUREA PISO BAIXO, por meio do Pregão Eletrônico nº 006/2021, FNDE-MDE, com a Ata de Registro de Preços nº 00011/2021/FNDE-ME.

Valor R\$ 387.180,00 (trezentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta reais), vencedora do item 7 do Pregão Eletrônico nº 006/2021-FNDE

Piancó-PB, 19 de julho de 2022.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00034/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: RANIELLY WILK SALVIANO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 46.281.368/0001-76.

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria jurídica para prestar serviços de acompanhamento processual, realizar procedimento de petições e recursos nos autos dos procedimentos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça da Paraíba.

VALOR MENSAL: R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

Piancó- PB, em 08 de julho de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022 CONVOCAÇÃO FASE HABILITAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 12:00 horas do dia 21 de julho de 2022, convoca as empresas: JOAO MARTINHO DA SILVA - CNPJ: 29.844.257/0001-01; LUCAS FELIX COSTA - CNPJ: 32.086.391/0001-03, e a quem possa interessar. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase lances verbais, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COSTA E NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 18 de Julho de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022 CONVOCAÇÃO FASE DE LANCES

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 10:00 horas do dia 21 de julho de 2022, convoca as empresas: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - CNPJ: 19.752.596/0001-04; E C MARTINS ME - CNPJ: 09.050.124/0001-56, e a quem possa interessar. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase lances verbais, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 18 de Julho de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022 CONSIDERANDO ajustes no termo de referência;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração pública bem como a observância da legalidade;

CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO as razões de interesse público.

CONSIDERANDO o artigo 37 caput, da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve REVOGAR a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00016/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

Salgado de São Felix - PB, 18 de Julho de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 18 de Julho de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 16:00 hs do dia 28 de Julho de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOSÉ SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX. Justificativa: Razões de interesse público e ajustes no projeto base. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 18 de Julho de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 676/2021 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER 05.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2005 MANTER STIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 07.00 SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MAN-TER ATIV DA SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 08.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2020 MANTER ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL 09.00 FUNDO MUN DE SAUDE SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 11.00 SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 12.00 SEC DE IND COMERCIO TURISMO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV DA SEC DO COMERCIO, INDUSTRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC DE CULTURA 13.392.2005.2048 MANTER ATIV DE CULTURA DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00135/2022 - 15.07.22 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - RS 495.675,27.

EXTRATO DE ADITIVO

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022; 2. TERMO ADITIVO: 0002/2022; 3. CONTRATO: Nº 38/2020; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX/ PB - CNPJ: 09.072.463/0001-33; 5. CONTRATADO: PR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 36.121.012/0001-11; 6. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 38/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 14 de outubro de 2022; 7. NÚMERO DE ORDEM DO TERMO ADITIVO: Quarto Termo Aditivo; 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e VI da Lei 8.666/93; 9. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD60013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD60013/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00021/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA POR HORA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FORMA CONTÍNUA E SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS FARMACOS E EPI'S. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA - RS 551.949,04.

Cajazeiras - PB, 01 de Julho de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00021/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA POR HORA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FORMA CONTÍNUA E SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS FARMACOS E EPI'S. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD60013/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00021/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO VIGÊNCIA: até 07/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60086/2022 - 07.07.22 - CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA - RS 551.949,04.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 15 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de diversos materiais de limpeza, para atender a demanda da Administração Municipal e demais participantes, conforme termo de referência em anexo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00 e Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB - CNPJ: 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.911.924/0001-00 - Valor: R\$ 327.852,65; - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17 - Valor: R\$ 6.525,00 - Total: R\$ 334.377,65. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A Ata em seu inteiro teor encontra-se disponibilizada no Portal Oficial do Município.

Araruna - PB, 15 de junho de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Reforma do Ginásio Poliesportivo da EMEF Joana Maria da Conceição - localizada no sítio Mata Velha, s/n, zona rural de Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Araruna - PB, 19 de julho de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00008/2022.

OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo da EMEF Joana Maria da Conceição - localizada no sítio Mata Velha, s/n, zona rural de Araruna/PB. ABERTURA: 29/06/2022 as 14:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 19/07/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2022 - Recursos próprios do Município/Recursos federais. 02.010 - GABINETE DO PREFEITO Ficha: 04.122.0002.2004 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.061.0002.2002 - MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA JURID.DO MUNICIPIO 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Ficha: 04.122.0002.2006 MANUT.DAS ATIV.DA COORD.ADMINISTRATIVA REGIONAL 2.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Fichas: 12.361.0005.2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% 12.361.0005.2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE 12.361.0027.2015 MANUT.DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE 12.361.0029.2017 MANUT.DO PROG.DE EDUCACAO DE JOVENS E AD 12.361.0030.2018 MANUT.DOS PROGRAMAS DO ENS.FUNDAM.C/REC.DO FNDE 12.365.0004.2019 MANUT.DAS ATIV.DA EDUCACAO DO PRE-ESCOLAR 12.365.0004.2020 MANUT.DAS ATIV.DE CRECHES MUNICIPAIS 12.367.0006.2021 MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACA 13.391.0031.2022 REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO 12.364.0036.2026 MANUT.E CORDENACAO DAS ATIV.D DO ENSINO SUPERIOR 12.363.0034.2027 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO TELE CENTRO - INCLUSAO. DIGITAL 12.361.0005.2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA CENTRAL 12.364.0036.2031 MANUTENCAO DA BIBLIOTECA VIRTUAL POLO UAB 02.070 - SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E JURIDICA Ficha: 08.241.0013.2033 MANUT.DAS ATIV.DE FUNCIONAM.DA CONVIV.DO IDOSO 08.243.0021.2034 MANUT.DAS ATIV.DO CONS.TUTELAR.FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC E CONS. MUN. ASSIT. SOCIAL 02.080 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Fichas. 15.452.0022.2044 MANUT.DAS. ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP.PUBL. E MEIO AMBIENTE 15.605.0023.2045 MANUT. ATIV. DA COORD.DE MERC. PUB.SHOPPING POPULAR,FEIRA E MATADOURO 15.452.0024.2048 MANUT.D/ATIV.DA COORDENADORIA DO CEMITERIO PUBLICO 02.090 - SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL Ficha: 20.608.0011.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA 23.695.0038.2053 FOMENTAR ATIVIDADES P/ TURISMO NO MUNICIPIO 23.333.0034.2054 MANUT. DAS ATIV

DO DESENVOLV. RURAL 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fichas: 08.244.0033.2058 COORD.DO PROG.CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS-SCFV 008.244.0033.2059 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.244.0033.2062 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO IGD 08.244.0033.2063 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO PAIF-CRAS 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fichas: 10.301.0012.2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS 10.301.0012.2069 COORD.DAS ATIV.DO PROG.SAUDE DA FAMILIA-PSF 10.301.0012.2072 COORD.D/ATIV.DE OUTROS PROG.DO SIST.UNICO DE SAUDE 10.301.0012.2075 COOD.MANUT. ATIV. DO PROG. SUS-CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL 10.301.0012.2076 COORD.MANUT.ATIV.DO PROG. SUS/CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 10.302.0012.2077 COORD.MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL 10.302.0012.2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL. EM SAUDE COM O FMS 10.122.0012.2081 MANUT. DAS SERV. DE DIVULGACAO DAS AÇOES DE SAUDE 10.302.0012.2086 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00063/2022 - 01.07.22 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 245.889,49; Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB e CT Nº 10062/2022 - 01.07.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 6.525,00; CT Nº 10063/2022 - 01.07.22 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 81.963,16.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, DE FORMA EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 60 DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.566,29.

Nova Palmeira - PB, 04 de Julho de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, DE FORMA EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 60 DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/07/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, DE FORMA EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 60 DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2022. VIGÊNCIA: até 04/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00125/2022 - 04.07.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.566,29.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. A Prefeitura Municipal de Mamanguape-Pb, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mamanguape, comunica aos interessados que a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI CNPJ: 17.620.703/0001-40, interpôs recurso Administrativo processo n.º TP 003/2022, no dia 13/07/2022, em face da sua INABILITAÇÃO. Ficam franqueadas vistas ao processo Maiores informações no site oficial: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no endereço descrito no preâmbulo do edital, no horário das 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape, 19 de julho de 2022.

Marília Magda Toscano Máximo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item no dia 03 de Agosto de 2022 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PEDRAS PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS RACHÃO, MEIO FIO, PISO INTERTRAVADO E TUBOS DE CONCRETO DO TIPO "MACHO E FÊMEA". A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape-PB, 19 de Julho de 2022.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de um tomógrafo, destinado para atender a demanda do Centro de Imagens de Mamanguape, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 04/08/2022 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 19 de Julho de 2022.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79
RUA AZALEIA, 2421 – DISTRITO INDUSTRIAL II - MANAUS/AM, CEP 69.075-845
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2022 ATÉ 19 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO split 18000 BTUS - Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Garantia de 12(dois meses)	60	Und.	AGRATTO/ INVERTER NEO ICS18F R4-02	R\$ 2.814,00	R\$ 168.840,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 9.000 BTUS, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Garantia mínima de 01 ano, SEM INSTALAÇÃO.	50	Und.	AGRATTO/ INVERTER NEO TOP ICST9FR4-02	R\$ 1.639,00	R\$ 81.950,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 12.000 BTUS, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Garantia mínima de 01 ano, SEM INSTALAÇÃO.	50	Und.	AGRATTO/ INVERTER NEO TOP ICS-T12FR4-02	R\$ 1.810,00	R\$ 90.500,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 341.290,00
TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS						

Bayeux - PB, 19 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12
AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA, 692 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.040-240
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2022 ATÉ 19 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 22.000 BTUs, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Garantia mínima de 01 ano, SEM INSTALAÇÃO.	20	UND.	AGRATTO/ 12FR5	R\$ 4.464,00	R\$ 89.280,00
7	BEBEDOURO COLUNA para galão, cor branca, água gelada e natural, mínimo 2.3lts de água gelada por hora, bandeja de água removível, compatível com galões de 10 a 20 litros, 02 torneiras, voltagem 220v, certificação do INMETRO	5	UND.	KARINA/K10	R\$ 892,00	R\$ 4.460,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, com forno, alta e baixa pressão, grelha 30x30 cm, perfil 7.	3	UND.	CRISTAL AÇO/FIB4	R\$ 2.198,00	R\$ 6.594,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS - 4 bocas com forno, queimadores simples e duplos, grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos, estrutura de cantoneiras de aço, forno revestido com la de vidro (interno), tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	20	UND.	CRISTAL AÇO/FI4BF	R\$ 2.198,00	R\$ 43.960,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrolítica à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em la de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	28	UND.	CRISTAL AÇO/FI6BF	R\$ 2.845,00	R\$ 79.660,00
23	VENTILADOR DE COLUNA - Ventilador com coluna (pedestal) oscilante de 60cm bivolt - Equipado com protetor térmico, Tensão: Bivolt; Potência: 200W; Diâmetro grade: 600mm; Chave: Velocidade regulável deslizante, no mínimo três pás; Altura Máxima: 1,75m; Altura Mínima: 1,20m. Garantia: 1 (um) ano	400	UND.	VENTISOL/ COLUNA	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
24	VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador de parede de 60cm - Quantidade de Pás: 3 pás; Altura aproximada de 60 cm; Largura: 40 cm; Tensão Elétrica Bivolt; Potência: 200 W; Oscilação: sim; Material: Metal; Grade Removível: Sim; Quantidade de Velocidades: 3 velocidades; Frequência: 60 Hz. Garantia: 1 (um) ano.	250	UND.	VENTISOL/ PAREDE	R\$ 283,00	R\$ 70.750,00
25	VENTILADORES DE PAREDE, medindo 60 cm de diâmetro, com grade protetora metálica, com 03(três) pás de nylon, controle de velocidade gradual, cor branco ou preto, Bivolt.	15	UND.	VENTISOL/ PAREDE	R\$ 283,00	R\$ 4.245,00
41	CADEIRA DE POLIPROPILENO branca, Cadeira monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2.150kg. Peso: 2.20 Kg. Dimensões (Cx LxA): 51.00 x 89.00 x 43.00 centímetros.	50	UND.	PLASTEX	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
46	CAMA BELICHE TUBULAR - Em metal pintado pelo processo eletrolítico antiferrugem, com estrado (grade) em madeira. • Cama de beliche de aço ou ferro tubular, • Cores variadas, • Estrutura do beliche fabricado em aço/ ferro tubular, com grande resistência e maior durabilidade, • Cama de encaixe, possibilita transformar o uso em 2 camas de solteiro ou empilhadas (beliche), • Escada para facilitar o acesso à cama superior, • Protetor lateral na cama superior, Estrado de madeira resistente (3 estrados para cada cama), • Medidas aproximadas: • dimensões: L=0,82mx C=1,95xA=0,75m, tubo 7,5cm diâmetro, • Altura em relação ao chão: 30cm; • Altura 1 cama = 65cm e outra 85cm, altura beliche 1,50m; • Garantia mínima de 12 meses.	4	UND.	FERRT/BELICHE	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
50	JOGO DE MESA QUADRA para cozinha com 04 cadeiras tubular De 3/4x0,75mm, sendo que a mesa com estrutura tubular na cor branca Cor: branca ou semelhante, medindo 1200x1200 mm, de circunferência com tampo em mármore e as cadeiras com assento em polipropileno.	4	UND.	FERRT/DMQ	R\$ 1.210,00	R\$ 4.840,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 432.414,00
QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS						

Bayeux - PB, 19 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00198/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 19 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79
VALOR: R\$ 170.645,00 (CENTO E SETENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00199/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 19 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12
VALOR: R\$ 227.112,50 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00182/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 – MATERIAL DE CONSUMO. 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL; 10.302.3025.2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19.
VIGÊNCIA: DE 14 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VALOR: R\$ 300.079,00 (TREZENTOS MIL E SETENTA E NOVE REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00183/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 – MATERIAL DE CONSUMO. 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL; 10.302.3025.2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19.
VIGÊNCIA: DE 14 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20
VALOR: R\$ 237.443,50 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00184/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 – MATERIAL DE CONSUMO. 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL; 10.302.3025.2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19.
VIGÊNCIA: DE 14 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 06.132.785/0001-32
VALOR: R\$ 44.476,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00185/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 000 – MATERIAL DE CONSUMO. 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL; 10.302.3025.2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19.
VIGÊNCIA: DE 14 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89
VALOR: R\$ 410.228,48 (QUATROCENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ORTOPEDISTA, CONFORME O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 00002/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO MARCOS CRISPIM LIMA EIRELI - R\$ 28.800,00.

Gado Bravo - PB, 15 de Julho de 2022
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ORTOPEDISTA, CONFORME O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 00002/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05005.10.301.1004.2022 – MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06201/2022 – 18.07.22 - FABIO MARCOS CRISPIM LIMA EIRELI - R\$ 28.800,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Unidade Escolar com 04 salas de aula no Município de Ibiara - PB, conforme Termo de Convênio nº 204/2021, através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba

Folha do contrato	Linha	Onde se lê	Leia-se
02	40	Conclusão: 90 (noventa) dias	Conclusão: 08 (oito) meses

Ibiara-PB, 19 de Julho de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO PARA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022**

Senhores Licitantes, a empresa: SUELITON LOPES TERÇO – ME, cadastrada no CNPJ nº 20.606.114/0001-97, com fundamento no § 3º do art. 48 da lei 8666/93, estabeleço o prazo de 08 (oito) dias úteis, até 01.08. 2022, para apresentar nova documentação, do PREGÃO PRESENCIAL nº 00023/2022. Com a ausência provocará sua inabilitação. Dessa forma a habilitação está condicionada a apresentação da documentação descrita no Edital.

Ibiara - PB, 19 de Julho de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00053/2022

Aos 19 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00045/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Gráfico para viabilizar o Projeto Educar pra Valer objetivando prover a capacitação e consultoria às redes públicas de ensino, com foco na aprendizagem dos alunos; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI						
CNPJ: 11.461.719/0001-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
3	LIVRO COLADO LINGUA PORTUGUESA - 4 ANO - ALUNO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 424x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m², 4x4 cores, MIOLO 110 págs. em OFFSET FSC 75 g/m², 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRAFICA	UND	3340	10,50	35.070,00
4	LIVRO COLADO MATEMATICA - 4 ANO - ALUNO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210 x 297mm, CAPA, formato 423x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m², 4x4 cores, MIOLO 80 págs. em OFFSET FSC 75 g/m², 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA PARALELA(MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/ COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRAFICA	UND	3340	8,60	28.724,00
6	LIVRO GRAMPEADO MATEMATICA - 2 ANO - PROFESSOR (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 421x297 mm em TRIPLEX FSC 250g/m², 4x4 cores, MIOLO 26 págs. em OFFSET FSC 75 g/m², 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA PARALELA(CAPA), ALCEAR/GRAMPEAR. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRAFICA	UND	120	33,00	3.960,00
9	LIVRO COLADO FLUENCIA - 2 ANO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 423x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m², 4x4 cores, MIOLO 64 págs. em OFFSET FSC 90 g/m², 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRAFICA	UND	802	13,85	11.107,70
10	LIVRO COLADO FLUENCIA - 4 ANO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 42 x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m², 4x4 cores, MIOLO 60 págs. Em OFFSET FSC 90 g/m², 4x4 cores, LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRAFICA	UND	835	13,02	10.871,70
TOTAL						89.733,40

VENCEDOR: JRD SA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI						
CNPJ: 29.379.974/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
7	LIVRO COLADO LINGUA PORTUGUESA - 4 ANO - PROFESSOR (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 424x297 mm em TRIPLEX FSC 250g/m², 4x4 cores, MIOLO 80 págs. em OFFSET FSC 90 g/m², 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	IMEDIATA	UND	120	29,00	3.480,00
8	LIVRO COLADO MATEMATICA - 4 ANO - PROFESSOR (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x 297mm, CAPA, formato 422x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m², 4x4 cores, MIOLO 44 págs. Em OFFSET FSC 90 g/m², 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 12p (MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	IMEDIATA	UND	120	22,00	2.640,00
TOTAL						6.120,00

VENCEDOR: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI						
CNPJ: 16.951.665/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	LIVRO COLADO LINGUA PORTUGUESA - 2 ANO - ALUNO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 425x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m², 4x4 cores, MIOLO 126 págs. em OFFSET FSC 75 g/m², 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	RB GRAFICA	UND	3210	14,26	45.774,60
2	LIVRO COLADO MATEMATICA - 2 ANO - ALUNO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210 x 297mm, CAPA, formato 422x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m², 4x4 cores, MIOLO 53 págs. Em OFFSET FSC 75 g/m², 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 8p (MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	RB GRAFICA	UND	3210	6,92	22.213,20
5	LIVRO COLADO LINGUA PORTUGUESA - 3 ANO - PROFESSOR (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 425x297 mm em TRIPLEX FSC 250g/m², 4x4 cores, MIOLO 126 págs. em OFFSET FSC 75 g/m², 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	RB GRAFICA	UND	120	72,00	8.640,00
TOTAL						76.627,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00045/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI.
11.461.719/0001-46
Item(s): 3 - 4 - 6 - 9 - 10.
Valor: R\$ 89.733,40
- JRD SA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI.
29.379.974/0001-00
Item(s): 7 - 8.
Valor: R\$ 6.120,00
- RB GRAFICA DIGITAL EIRELI.
16.951.665/0001-10
Item(s): 1 - 2 - 5.
Valor: R\$ 76.627,80
Total: R\$ 172.481,20

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 19 de Julho de 2022

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00054/2022

Aos 19 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00071/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Café e Açúcar, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município, exceto as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social (SE-MAS); resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI						
CNPJ: 39.432.332/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, BRANCO, COM 1KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER SUPERIOR A UM ANO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNSA.	ALEGRE	UND	3000	4,38	13.140,00
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO A VÁCUO COM 250G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER SUPERIOR A UM ANO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNSA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (PACOTE)	KIMMO	UND	4000	7,85	31.400,00
TOTAL						44.540,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00071/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00071/2022, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00071/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.

39.432.332/0001-80

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 44.540,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 19 de Julho de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022

Aos 19 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00063/2022 que objetiva o registro de preços para: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O DECORRER DO ANO DE 2022; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBA LTDA						
CNPJ: 35.583.475/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA COM NO MÍNIMO 8000 LITROS PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SALINAS RIBAMAR OU QUAISQUER OUTROS PRÉDIOS QUE COMPOEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO.	LIMPARAIBA	UND	50	440,00	22.000,00
TOTAL						22.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a contratar com o fornecedor registrado decorrente desta Ata, devendo a contratação ser realizada por meio de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00063/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00063/2022, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizeram adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00063/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBA LTDA.

35.583.475/0001-32

Item(s): 1.

Valor: R\$ 22.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 19 de Julho de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Café e Açúcar, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município, exceto as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social (SEMAS); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 44.540,00.

Cabedelo - PB, 19 de Julho de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços educacionais, mais especificamente em cursos de Educação Profissional na modalidade presencial, para atender ao público alvo da Secretaria de Indústria, Comércio e Portos e Programa Desenvolver Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - R\$ 35.500,00.

Cabedelo - PB, 13 de Julho de 2022

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O. SOBRINHO

Secretário de Indústria, Com. e Portos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2022

A Comissão Permanente de Licitação, através do sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00073/2022, tipo menor preço por item, para Aquisição de uma máquina retroescavadeira, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cabedelo, cuja sessão pública foi realizada no dia 18 de Julho de 2022, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 19 de Julho de 2022

Glauciene Pinheiro Santos

Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Administração. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 19 de Julho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES

Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Substituto e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: Contratação de Empresa para o



fornecimento de Material Gráfico para viabilizar o Projeto Educar pra Valer objetivando prover a capacitação e consultoria às redes públicas de ensino, com foco na aprendizagem dos alunos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI - R\$ 89.733,40; JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI - R\$ 6.120,00; RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - R\$ 76.627,80.

Cabedelo - PB, 19 de Julho de 2022

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2022, que objetiva: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O DECORRER DO ANO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBA LTDA - R\$ 22.000,00.

Cabedelo - PB, 19 de Julho de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CABEDELO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 04.849.697/0001-20 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Municipal, Murilo Wagner Suassuna de Oliveira, brasileiro, casado, CPF sob nº 713.495.614-87, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2429, apto. 103, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, homologa o Parecer Jurídico nº 525/2022-PGM, o qual condena a empresa RJ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 28.525.575/0001-47) a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento), pela inexecução parcial do contrato nº 88/2022-CPL, originado do Pregão Presencial nº 48/2021, com valor correspondente a R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 06 de julho de 2022.
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços educacionais, mais especificamente em cursos de Educação Profissional na modalidade presencial, para atender ao público alvo do da Secretaria de Indústria, Comércio e Portos e Programa Desenvolver Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190-SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E PORTOS Projeto Atividade: 11.334.1017.2144- Manutenção do Centro de Formação Profissional Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00479/2022 - 13.07.22 - SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - R\$ 35.500,00.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (Um) veículo tipo Trator 4X4, destinado a atender as demandas operacionais da Secretaria de Agricultura deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Umbuzeiro - PB, 18 de Julho de 2022

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. OBJETO: Aquisição de 01 (Um) veículo tipo Trator 4X4, destinado a atender as demandas operacionais da Secretaria de Agricultura deste Município. ABERTURA: 11/07/2022 às 08:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 18/07/2022.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Locação de equipamentos de sonorização. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 18 de Julho de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00020/2022, aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB. Ficadeclarada classificada e habilitada a empresa: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA .com o valor global de R\$ 383.175,50 (trezentos e oitenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Olho D'água-PB, 19 de Julho de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00067/2022, que objetiva a Aquisição de fardamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - CNPJ nº 46.462.463/0001-76 - R\$ 11.489,60; CAMBOIM TEXTIL LTDA - CNPJ nº 02.301.569/0001-12 - R\$ 16.268,05 e VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.358.710/0001-37 - R\$ 150,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cpsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 19 de Julho de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TECIDOS, AVIAMENTOS ENTRE OUTROS UTENSÍLIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS ORNAAMENTAÇÕES DOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 001461/11; e legislação pertinente, conside-



radadas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remigio - PB, 19 de Julho de 2022

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

RESULTADO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SENDO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RESIDÊNCIAS E COMERCIAIS, VARRIÇÃO MANUAL, ROÇO-PODAS E SERVIÇOS DE PINTURA EM MEIOS FIOS DA CIDADE DE CACIMBAS-PB. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cacimbas - PB, torna público que foi JULGADA IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO ao Edital do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 06/2022, do Município de Cacimbas, apresentado pela empresa JRD CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o n.º 44.135.727/0001-51, pelos motivos expostos no relatório de julgamento.

Cacimbas - PB, em 18 de julho de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0016/2022

Na publicação realizada neste jornal no dia 14 de julho de 2022 - Quinta-feira, Página: 32, Onde lê-se: Impreterivelmente até às 14:00hmin do dia 28 de julho de 2022., lê-se corretamente: Impreterivelmente até às 14:00hmin do dia 03 de agosto de 2022.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, n.º 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> - www.comprasgovernamentais.gov.br, site www.tce.pb.gov.br ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 19 de Julho de 2022.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2022

Na publicação realizada neste jornal no dia 14 de julho de 2022 - Quinta-feira, Página: 32, Onde lê-se: Impreterivelmente até às 08:00hmin do dia 28 de julho de 2022., lê-se corretamente: Impreterivelmente até às 08:00hmin do dia 03 de agosto de 2022.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, n.º 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> - www.comprasgovernamentais.gov.br, site www.tce.pb.gov.br ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 13 de Julho de 2022.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRO/PMV

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (GENÉRICO E SIMILAR) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARA/PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00022/2022. DOTAÇÃO: 06.00 FUNDO MUN DE SAÚDE - S.M.S. 10.122.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 602. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS - RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2024 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.303.2001.2028 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N.º 00117/2022 - 12.07.22 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 35.710,00; CT N.º 00119/2022 - 12.07.22 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP - R\$ 50.843,00; CT N.º 00122/2022 - 12.07.22 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 28.385,00; CT N.º 00125/2022 - 12.07.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 20.344,00; CT N.º 00126/2022 - 12.07.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 27.762,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022- SRP

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 01 de Agosto de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 - Centro - Boa Vista - PB, Pregão Presencial, objetivando sistema de registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PNEUS, para aplicação na frota própria de veículos deste município, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Boa Vista - PB, 19 de julho de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 - Centro - Boa Vista - PB, Pregão Presencial, objetivando a LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO KIT DE CONCENTRADOR PARA PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Boa Vista - PB, 19 de julho de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO NO COMBATE A PROLIFERAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, CONTRA BARATA, ESCORPIÃO, FORMIGA, RATO, MOSCAS, TRAÇAS E CUPIM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 358/2021 02.030-SEC.DE EDUCACAO.CULTURA.ESPLAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 - MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02030.12.365.1007.2024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT N.º 00096/2022 - 19.07.22 - VALDECI XAVIER ALVES 06319396440 - R\$ 39.859,03.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E A REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços n.º AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços n.º 039/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 039/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 358/2021 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC. ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.361.1004.2015 MANUTENCAO ADS ATIVIDADES DO PDDE 02.040 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS 02.050 SEC. DE ACAO SOCIAL/FMAS 02050.08.243.2008.2940 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 02.060 SEC DE IND. COM. COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO



E INFRA ESTRUTURA 02.140 SEC DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 03/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00095/2022 - 19.07.22 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 79.082,50.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.017/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB E A EMPRESA POSTO HW COMBUSTÍVEIS COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 18.869.575/0001-00, QUE ALTERA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 01.017/2022, QUE ACRESCENTA DOTAÇÕES E PASSA A TER AS SEGUINTE:

CLÁUSULA QUARTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Recurso ordinários/SUS/FUS/MDE/FUNDEB/PNATE
CONVÊNIO SEECT/PB Nº A269/2022- Programa de Transporte Escolar.
02.010 Gabinete do Prefeito
04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
02.020 Secretaria de Comunicação
24 131 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação
02.030 Secretaria de Finanças – SEFIN
04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças – SEFIN
02.040 Secretaria de Administração
04 122 2001 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
02.050 Secretaria de Planejamento
04 121 2001 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
02.060 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15 122 1004 2011 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – SECOSU
02.070 Secretaria de Saúde
10 301 1003 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
02.090 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20 122 1004 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
02.100 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
18 122 1004 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
02.110 Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda
08 122 1002 2035 Manutenção das atividades da Secretaria de Ação e Promoção Social – SECAPS
02.150 Secretaria de Educação
12 361 1001 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
12 361 101 2066 Manutenção do Transporte Escolar (MDE-FUNDEB-PNATE)
02.160 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
04 122 1005 2075 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
3390.30 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A presidente da CPL, torna público que a reunião referente a Tomada de Preços nº 05/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR RURAL COM 04 SALAS DE AULA, no Assentamento Poços, no Município de Teixeira-PB, conforme especificações no edital e seus anexos, foi ADIADA, para 25 de julho de 2022, às 09h00 m, na sala da CPL, em razão do feriado do dia da padroeira do município. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segunda às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 19 de julho de 2022

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
CONTRATO Nº. 01.151/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: SHIRLEIDE NUNES GUEDES, CPF Nº 421.754.884-20.
OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de veículos tipo van (ou similar), carro passeio e camioneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e de Educação do Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
PRAZO: 09 meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Locações de Veículos diversos, para atender as demandas das Secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinho@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 19 de Julho de 2022

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

INTIMAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação de diversas ruas deste município, conforme especificações do projeto básico. ATO ADMINISTRATIVO: Anulação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de anulação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020.

Areial - PB, 19 de Julho de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: Aquisição de lubrificantes destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 4.066,50; M A L DE M MARINHO - R\$ 72,00; MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ - R\$ 9.978,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dona Inês - PB, 11 de Julho de 2022

SALVIA ULISSES SANTOS
Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 90404/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADA: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº

07.187.827/0001-03, End. R OSVALDO DE GODOY LIMA, 311, A A B B, SERRA TALHADA/PE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativos, tendo em vista saldo insuficiente para cumprimento das atividades administrativas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. E com previsão no Contrato Original em sua cláusula décima: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

O presente termo Aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço unitário permanece inalterado sendo aditivada as quantidades em 25% que corresponde ao valor total de R\$ 4.755,20 (quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) que somado ao contrato Original de R\$19.395,00 (dezenove mil trezentos e noventa e cinco reais), importará o valor total de R\$ 24.150,20 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos) portanto dentro do acréscimo de 25%, do limite previsto na Lei nº 8.666/93.

PRazo DE VIGêNCIA DO TERMO: até o final do exercício financeiro.

Manairá/PB, 19 de julho de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2022, para o dia 03 de Agosto de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 19 de Julho de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal - Contratos de Repasse 1013042-91 e 1003841-22, e Ordinários: 12.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.2006.1026 - Pavimentação de ruas e vias públicas 15.452.2006.1030 - Const/Refor/Restauração e Urbanização de Praças, Parques, Calçadas 4.4.90.51.01 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 03/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00116/2022 - 06.07.22 - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 261.672,49.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de ERRATA AO EDITAL, na linha 06 e linha 20 onde esta escrito "08 de julho de 2022" leia-se "29 de julho de 2022". Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB e-mail pedrabrancapb@gmail.com

Pedra Branca - PB, 18 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS

Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00034/2022, em 04.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa JOANA DARC COSTA AFREU - ME OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 18 de julho de 2022

Josimário Bastos de souza

Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de móveis/similares e outros equipamentos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 100.405,00; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 85.396,00; COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 158.810,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 61.125,00; EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 14.500,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 277.840,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 17.968,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 211.590,00; REDE LAB TECNOLAB LTDA - R\$ 20.860,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 55.902,50. Ficam os licitantes convocados para comparecerem ao setor para assinatura dos contratos nos prazos estabelecidos em edital. Fica também a empresa COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI obrigada a apresentar a certificação pelo MEC para os itens 77 e 78, os quais foi declarada vencedora.

Itapororoca - PB, 19 de Julho de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Helena Fernandes, Itapororoca/PB.

LICITANTES HABILITADOS:

ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-93;

CICERO DOS SANTOS CALIXTO - CNPJ: 30.622.090/0001-13;

CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - CNPJ: 21.961.145/0001-29;

CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - CNPJ: 44.677.891/0001-90;

D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 32.666.677/0001-50;

SILVA E LEITE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82;

Todos atenderam aos requisitos do edital.

LICITANTES INABILITADOS:

AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.587.584/0001-49;

Motivo: Apresentou a exigência do subitem 8.2.10 vencida e no subitem 8.2.11 quanto a exigência da P.J. apresentou vencida.

COEN - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.084.396/0001-77;

Motivo: Não apresentou a exigência do subitem 8.2.15. do edital

CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15;

Motivo: Apresentou um responsável técnico igual outra empresa participante, não podendo participar as duas num mesmo processo.

EBS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 25.157.541/0001-59;

Motivo: Apresentou o Balanço patrimonial, conforme exigência do subitem 8.2.13.

IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 21.609.727/0001-40;

Motivo: Apresentou um responsável técnico igual outra empresa participante, não podendo participar as duas num mesmo processo.

R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39;

Motivo: Não apresentou as exigências do subitem 8.3.3, sem assinatura do engenheiro

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 14.031.903/0001-44;

Motivo: Desatendeu aos requisitos do subitem 8.2.11, não apresentando o da P.F.

TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35.

Motivo: Apresentou a exigência do subitem 8.2.10, vencida, não apresentou as exigências do subitem 8.2.11, apresentou o subitem 8.3.5 incompleto e no subitem 8.3.6. apresentou divergências de informações.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 19 de julho de 2022

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022

Aos 22 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da Administração Municipal na realização de eventos de todos os setores; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. - ALEXANDRE



LAURENTINO DA SILVA EIRELI. CNPJ: 11.500.957/0001-13. Item(s): 8. Valor: R\$ 27.000,00. - VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 04.689.271/0001-57. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 10 - 10 - 11. Valor: R\$ 197.385,00.

Itapororoca - PB, 13 de Junho de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 23.08.2022 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro - Itapororoca/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 05.2022, do tipo técnica e preço destinada a Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para seleção de candidatos para o preenchimento das diversas vagas dos cargos públicos de diversos níveis da Prefeitura Municipal de Itapororoca-PB, conforme Termo de Referência. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retornado mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Itapororoca, 18 de Julho de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE); ADJUDICO o seu objeto a: CAIO RANALYSON FELIX - R\$ 28.000,00.

Esperança - PB, 18 de Julho de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAIO RANALYSON FELIX - R\$ 28.000,00.

Esperança - PB, 19 de Julho de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 446.673,97.

Esperança - PB, 19 de Julho de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 446.673,97.

Esperança - PB, 19 de Julho de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de notebook, cuja abertura será no dia 02.08.2022 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 19 de Julho de 2022.

Adriana Aparecida de Assis
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo supressão ao Contrato nº 00006/2022, em 02.02.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, durante o exercício 2022, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados ou a disposição.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 13 de Julho de 2022

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00006/2022, em 02.02.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, durante o exercício 2022, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados ou a disposição.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 13 de Julho de 2022

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, o Pregão Presencial Nº 003/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência. Fonte de Recursos: Convênio Nº 051/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB e Recursos próprios. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 28/07/2022 às 11h:00min (onze horas). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado direito da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por lote. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. E-mail exclusivo para interposição de recurso administrativo: licitaprincesa2017@gmail.com. Cópia do edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Princesa Isabel-PB, 15 de julho de 2022.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, o Pregão Presencial Nº 005/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de sacolas plásticas para serem utilizadas no armazenamento de lixo

(resíduos sólidos), para atender a demanda das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência Fonte de Recursos: Convênio Nº 051/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB e Recursos próprios. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 28/07/2022 às 17h:00min (dezessete horas). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado direito da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. E-mail exclusivo para interposição de recurso administrativo: licitaprincesa2017@gmail.com. Cópia do edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Princesa Isabel-PB, 15 de julho de 2022.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIETE LEITE DOS SANTOS - R\$ 166.337,00.

...zabelê - PB, 23 de Junho de 2022

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: FONTE:05.001 Secretaria Municipal de Educação AÇÃO:04 306 0011 2103 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - REC. PRÓPRIO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE:07.001 Secretária Municipal de Ação Social AÇÃO:08 122 0018 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00032/2022 - 27.06.22 - ELIETE LEITE DOS SANTOS - R\$ 166.337,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, para o dia 02 de Agosto de 2022 às 01:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Agosto de 2022 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Itatuba - PB, 19 de Julho de 2022

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Emas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Emas.

CONTRATADA: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI- CNPJ 26.420.889/0001-50. Objeto: Construção de creche padrão tipo A (íntegra Paraíba), no município de Emas-PB, atendendo o Convênio Estadual nº 0145/2022.

Valor global: 1.063.665,09 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)

Emas -PB, 19 de Julho de 2022

Alves de Araújo Loureiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços remanescentes da Creche/Pré-Escola - Tipo 01 (1012764) - Padrão FNDE na sede deste Município, conforme especificações do projeto básico. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUcoes EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA. Não há licitantes habilitados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 06 de Julho de 2022

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico, Convênio com o Governo Estadual da Paraíba - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB), Convênio nº 519/2021, e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMPACTA CONSTRUcoes, SERVICOS E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 312.896,74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 19 de Julho de 2022

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para o fornecimento de postes em aço com luminária, destinados ao atendimento das necessidades deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 19 de Julho de 2022

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº: 002/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA. Contratada: I. H. C. DE ALMEIDA - R VEREADOR PEDRO SABINO DE FARIAS, 358 - JARDIM QUARENTA - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 12.109.720/0001-79. Fundamentação: Art. 78, inciso XI da Lei 8.666/93. Objeto: Rescisão bilateral do contrato alusivo à prestação dos serviços de assessoria. Natuba, 19 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Curral Velho

EXTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

DE Nº 039/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Presidente, vem tornar público que na publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 005/2022, publicado no Diário Oficial da Paraíba (DOU) (Edição: 09/06/2022 - Pag.: 27) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 09/06/2022 - Pag.: 17) onde se lê: DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINARIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 361 1018 1042 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL) 270 E 271 (Nº FICHAS) (1.500.1001 E



1.570.000) 4.490.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 12 361 1018 1050 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) 264 E 265 (Nº FICHAS) (1.500.1001 E 1.570.000) 4.490.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES), LEIA-SE: DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO E CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 598/2021 DO GOVERNO DO ESTADO. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 361 1018 1042 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL) 270 E 271 (Nº FICHAS) (1.500.1001 E 1.570.000) 4.490.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 12 361 1018 1050 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) 264 E 265 (Nº FICHAS) (1.500.1001 E 1.570.000) 4.490.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES).

Curral Velho - PB, 19 de Julho de 2022
MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Interposição de Recurso por parte da empresa: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, contra o resultado de habilitação, da Tomada de Preços de nº 00004/2022, para que os interessados tomem conhecimento. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Largo da Matriz, 60, Centro - Serra da Raiz-PB, no horário das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Serra da Raiz-PB, 19 de Julho de 2022.

JANIEL ANIZIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da AUDATEX ou software similar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraz@hotmail.com. Edital: www.serradaraz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 19 de Julho de 2022.

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 1:00 horas do dia 04 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica e elétrico de veículos LEVES, PESADOS E MÁQUINAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraz@hotmail.com. Edital: www.serradaraz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 19 de Julho de 2022.

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00038/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: a) PAGAMENTOS, COM EXCLUSIVIDADES, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, e; b) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS

E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESTE MUNICÍPIO. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos - PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n - centro, no dia 02 de agosto de 2022 às 09h30. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br, www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos - PB 19 de Julho de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00042/2022, para o dia 28 de Julho de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 19 de Julho de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a reforma de diversas Escolas no Município de Solânea/PB. LICITANTES HABILITADOS: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/07/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 19 de Julho de 2022

FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgílio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miratânia - Santa Rita - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Agosto de 2022, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 202100749-4, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmspregoeletronico@gmail.com. Edital: <https://www.santarita.pb.gov.br/licitacao>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita - PB, 19 de Julho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO SEMIRREBOQUE DO TIPO MONOBLOCO COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA INDEPENDENTE (SEM VIGA DE EIXO LIGANDO AS RODAS), COM ELEVADOR PCD PARA ACESSO AO PISO SUPERIOR, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, COM ADESIVOS DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- HC LABOR LTDA
CNPJ: 65.892.614/0001-70
Valor RS: 1.980.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 19 de julho de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.124/2022

objeto: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nas Comunidades Acari I e II, localizadas no Município de Vista Serrana - PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. Contrato de repasse nº 1073589-23/2020 (906849), conforme termo de referência Anexo I do edital. Lei 8666/93

Recebimento dos envelopes: imprerivelmente: até as 10hs:30min do dia 26 de maio de 2022

Em relação a análise da documentação apresentada a CPL emite o seguinte julgamento:

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA APODI EIRELI CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15 (COM RESSALVA)

PRIMEE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ Nº: 20.949.329/0001-00

RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 04.672.369/0001-00 (COM RES-SALVA)

AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 29.828.673/0001-16

SOMOS COSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 35.042.630/0001-03

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58

AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 13.351.120/0001-85

EMPRESA INABILITADAS:

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº: 20.256.412/0001-02

5.4.6. Demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado conforme modelo anexo VI ao edital, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município.(NÃO APRESENTOU)

SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 43.169.096/0001-29

5.2.1 Certificado de Registro Cadastral do município de Vista Serrana /PB, emitido até três dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes, ou prova de que solicitou o cadastramento no mesmo prazo, neste caso ficando a habilitação condicionada à aprovação do cadastro. (NÃO APRESENTOU)

5.4.2. Quanto à capacitação: apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, registrado no CREA, nos termos do artigo 57 da Resolução CONFEA nº 1.025/09 (NÃO APRESENTOU)

ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 17.560.794/0001-40

5.5.5 letra f) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (NÃO APRESENTOU)

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº. 41.284.989/0001-90

5.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei nº 8036/90). (APRESENTOU VENCIDA)

5.4.5. Apresentar indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita(OBS: EM FOLHA SEPARADA), conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município. (NÃO ATENDE)

5.5.5 letra d) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL. (NÃO APRESENTOU)

Letra e) Declaração Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra. (NÃO APRESENTOU)

No que se refere ao acervo técnico NÃO APRESENTOU o item 5.4.2 e 1.3.3

MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ Nº. 17.598.162/0001-76

5.4.5. Apresentar indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita(OBS: EM FOLHA SEPARADA), conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município. (NÃO ATENDE)

5.4.8 Declaração formal de cada membro que compor a equipe técnica autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais. (NÃO ATENDE, OBS.: A ASSINATURA DO ADMINISTRADOR ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO É CÓPIA).

5.5.2. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial apresentado. (NÃO ATENDE, POIS NÃO TEM A ASSINATURA DO CONTADOR)

H&G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº. 42.176791/0001-55

5.4.5. Apresentar indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita(OBS: EM FOLHA SEPARADA), conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município.(NÃO APRESENTOU)

5.4.6. Demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado conforme modelo anexo VI ao edital, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município. (NÃO APRESENTOU)

5.4.7. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.(NÃO APRESENTOU)

5.4.8 Declaração formal de cada membro que compor a equipe técnica autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais. (NÃO APRESENTOU)

5.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE, D.F.C, Notas Explicativas), do último exercício social que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balançetes ou balanços provisórios que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balançetes ou balanços provisórios. (NÃO APRESENTOU)

5.5.4.A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R\$ 3.958,44 (Tres mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) nos termos do artigo 56, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (NÃO APRESENTOU)

5.5.5 letra d) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL. (NÃO APRESENTOU)

No que se refere ao acervo técnico NÃO APRESENTOU os itens 5.4.2, 5.4.4, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7 e 5.4.8

Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Vista Serrana. Informações no E-mail, vistaserranacpl@gmail.com, ou pelo site do mu na Rua Joao Francisco, nº236, centro, Vista serrana-PB, os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas no prédio da prefeitura.

Vista Serrana – PB 13 DE JUNHO DE 2022

TAMIRES PINHEIRO XAVIER

(Presidente da CPL)

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo, para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA; ATANAEL DE ARAUJO OLIVEIRA 05978259470; CONSTRUTORA APODI EIRELI; DENIZ SEVERINO DA CRUZ NETO 12968054414; EVERTON FERNANDES DE MELO; HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; HELIO PEREIRA DE LIMA; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS; LARISSA DE LOURDES BORGES FELIX 71390216438; LARISSE LEONIA DE PONTES NERI; LUCICLEIDE MEDEIROS ARAUJO CONSERVA 04246089443; RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS; SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 25 de julho de 2022 às 13:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 19 de julho de 2022

GIRLENE FERNANDES NUNES

Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de trator agrícola de pneus 0km, conforme Convênio nº0020/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTACÃO: Recursos do Convênio nº0020/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL Próprios do Município de Araçagi: 20.900 – Secretaria de Agricultura; 20.122.002.2034 – Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura e 44.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00164/2022 - 19.07.22 - FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - RS 205.000,00.

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2022, para o dia 03 de Agosto de 2022 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de Agosto de 2022 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Congo - PB, 19 de Julho de 2022

RAFAEL DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para Unidade Básica de Saúde – Convênio com Ministério da Saúde Proposta nº 12457.150000/1210-01. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 45.579.602/0001-83. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 19 de Julho de 2022

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na comunidade Sítio Piabuçú no município de Rio Tinto - PB, conforme convênio nº 0293/2021, do Governo do Estado da Paraíba. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; TRUST CONSTRUTORA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/07/2022, às 08:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmr@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 19 de Julho de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1005/2022 - PMPF, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058/2022 - PMPF, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do Artigo 112, da Lei Federal Nº 8.666/93 c/c Artigo 12, Decreto Lei Nº 200/1967 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o objeto em favor de SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.345.698/0001-69, pelo valor total de R\$ 167.508,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DESTA EDILIDADE. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Artigo 64, caput, do citado diploma legal.

Pedras de Fogo - PB, 19 de julho de 2022.

LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0061/2018
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 0005 AO CONTRATO Nº 0061/2021,
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0035/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2018;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação por prazo determinado de empresa especializada do ramo de tecnologia da informação para realizar o fornecimento de licenças de uso de softwares com referida manutenção e consultoria técnica para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico. OBJETIVO DO ADITIVO: ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 11.400,00, NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Nº 0061/2021, ASSIM COMO, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PARTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E ELMAR PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI - CNPJ: 09.164.369/000104. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XXI, art. 37 da Constituição Federal c/c alínea "d" do inciso II do art. 65 e art. 57, inciso IV da LLC nº 8.666/93. PEDRAS DE FOGO, 15 DE JULHO DE 2022.

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 358.049,42.

Alagoa Nova - PB, 11 de Julho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 02.040 SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E LASER 12 365 2003 1015 CONSTRUÇÃO DE CRECHE 1013 CONSTRUÇÃO, RECUPER E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00224/2022 - 12.07.22 - E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 358.049,42.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

AVISO DE RESCISÃO E PRAZO DE ABERTURA DE DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL E ABERTURA PROCESSO APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Relativo ao processo acima citado é aberto procedimento de investigação dos atos para aplicação de rescisão e aplicação penalidade a empresa, conforme comprovação nos autos da não execução de acordo com contrato, levando a sua rescisão do contrato 136/2022. Convoca-se a empresa JCA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.092.692/0001-27, para apresentação de defesa e contraditório: por infração aos art. 77,78, incisos I e II, da lei 8.666/1993. Dá-se o prazo máximo de até 5 dias, a contar desta publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, para apresentar defesa junto ao município, devidamente protocolado na secretaria de administração de acordo com o art. 87 da mesma Lei para aplicação de penalidades. Passado o prazo segue o processo da cadeia do direito de defesa do ora convocado. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 12:00; Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 19 de julho de 2022.

IVOMARA LOPES VIANA SILVA
Presidente da CPL/PMSJC

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Registro de preços para serviço de confecção e aplicação de adesivos automotivos (envelopamento) e placas de sinalização; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO DOS SANTOS COSTA - R\$ 80.941,00.

Alhandra - PB, 01 de Julho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para serviço de confecção e aplicação de adesivos automotivos (envelopamento) e placas de sinalização; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 01 de Julho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022**

OBJETO: Registro de preços para serviço de confecção e aplicação de adesivos automotivos (envelopamento) e placas de sinalização; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. DA VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: ANTONIO DOS SANTOS COSTA. CNPJ: 18.453.679/0001-30. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9. Valor: R\$ 80.941,00.

Alhandra - PB, 01 de Julho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022**

Referente ao Pregão Presencial nº 00044/2022, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de utensílios domésticos para a cozinha comunitária do município de Alhandra; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.462,50; S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 24.755,40.

Alhandra - PB, 01 de Julho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de utensílios domésticos para a cozinha comunitária do município de Alhandra; DESIGNO os servidores Juliana Gomes de Almeida Vidal, Secretária Municipal da Ação Social, Cidadania e Habitação, como Gestora; e Ulisses Félix Barbosa, Secretário Adjunto de Ação Social, Cidadania e Habitação, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00044/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 01 de Julho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00044.1/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de utensílios domésticos para a cozinha comunitária do município de Alhandra; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. DA VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00044/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 14.209.485/0001-32. Item(s): 1 - 7 - 10 - 12 - 16 - 18 - 19 - 23 - 25 - 30 - 34 - 35 - 44 - 45 - 48. Valor: R\$ 7.462,50.

Alhandra - PB, 13 de Julho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00044.2/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de utensílios domésticos para a cozinha comunitária do município de Alhandra; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. DA VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00044/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 05.428.496/0001-12. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 11 - 14 - 15 - 17 - 21 - 22 - 24 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 39 - 43 - 46 - 47 - 49. Valor: R\$ 24.755,40.

Alhandra - PB, 14 de Julho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SUBSIDIAR A SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO EJA PROFISSIONALIZANTE NO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Fernando Francisco de Lima, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Milena Andrade Lucena de Abreu, Secretária Municipal Adjunto de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 14 de Julho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2022**

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SUBSIDIAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO EJA PROFISSIONALIZANTE NO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JH CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA - R\$ 70.000,00.

Alhandra - PB, 14 de Julho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de LEILÃO OFICIAL. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 18 de Julho de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

OBJETO: Serviço de confecção e aplicação de adesivos automotivos (envelopamento) e placas de sinalização. DOTAÇÃO: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 10.302.1025.2082 Manutenção das Atividades do SAMU 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 3390.39.00.1.621.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS - PB 10.302.1025.2082 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade MAC 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00097/2022 - 06.07.22 - ANTONIO DOS SANTOS COSTA - R\$ 32.207,40.

2º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

Nº do contrato 00082/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado VIDMAR TRANSPORTES EIRELI. Nº do Aditivo 02. Objeto A prorrogação da vigência do Contrato até 02/01/2023. Data da Assinatura 30/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para a cozinha comunitária do município de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.306.1038.2309 Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00100/2022 - 14.07.22 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 12.073,00; CT Nº 00101/2022 - 13.07.22 - NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.862,50.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SUBSIDIAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO EJA PROFISSIONALIZANTE NO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1039.2013 Manutenção das Atividades Ensino Fundamental MDE 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos MDE 12.361.1039.2014 Manutenção das Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 30 3390.39.00.1.540.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FUNDEB. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00102/2022 - 15.07.22 - JH CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA - R\$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada para o funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 19 de Julho de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Condado

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado.
Contratado: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Objeto: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00145/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2022. b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00145/2020, fica prorrogado para até 30 de março de 2023.

Fundamentação legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação devido à dificuldade em aquisição de material (areia), durante o período chuvoso, que motivou atraso na execução da obra, visto que a empresa não tinha estoque suficiente para suprir as necessidades da obra, sendo autorização da alteração contratual motivada por interesse da Administração, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993, conforme apurado no processo administrativo.

Condado, 23 de Junho de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ
Prefeito de Condado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado.
Contratado: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Objeto: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00215/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2022. b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00215/2020, fica prorrogado para até 30 de março de 2023.

Fundamentação legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação devido à dificuldade em aquisição de material (areia), durante o período chuvoso, que motivou atraso na execução da obra, visto que a empresa não tinha estoque suficiente para suprir as necessidades da obra, sendo autorização da alteração contratual motivada por interesse da Administração, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993, conforme apurado no processo administrativo.

Condado, 23 de Junho de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ
Prefeito de Condado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado.
Contratado: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Objeto: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00216/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2022. b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00216/2020, fica prorrogado para até 30 de março de 2023.

Fundamentação legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação devido à dificuldade em aquisição de material (areia), durante o período chuvoso, que motivou atraso na execução da obra, visto que a empresa não tinha estoque suficiente para suprir as necessidades da obra, sendo autorização da alteração contratual motivada por interesse da Administração, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993, conforme apurado no processo administrativo.

Condado, 23 de Junho de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ
Prefeito de Condado

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00017/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, para o dia 04 de agosto de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB. Justificativa: Ajustes no termo de referência do edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.com.br.

Taperoá - PB, 19 de julho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que a licitação acima indicada teve seu termo de referência corrigido. Sendo assim, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, terá uma nova sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 09 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Julho de 2022

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1081977-57/2022. LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - Punida no Município de Coxixola/PB, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 18/11/2020. Diário Oficial da UNIÃO DO DIA 19/11/2020; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Itens: 3.1; 6.1.2.5; 6.1.2.6; 6.1.3.4; 6.1.4.2 e subitem e 6.1.4.3 e subitem. CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - 6.1.4.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 18 de Julho de 2022

VANDSON NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ERRATA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA MONUMENTO ARTÍSTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, DESERTO NA TP 00008/2022. LICITANTE HABILITADO: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI – Itens: 6.1.2.4; 6.1.4.1.4 e 6.1.1.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/07/2022, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Coxixola - PB, 19 de Julho de 2022

VANDSON NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
RESULTADO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caturité – PB, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe. PROPOSTAS CLASSIFICADAS E VENCEDORA DO CERTAME: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.102.604/0001-09. com valor global da proposta de preços de R\$ 855.405,51 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), conforme consta nos autos do processo administrativo.

Caturité – PB, 18 de Julho de 2022.

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (CAMAROTES), POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, QUE ACONTECERÁ NAS DATAS DE 28, 29 E 30 DE JULHO DE 2022, NA CIDADE DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. DOTAÇÃO: 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SÃO PEDRO DE BELÉM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 202.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00172/2022 - 18.07.22 - WA LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 49.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.920.924/0001-71. Ref. TP 00002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DO CENTRO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE / GOVERNO FEDERAL, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 282.874-19/2008 ME. Extrato do 7º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00078/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 150 (cento e cinquenta) DIAS, passando sua vigência perdurar de 15.07.2022 até 11.12.2022., sob a dotação orçamentária: ORÇAMENTO 2021- 02.05 SECRETARIA DE ESPORTE 27.812.2009.1039 CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO 510.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA

EXTRATO DE RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Aline Barbosa de Lima, Brasileira, residente e domiciliada na Rod. 55 Km73, S/N - Zona Rural - Belém - PB, CPF nº 062.493.454-34, Carteira de Identidade nº 2.382.390 2º VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, de forma unilateral decide pelo presente Termo de Distrato do Contrato referente ao Pregão Presencial nº 0008-2022, contrato nº 00036-2022 –doravante simplesmente CONTRATADO ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - CNPJ nº 32.056.101/0001-70. Data da assinatura 15.07.2022.

Câmara Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Silveira, - Centro - Salgado de São Félix - PB, às 09:00 horas do dia 4 de Agosto de 2022, licitação

modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0000000. E-mail: camaramunicipalsalgado@gmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 19 de Julho de 2022

MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas da Câmara Municipal de Cabedelo. Recursos: previstos no orçamento. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – Câmara Municipal de Vereadores; 01.031.2001.2001 – Manutenção das atividades fins do Poder Legislativo; 000013.3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00010/2022 - 07.02.22 - DCX AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI - R\$ 237.000,00.

Câmara Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São José do Bonfim torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 02 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de Veículo para ficar à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB. 2022 LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos na Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, na Rua José Ferreira – S/N - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 19 de Julho de 2022.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

PORTARIA CRCPB Nº 86, DE 08 DE JULHO DE 2022. Designa a comissão de licitação do CRCPB.O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina a constituição da Comissão de Licitação do CRCPB, em conformidade com que estabelece na Lei nº 8666/93.RESOLVE:Art. 1º - Designar a Comissão de Licitação deste Regional, com a seguinte composição:MEMBROS TITULARES:Presidente: Ana Conceição Crisanto de Almeida; Claudine Andrea Silva Toscano; Rogério Carlos Vieira da SilvaMEMBROS SUPLENTEs:Rosângela Maria Lira de Souza; Silvana Maria Maia de Carvalho. APOIO E ASSESSORIA TÉCNICA:Carlos Fernandes de Lima Neto – Assessor Jurídico do CRCPB; Elly Martins Norat – Assessor Especial da Presidência do CRCPB. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.Contador Rômulo Teotônio de Melo Araújo - Presidente

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPANHIA SULAMERICANA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.256.116/0001-60, de acordo ao disposto no artigo 19 da Lei 6404/76 e o Parágrafo Primeiro do Art. 10 dos Estatutos Sociais comunica aos Senhores Acionistas que atendendo a interesses da Sociedade, para melhor administração das disposições acionárias, no que se refere à classe de ações, a Companhia propõe a extinção das Ações Preferenciais Classe C e sua conversão voluntária e facultativa de Ações Preferenciais para Ações Ordinárias ou o resgate da totalidade de ações não convertidas, mediante pagamento na forma estatutária pelo valor patrimonial líquido apurado de cada ação; e os acionistas se pronunciem no prazo de 30 dias pela sua opção na conversão ou resgate da totalidade das ações que não optem por converter mediante pagamento pelo valor patrimonial líquido na forma da lei. - CONVOCAÇÃO - Ficam então convocados os senhores acionistas da COMPANHIA SULAMERICANA CNPJ nº 09.256.116/0001-60 para se reunirem, na sua sede socialna Rua Norma de Araújo Batista, nº 951 – Galpão G – Distrito Industrial – João Pessoa – PB, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de agosto de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação, para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:I – Deliberar sobre a extinção das Ações Preferenciaisclasse C e a sua conversão voluntária e facultativa de Ações Preferenciais para Ações Ordinárias; II – Deliberar sobre o resgate e extinção da totalidade de ações não convertidas em ordinárias, mediante pagamento na forma estatutária pelo valor patrimonial líquido apurado de cada ação, com base no Patrimônio Líquido da Companhia, conforme balanço de 31 de dezembro 2021; III – Deliberar sobre a modificação do Artigo 5º e extinção doartigo 10º e parágrafos do Estatuto Social da Companhia; IV – Consolidação dos Estatutos Sociais; V – Outros assuntos do interesse social. João Pessoa, 20 de Julho de 2022 – A DIRETORIA

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado